



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
TANGARÁ DA SERRA – SERRA-PREV

BALANÇO ANUAL

2016

ÍNDICE – BALANÇO GERAL



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

2016

N.º ORDEM	DISCRICÃO	N.º PGS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;	01
02	CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;	02 a 03
03	PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;	04 a 23
04	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);	24 a 44
05	COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO ORGANIZADO POR ENTIDADE AUTÔNOMA DE RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E DIFUSÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CAPITAIS EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DO GESTOR DO RPPS (SE O SALDO DE RESERVA FOR MAIOR QUE R\$ 5.000.000,00	45
06	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS;	46 a 47
07	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	48 a 51
08	BALANÇO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	52
09	BALANÇO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	53 a 57
10	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	58 a 59
11	DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	60
12	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTENDO, DENTRE OUTROS, A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL; A AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS; OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES, DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES, COM INDICAÇÃO DOS EFEITOS NO PATRIMÔNIO DO RPPS;	61 a 66
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRES DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	67
14	ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº. 4.320/1964;	68 a 87
15	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	88
16	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	89
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	ITEM 28
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	ITEM 28
19	CÓPIA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL;	90 a 155
20	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 -CONFORME ANEXO XLI;	156
21	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS, CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796/1999 E ART. 14 DA LEI Nº 10.887/2004, CONFORME ANEXO XXXVII;	157 a 158
22	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 58 DA LC 101/00 – LRF;	159
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	ITEM 28
24	DECLARAÇÃO EM QUE SE INDIQUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO NA INTERNET DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 10.887/04;	160
25	DECLARAÇÃO EM QUE SE AFIRME A DISPONIBILIZAÇÃO DO REGISTRO INDIVIDUALIZADO AOS SERVIDORES, MEDIANTE EXTRATO ANUAL, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART. 18 DA PORTARIA Nº 402/2008 DO MPS E ART.1º, VII, DA LEI Nº 9.717/98;	161
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	ITEM 28
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	162 a 173
28	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.	174



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício nº022/2017

Tangará da Serra – MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Código nº. 1159094

Ilmo. Conselheiro.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV unidade gestora cadastrada neste Tribunal sob o nº. 1159094 vêm encaminhar a Vossa relatoria o **Balanco Anual do exercício de 2016**, para análise e apreciação desta Egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

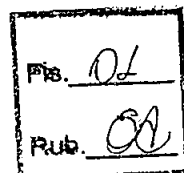
Atenciosamente.


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
CPF: 481.875.501-04

Excelentíssimo Senhor.

MOISES MACIEL

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME	Helinton Luiz de Oliveira
CARGO	Diretor Executivo
RG	728153
CPF	481.875.501-04
ENDEREÇO	Rua: Francisco Ferreira Ramos N° 1515-E Bairro: Jardim Paulista
TELEFONE	(65) 3311-4881
FILIAÇÃO	Pai: Valfrido Antônio De Oliveira E Mãe: Marlene Da Silva Oliveira
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2013 até o momento
E-MAIL	helinton@tangaradaserra.mt.gov.br

NOME	Mônica Regina de Araújo
CARGO	Contadora e Responsável pelo APLIC
RG	1234574-1 SSP/MT CRC-MT 013864/O-1
CPF	698.671.941-87
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, nº 3988 – Centro Norte
TELEFONE	(65) 3322-3400
FILIAÇÃO	Benedito Antonio de Araújo e Ilda Leite Moreira de Araújo
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2016 até 31/12/2016
E-MAIL	monica@agendaassessoria.com.br

Fis.	
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

NOME	Marcos Roberto da Silva
CARGO	Controlador Interno
RG	1385394-5 SSP/MT
CPF	925.958.801-44
ENDEREÇO	RUA 13 A, Nº 917-N, VILA HORIZONTE
TELEFONE	65 3311 4810 - 65 9969-4642
PERÍODO CARGO/MANDATO	03/08/2015 ATÉ A PRESENTE DATA
E-MAIL	marcosrslga@tangaradaserra.mt.gov.br

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2016.

HELINTON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC-MT 013864/O-1

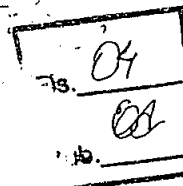
Fis.	03
Rub.	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

PARECER DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2016
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
TANGARÁ DA SERRA – MT – SERRAPREV

TANGARÁ DA SERRA – MT

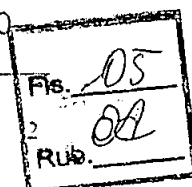




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	03
1.1 – Da Composição da Controladoria	03
2 – GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS	04
3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	05
3.1 – Receitas	05
3.2 - Despesas	06
3.3 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	08
3.4 – Contratos	09
3.5 – Dívida Ativa	10
3.6 – Restos a Pagar	11
3.7 – Bens Móveis e Imóveis	11
3.8 – Obras e Serviços de Engenharia	11
3.9 – Prestação de Contas	11
3.10 - Outros Aspectos Relevantes	14
4 – CONTABILIDADE SERRAPREV	14
5 – CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT	15
5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Res. Normativa TCE/MT 03/2012	15
5.2 – Lei de Acesso a Informação – Resolução Normativa TCE/MT 25/2012	16
6 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	17
6.1 – Normativas dos Sistemas Administrativos	17
6.2 – Principais Atividades da Controladoria	18
7 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT	19
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	20





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL SOBRE CONTAS ANUAIS DE
GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT – SERRAPREV.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos Arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer da Controladoria Geral Municipal sobre as Contas Anuais de Gestão do Exercício 2016, do SERRAPREV.

Insta destacar inicialmente, que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Tangará da Serra foi instituído primeiro pela Lei Municipal n.º 2.419/2005, sendo esta revogada pela Lei n.º 2.781/2007, que constituiu a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e as Unidades Executoras dos diversos sistemas administrativos, sendo revogada pela Lei 4.220/2014.

Por sua vez, a Lei 4.220/2014 veio reestruturar a unidade passando essa a ser denominada, a partir de sua publicação em 02 de junho de 2014, de Controladoria Geral Municipal (CGM), vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

1.1 Da composição da Controladoria Geral Municipal.

Os servidores que estiveram lotados na Controladoria Geral Municipal – CGM, durante o Exercício de 2016 foram os seguintes:

a) Marcos Roberto da Silva, servidor efetivo no cargo de Controlador Interno Municipal, conforme Ato nº 222/GP/2015 e Termo de Posse de 03/06/2015, sendo designado para atuar na Prefeitura Municipal, exercendo a partir de 03/08/2015 o Cargo em Comissão de Controlador Geral Municipal, conforme Ato nº 340/GP/2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

b) Maria Ramos Cavalcante Lacerda, servidora efetiva no cargo de Controladora Interna Municipal, conforme Ato nº 222/GP/2015 e Termo de Posse de 01/06/2015, sendo designada para atuar junto a Autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

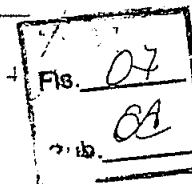
c) Divaldo Ferreira Souto Filho, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II.

Com esta equipe de três servidores a Controladoria Geral desenvolveu suas atividades, mesmo diante da grande demanda de trabalho, especialmente auxiliando o controle externo, incluindo as obrigações junto ao próprio TCE/MT e estabelecidas no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2016, homologado através do Decreto Municipal nº 429/2015. Sendo assim, imprescindível adiantar que o presente relatório apresentará os elementos disponíveis nesta unidade e os trabalhos passíveis de realização.

2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME	FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
RG	225967 SSP/MT
CPF	108.856.331-72
ENDEREÇO	Rua Ramon Sanches Marques. 128-s, Vila Alta
TELEFONE	(65) 3311-4800
PERÍODO CARGO/MANDATO	25/11/2014 até a Presente Data
E-MAIL	gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

DIRETOR EXECUTIVO	
NOME:	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
CARGO:	DIRETOR EXECUTIVO
RG:	728153 SSP/MT
CPF:	481.875.501-04
Endereço:	Rua Francisco Ferreira Ramos, 1515-E, Jd. Paulista
Fone:	65 – 3311.4881 / 99987.3881
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2015 até a presente data.
E-mail:	heliton@tangaradaserra.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

CONTADORA	
NOME	MONICA REGINA DE ARAUJO
CPF	CPF 698.671.741-87
CRC	CRC 138640-1 MT
ENDEREÇO	Rua Des. Firmino Bastos nº 12 Manga, Cuiabá/MT
TELEFONE	65 3322 3496
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/02/2015 até a Presente Data
E-MAIL	monica@agendaassessoria.com.br

2.1. Responsáveis pelos Sistemas Administrativos:

SCI – Sistema de Controle Interno	
NOME	MARCOS ROBERTO DA SILVA
CARGO	CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL
RG	1385394-5 SSP/MT
CPF	925.958.801-44
ENDEREÇO	Rua 13-A, Nº 917-N – VILA HORIZONTE
TELEFONE	(65) 3311-4810 OU (65) 99969-4642
PERÍODO CARGO/MANDATO	03/08/2015 até Presente Data.
E-MAIL	marcosrda@tangaradaserra.mt.gov.br

SPP – Sistema de Previdência Própria	
NOME:	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
CARGO:	DIRETOR EXECUTIVO
RG:	728153 SSP/MT
CPF:	481.875.501-04
Endereço:	Rua Francisco Ferreira Ramos, 1515-E, Jd. Paulista
Fone:	65 – 3311.4881 / 99987.3881
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2015 até a Presente Data.
E-mail:	heliton@tangaradaserra.mt.gov.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITAS

O Sistema de Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à receita a verificação se na previsão da receita estão sendo observadas as normas técnicas e legais. Em caso de reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, verificar se foi comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

O Orçamento do SERRAPREV para o Exercício Financeiro de 2016,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes foi aprovado com receita prevista de R\$ 16.166.525,35, sendo arrecadado até o final do Exercício de 2016 o montante de R\$ 26.252.695,89, o que representa 62,39% a mais de arrecadação, em relação à receita prevista.

Por fim informamos que não foram verificados nesta CGM no Exercício de 2016 registros e/ou notícias de irregularidade ou inconsistência relacionadas à receita.

3.2. DESPESAS

O Sistema de Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos.

Diante disto relatamos que:

Não foram registrados nesta Controladoria Geral Municipal, achados ou notícias de irregularidades e inconsistências relacionadas a despesas ilegítimas ou realizadas sem empenho prévio.

Demonstrou que cumpriu o artigo 17, caput e parágrafos da Portaria MPAS nº 4.992/99, efetuando gastos com manutenção do RPPS até o final do Exercício 2016, inferior ao limite dos 2%.

CÁLCULO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TANGARÁ DA SERRA – 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2016	
BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – 2015 – art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	59.458.120,99
Servidores efetivos da Câmara Municipal	1.784.087,16
Servidores efetivos da SAMAE	2.182.123,43
Servidores Ativos RPPS	104.859,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Folha Inativos e Pensionistas	3.514.815,55
Folhas Auxílio-Doença	2.484.641,94
Folha Salário Maternidade	315.290,82
(A) Total Base de Cálculo	69.843.938,99
(B) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/03)	1.396.878,78
(C) Valor limite para despesas administrativas por mês	116.406,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	
Material de Consumo	2.944,38
Material Permanentes	735,00
Obrigações Patronais	8.220,03
Diárias	8.390,00
Despesas com Locomoção	3.749,50
Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	223.765,43
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Empenhada	755.240,53
Serviços de Terceiros – PF	-
Venimentos e Salários	105.533,35
Multas e Juros	-
TOTAL DE DESPESAS	1.108.578,22
(D) Valor total das despesas administrativas do exercício	1.056.833,94
Despesas com Aplicações Financeiras (Pasep)	51.744,28
(E) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS 402/2005)	500.410,12
(F) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+E)	1.997.288,90
Situação (regular/irregular)	REGULAR
% real aplicado em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)	1,51%
Saldo de Despesa Administrativa não utilizada no exercício de 2016	288.300,56
SALDO ACUMULADO DE 2012 A 2016	888.710,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

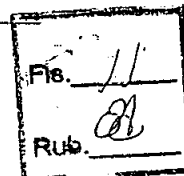
No Exercício 2016 não foi realizado nenhum procedimento licitatório diretamente pelo SERRAPREV, sendo utilizados aqueles que foram realizados pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, em que houve a participação do SERRAPREV ainda no exercício de 2015 que ainda estavam em vigência.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, em atendimento às necessidades do SERRAPREV, realizou os seguintes processos licitatórios:

- **Pregão Presencial nº 026/2016** – tendo como objeto: contratação de empresa especializada para realização de censo previdenciário, para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais, financeiros dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao regime próprio de previdência social- RPPS do Município de Tangará da Serra, a fim de atender às necessidades de execução da Unidade Gestora- Serraprev, sagrando-se vencedora a proposta no valor de R\$ 75.223,50 realizada pela empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

- **Pregão Presencial nº 042/2016** – Ata de Registro de Preço nº 036/2016, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho para Prestação de Serviços de Perícias Médicas, Exame Médico Admissional e Demissional, Exames Médicos de Auxílio Doença (Auxílio Doença, Desvio de Função e Readaptação de Função) e Laudos (Atestado de Invalidez de Dependentes e Aposentadoria por Invalidez). Sagrando-se vencedora a empresa AMAURI INACIO LEONARDO-ME, tendo como preços registrados para Perícias Médicas Simples para Processos de Auxílio Doença, o valor de R\$ 105,00 cada e para Laudo Pericial para Atestação de Invalidez de Dependentes, Aposentadoria por Invalidez, assinado por dois médicos, o valor R\$ 310,00 cada, sendo a validade do registro por 12 meses.

- **Tomada nº 06/2016** – tendo com objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção civil da nova sede do Serraprev, em que se sagrou vencedora a empresa Construtora Tangará Ltda – ME com a proposta no valor de R\$624.065,23.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

3.4. CONTRATOS

Com relação aos contratos permaneceram a utilização de alguns contratos que ainda estavam em vigor, oriundos de exercícios anteriores. Como exemplo, citamos que em 2015 foi celebrado entre o SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra e, de outro lado à empresa MP de Oliveira Silva Soluções Web Me, o Contrato nº 002/SERRAPREV/2015, tendo como objeto Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Manutenção e Hospedagem e Website para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – MT, com Vigência de 12 meses, sendo de 26/06/2015 a 26/06/2016, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 233,00 totalizando R\$ 2.796,00.

Em 15 de janeiro de 2016, fora realizado o Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Vinculação nº 002/2013 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 078/2012, Objeto de Concorrência Pública nº 001/2012, onde fora contratada a Empresa Consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, com vistas a atualizar os valores a serem pagos pela prestação de serviços, cujo montante ficou em R\$698.439,39 dividido em 12 parcelas de R\$58.203,28.

Já em 16 de fevereiro de 2016, fora realizado o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Vinculação nº 002/2013 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 078/2012, Objeto de Concorrência Pública nº 001/2012, com o objetivo de modificar a cláusula sexta do contrato, especificamente quanto à instituição financeira responsável pela gestão de 50% dos ativos financeiros.

Da mesma forma, foram celebrados os seguintes contratos:

- Contrato nº 001/SERRAPREV/2016 - Celebrado entre o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT (Serraprev), e, de outro lado à empresa MP de Oliveira Silva Soluções Web Me (MPX Web Sites) em 24 de Junho de 2016 com vigência de 12 meses, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para reformulação do site oficial, com aplicação mobile, para acessos a tablets e smartphones, manutenção e hospedagem de website para o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT (Serraprev).

Conforme estabelecido no contrato, pelo fornecimento dos serviços contratados, será pago o valor R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), pelos serviços de reformulação do site oficial do Serraprev, com aplicação MOBILE, para acessos a TABLETS e SMARTPHONES, que serão pagos após a execução dos serviços, e o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pela manutenção e hospedagem do Website após a sua reformulação.

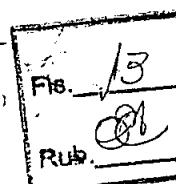
• Contrato nº 002/SERRAPREV/2016 - Celebrado entre o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT (Serraprev), e, de outro lado a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda, tendo como objeto realização de censo previdenciário, para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais, financeiros dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS do município de Tangará da Serra, a fim de atender as necessidades de execução da unidade gestora – Serraprev.

O valor global do Contrato foi de R\$ 75.223,50 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), relativos ao censo previdenciário de 1.430 segurados ativos, 97 segurados inativos e 24 segurados pensionistas, conforme previsto no referido Contrato nº 002/2016. Todavia, em 25 de Agosto de 2016 fora celebrado termo aditivo ao contrato no valor de R\$ 2.958,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao serviço de censo previdenciário extrapolado ao previsto no Contrato nº 002/2016, perfazendo um montante de 61 servidores.

3.5. DÍVIDA ATIVA

Não houve inscrições de dívida ativa no exercício.

Av. Brasil, 2351-N – Jardim Europa – 78300-000 - Fone: (65) 3311 4802/4810
controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br www.tangaradaserra.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

3.6. RESTOS A PAGAR

Conforme relatório de Restos a Pagar, foram pagos em 2016 o valor total de R\$ 28.033,67 de restos a pagar processados de 2015, não restando assim mais valores de restos a pagar em aberto.

No final do exercício foi lançado o valor de R\$38.760,32 de restos a pagar processados de 2016.

3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Controle Interno tem como atividades desenvolvidas no que se refere aos bens móveis e imóveis a análise de sua veracidade, bem como verificação de devida depreciação deste.

Não foram verificados nesta CGM durante no Exercício de 2016 registros e/ou notícias de irregularidade ou inconsistência relacionadas aos bens móveis e imóveis.

3.8. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

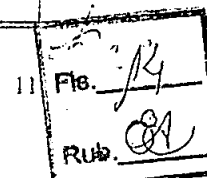
Não houve obras e serviços de engenharia no Exercício de 2016. Contudo, foi realizada licitação para a construção civil da nova sede do Serraprev. Tomada 06/2016, cujo contrato ainda não foi elaborado.

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A seguir os responsáveis pelo envio de informações ao TCE/MT:

CONTADORA	
NOME	MONICA CRISTINA DE ARAUJO
CPF	CPF 586.671.041-27
CRC	CRC 17864-0/3 MT
ENDEREÇO	Rua Des. Firmino Bastos nº 12 Manga, Cuiabá/MT
TELEFONE	65 3322 3400
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.02.2015 até a presente data
E-MAIL	monica@agendaassessoria.com.br

Av. Brasil, 2351-N – Jardim Europa – 78300-000 - Fone: (65) 3311 4802/4810
controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br www.tangaradaserra.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

As informações contábeis do SERRAPREV relativas ao Exercício 2016 foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Sistema APLIC, sendo protocoladas no Exercício de 2016, o Orçamento, a Carga Inicial e Cargas Mensais de Janeiro a Novembro de 2016 dentro do prazo legal, conforme se verifica no quadro seguinte:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT - SERRAPREV			
COMPETENCIA	PRAZO DE ENVIO	DATA DO ENVIO	SITUAÇÃO DO ENVIO
ORÇAMENTO	15/01/2016	14/01/2016	Tempestivo
CARGA INICIAL	15/04/2016	14/04/2016	Tempestivo
JANEIRO	30/04/2016	27/04/2016	Tempestivo
FEVEREIRO	15/05/2016	10/05/2016	Tempestivo
MARÇO	31/05/2016	24/05/2016	Tempestivo
ABRIL	31/05/2016	31/05/2016	Tempestivo
MAIO	30/06/2016	28/06/2016	Tempestivo
JUNHO	31/07/2016	27/07/2016	Tempestivo
JULHO	31/08/2016	29/08/2016	Tempestivo
AGOSTO	30/09/2016	30/09/2016	Tempestivo
SETEMBRO	31/10/2016	24/10/2016	Tempestivo
OUTUBRO	30/11/2016	29/11/2016	Tempestivo
NOVEMBRO	31/12/2016	22/12/2016	Tempestivo
DEZEMBRO	15/02/2017	Ainda não Enviado	Ainda no Prazo

As datas informadas para envio estão de acordo com o Calendário do Fiscalizado, disponível em: <http://www.tce.mt.gov.br/agendajurisdicionado>, onde consta as datas atualizadas com as respectivas prorrogações de prazos que houveram conforme Decisão Administrativa do TCE/MT nº 03/2016. Já o envio das informações contábeis e financeiras do SERRAPREV feito através da entrega do APLIC, ocorreu nas datas mencionadas conforme consulta ao site do TCE/MT através do link: <http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controlSocialReinssaaAplic>, e conforme comprovação a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

envio para 31/03/2016, sendo protocolado pelo Serraprev em 04/03/2016, ou seja, tempestivamente, conforme consulta no site do TCE/MT e comprovação a seguir.

Quanto à carga de dezembro de 2016, está dentro do prazo de envio, que é até 15/02/2017.

3.10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Verifica-se que o SERRAPREV cumpriu com a Legislação no seguinte item:

- Efetuou o cálculo atuarial 2016 devidamente aprovado pela Lei Complementar 215 de 24 de Junho de 2016.
- Não há registro no site do TCE, verificado no endereço eletrônico <http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/rio/index> na data de 24/01/2017, de Representação de Natureza Interna, por encaminhamento, quanto aos processos referentes à Aposentadoria e Pensão, fora do prazo estabelecido no Regimento Interno do Tribunal.

4. CONTABILIDADE SERRAPREV

Responde pela contabilidade do SERRAPREV, a Contadora MONICA CRISTINA DE ARAÚJO que não é contratada do Instituto de Previdência de Tangará da Serra, bem como não é concursado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. A contadora supramencionada é responsável pela escrituração dos registros contábeis do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

RPPS em questão, em função da terceirização dos serviços técnicos praticados na gestão do Regime Próprio de Previdência, para a empresa Agenda Assessoria que disponibiliza técnicos habilitados para realização dos serviços prestados na área contábil.

Necessário esclarecer que o município de Tangará da Serra aderiu ao Programa AMM-PREVI através da assinatura do “Termo de Vinculação ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Operacionalização dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios do Estado de Mato Grosso”, passando a se beneficiar dos serviços técnicos de operacionalização de seu RPPS prestados pelo Consórcio PREVIMUNI, do qual faz parte a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., empresa responsável pela execução do passivo.

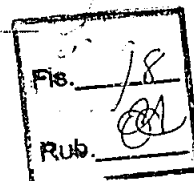
5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Resolução Normativa TCE/MT 03/2012.

O Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública foi aprovado mediante Decreto n.º 168 de 16/05/2012, o qual foi encaminhado ao TCE na carga mensal do mês de maio daquele exercício, bem como disponibilizado no sítio oficial do município www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Para atender ao cronograma foram tomadas as medidas conforme a Lei 4.366, de 23 de dezembro de 2014, atendendo a Portaria da STN, no 634, de 19 de novembro de 2013. A referida Lei também veio atender a exigência do sistema Aplic. que não aceita o envio do cronograma de implantação por meio de Decreto, e sim por Lei.

Quanto ao andamento dos trabalhos constantes no cronograma, esta CGM, conforme Ofício n.º 064/2016/CGM de 20 de Maio de 2016, elencou as providências que deveriam ser realizadas para atendimento do cronograma e solicitou manifestação do Serraprev acerca do cumprimento do cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Em resposta, o Serraprev nos enviou o Ofício nº 0102/SERRAPREV/2016 de 31 de Maio de 2016 que informa que ainda não fora cumprido em sua integralidade o referido cronograma. Ressalta-se, todavia, que apenas o item 9 do referido cronograma, que se referia à Implementação do Sistema de Custos ainda não havia sido implementado, foi o que manifestou o Serraprev.

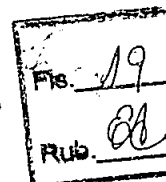
Contudo o Serraprev informa que obtiveram informações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que serão regulamentadas novas orientações e novos prazos sobre a utilização do sistema de custos e que tão logo sejam emitidas estarão dando andamento às implementações.

Válido informar ainda, que esta CGM já verificou que no Balanço Geral do Serraprev relativo ao Exercício 2015, já apresentou a contabilização do encerramento nos moldes da nova contabilidade pública, entretanto ainda é passível de aprimoramento, o que estaremos analisando e recomendando.

5.2. Lei de Acesso a Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012.

Conforme Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2016, homologado através do Decreto Municipal nº 429/2015, seria desenvolvida ainda no corrente exercício auditoria relativa à verificação do cumprimento das regras estabelecidas para com a Lei de Acesso a Informação, mas devido à insuficiência de servidores e grande demanda de tempo dispensada em outras auditorias e no assessoramento de equipes do TCE/MT que estiveram por diversas vezes em períodos extensos no Município, não foi possível a realização da mesma no ano de 2016, sendo incluída a mesma no PAAI 2017, onde estaremos realizando a mesma no 1º quadrimestre de 2017, devendo ser observado as seguintes legislações:

- Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009 que determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei da Transparência);





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 que dispõe sobre os procedimentos e serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

- Lei Municipal 3.261/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal disponibilizar na tela principal de seu site as informações destinadas a dar publicidade aos dados e informações de interesse público.

- Lei Municipal 4.084/2013 que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal.

Com o intuito de verificar o cumprimento às normas legais enumeradas foram realizadas averiguações constantemente no site e Portal da Transparência do Serraprev, sendo constatado a priori o cumprimento, pelo menos em parte, dos requisitos obrigatórios. Todavia, reiteramos que ao longo do 1º Quadrimestre do Exercício 2017 será desenvolvida auditoria para verificação pormenorizada de todas as regras a serem praticadas pelo Serraprev em relação a Lei de Acesso a Informação.

6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

6.1. Normativas dos Sistemas Administrativos

Os trabalhos no sentido de normatizar as atividades relativas aos sistemas administrativos buscaram atender ao disposto no art. 5.º da Resolução TCE 01/2007, bem como a *“Proposta de Estrutura para o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle”* constante do Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela mesma Resolução.

As Instruções Normativas do Sistema Administrativo de Previdência Própria – SPP, conforme segue, foram devidamente atualizadas mediante Decreto n.º 195/2014 (IN 01 a 04), enquanto que a instrução 05/2014 foi homologada pelo Decreto 055/2014; e encontram-se disponíveis na página desta Unidade no sítio oficial do Município no endereço http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/instrucao_normativa/:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

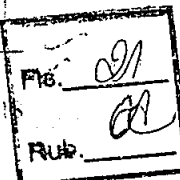
- a) IN SPP N.º 01/2011 – versão 02/2014 – Concessão de Benefícios Previdenciários;
- b) IN SPP N.º 02/2011 – versão 02/2014 – Controle da Receita Previdenciária e da Aplicação Financeira dos Recursos Previdenciários Arrecadados;
- c) IN SPP N.º 03/2011 – versão 02/2014 – Procedimento e Limites para Utilização da Taxa de Administração na Realização das Despesas Administrativas do SERRAPREV;
- d) IN SPP N.º 04/2011 – versão 02/2014 – Escrituração Contábil dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do SERRAPREV.
- e) IN SPP N.º 05/2014 – versão 01/2014 – Aposentadoria de Servidores Públicos com Deficiência.

6.2. Principais Atividades da Controladoria

As atividades relacionadas ao SERRAPREV, durante o Exercício de 2016 em questão, foram realizadas através da emissão do Parecer sobre as Contas de Gestão do Exercício 2015, emissão do Parecer sobre as Contas de Gestão do 1º e 2º Quadrimestres de 2016 e aos pareceres em todos os benefícios previdenciários concedidos no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, nos termos do art. 5º, I da Resolução Normativa n.º 13/2010, totalizando 20 (vinte) pareceres.

Referidos pareceres são emitidos levando-se em conta os requisitos básicos e relevantes exigidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere aos documentos deprecados pelo TCE/MT no Manual de Orientação para Remessa de Documentos àquele Tribunal.

Pareceres Emitidos no Exercício de 2016			
Nº do Parecer	Tipo de Benefício	Servidor	Nº do Processo
001/2016	Por Tempo de Contribuição	Luzia Fantin Ruvio	2015.04.00122P
002/2016	Por Tempo de Contribuição	Natalino Jose de Souza	2015.04.00210P
003/2016	Por Tempo de Contribuição	Rosemere Mendes C. de Medeiro	2016.04.00013P
004/2016	Por idade	Geraldo Chagas de Oliveira	2016.02.00012P





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

005/2016	Por Tempo de Contribuição	Ivanei Ferreira Coutinho	2016.04.00027P
006/2016	Por Tempo de Contribuição	João Batista da Silva	2016.04.00029P
007/2016	Por Morte	Jucemar da Silva Nascimento	2016.07.00019P
008/2016	Por Invalidez	Sebastião Roque Mega Filho	2015.03.00177P
009/2016	Por Tempo de Contribuição	Maria de Paula Lanza	2016.04.00061P
010/2016	Por Idade	Lenir Terezinha da Silva	2016.02.00103P
011/2016	Por Tempo de Contribuição	Rosana Maria Teixeira Alves	2016.04.00097P
012/2016	Por Tempo de Contribuição	Edna Ferraz de Campos	2016.04.00095P
013/2016	Por Tempo de Contribuição	Ivete Teresinha Ziani	2016.04.00122P
014/2016	Pensão por Morte	Joanildes Souza Silva	2016.07.00124P
015/2016	Por Tempo de Contribuição	Gloria Ines Ferreira Borges	2016.04.00125P
016/2016	Pensão por Morte	Mario Soares de Oliveira	2016.07.00145P
017/2016	Por Idade	Julia Saraiva da Silva Araujo	2016.04.00171P
018/2016	Por Tempo de Contribuição	Rubens Augusto De Souza	2016.04.00159P
019/2016	Aposentadoria por Invalidez	Ruth Duraes Mazzo	2016.03.00096P
020/2016	Por Idade	Elidio Vagner Yenis Suares	2016.02.00160P

Os documentos para elaboração dos pareceres de benefícios previdenciários foram encaminhados a esta CGM dentro de prazo hábil, e posteriormente devolvidos para o Serraprev, junto com o parecer, para remessa desse último ao TCE, dentro dos prazos estabelecidos.

7. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Esta Controladoria Geral Municipal tem procurado acompanhar todas as decisões do TCE/MT, alertando e recomendando formal e imediatamente ao gestor toda e qualquer situação que demande ações desse para observação e atendimento, conforme se verifica dos expedientes encaminhados e relatados no presente parecer. Igualmente é o que acontece em relação às recomendações e determinações expressas pelo Tribunal diretamente às unidades gestoras.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Durante o Exercício 2015, mais precisamente em 11/11/2015, foram julgadas pelo pleno do TCE/MT as Contas Anuais de Gestão do Serraprev relativas ao Exercício 2014, sendo as mesmas julgadas regulares sem qualquer recomendação.

No ano de 2016 ainda não foram julgadas as Contas Anuais de Gestão de 2015, todavia esta especializada, no exercício de suas atribuições continuará prestando o acompanhamento de decisões do TCE/MT, recomendando à gestão do órgão ações que possam promover continuamente atos de gestão pautados nos princípios legais que regem a administração pública.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

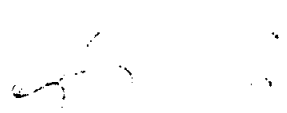
Conforme pode ser observado, as contas do Serraprev foram devidamente prestadas no prazo com relação ao Orçamento, Carga Inicial e Cargas Mensais de Janeiro a Novembro de 2016, mediante encaminhamento ao TCE/MT, assim como os processos de benefícios previdenciários concedidos, cumprindo assim as Resoluções daquele órgão, bem como as demais legislações vigentes.

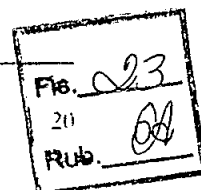
Suas Instruções Normativas do sistema administrativo de previdência própria estão devidamente aprovadas e em vigor, cumprindo a Resolução TCE/MT 01/2007.

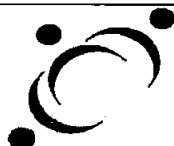
Não foram constatados durante o período registros e/ou notícias de irregularidade e/ou inconsistência relacionadas aos procedimentos/atividades/rotinas de trabalho do referido instituto de previdência.

S.M.J., é o Parecer.

Tangará da Serra-MT, 30 de Janeiro de 2017.


MARCOS ROBERTO DA SILVA
Controlador Geral Municipal



**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PODER ÓRGÃO	:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPAREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT.
ASSUNTO	:	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	:	01/09/2016 a 31/12/2016 – TERCEIRO QUADRIMESTRE

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal DO SERRAPAREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT., relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2.016 contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

1) MAPA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

A Receita Corrente Líquida - RCL é um parâmetro previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. É sobre esse parâmetro que se calculam os limites estabelecidos por esta lei. A regra de cálculo da RCL é dada no art. 2º da LRF.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE DE 2016 (situação em 31/12/2016)

ESPECIFICAÇÃO	Saldo do Exercício Anterior (2015)	SALDO NO EXERCÍCIO DE 2016		
		Em 30/04/2016	31/08/2016	31/12/2016 *
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.174.605,79	18.139.402,47	16.942.093,61	16.316.294,80
Dívida Contratual	3.873.391,17	3.501.430,57	3.128.963,79	2.761.218,55
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (Inclusive)	913.046,96	913.046,96	436.886,88	527.515,31
Parcelamentos de Dívidas	14.388.167,66	13.724.924,94	13.376.242,94	13.027.560,94
Com o RPPS	14.388.167,66	13.724.924,94	13.376.242,94	13.027.560,94
DEDUÇÕES (II)	36.395.141,83	46.646.532,40	50.787.031,99	45.671.595,54
Ativo Disponível	38.024.776,33	48.483.630,25	53.166.862,63	47.289.942,87
Haveres Financeiros	1.003.213,69	0,00	0,00	884.457,50
(-) Restos a Pagar Processados	-2.632.848,19	-1.837.097,85	-2.379.830,64	-2.502.804,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-17.220.536,04	-28.507.129,93	-33.844.938,38	-29.355.300,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	183.745.270,38	199.477.537,86	205.336.563,07	209.717.542,65
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	10,44%	9,09%	8,25%	7,78%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-9,37%	-14,29%	-16,48%	-14,00%
LIMITE DCL 120% da RCL (Resol. 40/2001 Senado)	220.494.324,46	239.373.045,43	246.403.875,68	251.661.051,18

* A partir do período analisado findo em 31/12/2016 as receitas de IRRF foram expurgadas da RCL.

O Valor acima é resultado dos seguintes dados contábeis, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município.

2) GASTOS COM PESSOAL - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a":

Na LRF, há limites de gastos com pessoal, como percentual das receitas, para os três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Município de Tangará da Serra deve atender aos seguintes limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão:

- 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas
- 54% para o Executivo.

Dispõe a LRF, que os gastos com inativos e pensionistas não poderá ser superior a 12,00% (doze por cento) da receita corrente líquida:

A Seguir encontra-se a demonstração gráfica das despesas com ativos e inativos do Serraprev:

ULTIMOS 12 MESES		R\$. 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		209.717.542,65	
COMPARATIVOS		Valor – R\$.	(%)
Inciso I, "a"	Despesa líquida com pessoal ativo do Serraprev	123.695,90	0,06%
	Limite legal	125.830.525,59	60,00%
	Excesso a regularizar	0	0
	Despesa com inativos e Pensionistas do Serraprev	4.665.232,77	2,22%
	Limite legal	25.166.105,12	12,00%
	Excesso a regularizar	0	0

Observa-se no gráfico acima que as despesas com pessoal ativo do Instituto no último quadrimestre representou 0,06% (zero, vírgula zero seis por cento), enquanto que as despesas com inativos e pensionistas representou 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) da receita corrente líquida do Município no mesmo período.

3) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b":

Por força do disposto no artigo 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar número 101/00, o Senado Federal aprovou as Resoluções de números 40 e 43, de 20 e 21 dezembro de 2001, respectivamente, que estabeleceram limites globais de endividamento e sobre operações de crédito para os Estados, Distrito Federal e Municípios.



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



A dívida consolidada, ou seja, aquela considerada de longo prazo, com vigência superior a 12 meses, deve obedecer agora aos limites fixados, de 1,2 vezes a receita corrente líquida (RCL) para os municípios e duas vezes a RCL para os Estados e Distrito Federal.

No Município de Tangará da Serra, o SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social não possui dívida consolidada.

4) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º:

As Garantias são concedidas pelo Município com o objetivo de garantir o pagamento de obrigações financeiras assumidas por algum órgão de governo, ou órgão ligado a ele, no caso de uma eventual falta de pagamento.

As contragarantias, por sua vez, devem ser constituídas quando o Município, ou algum órgão ligado a ele, atua como garantidor em uma operação de crédito. Nesse momento, deverá ser exigida uma contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia.

O volume de Garantias e Contragarantias não poderá ultrapassar o limite de 22% da Receita Corrente Líquida, de acordo com Resolução do Senado Federal.

No Município de Tangará da Serra, o SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social não efetuou contratos de garantias ou contragarantias de valores no período.

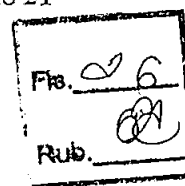
5) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c":

O Município de Tangará da Serra, através do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, não efetuou no quadrimestre, operações de créditos internas ou externas, assim como também não efetuou antecipação de receita orçamentária – ARO.

6) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA - LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a":

Este demonstrativo tem como finalidade assegurar a transparência da disponibilidade financeira do ente e evidencia a parcela comprometida com o passivo consignado, principalmente com as inscrições de Restos a Pagar.

Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.



O valor disponível e o valor comprometido com restos a pagar até 31 de agosto de 2016 estão assim discriminados:

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE	55.296.528,96	OBRIGAÇÕES	-
Caixa	-	EXTRAORÇAMENTÁRIA	-
BANCOS	55.296.528,96	Restos a Pagar (PASEP)	38.760,32
CTAS MOVIMENTO	164.367,80	Restos a Pagar (CONSIGNAÇÕES)	27.087,87
		Deposito Diversas Origens	
CONTA APLICAÇÃO	55.132.161,16		
SUB TOTAL...	55.296.528,96	Sub total.....	65.848,19
Insuficiência.....		Suficiência.....	55.296.528,96
TOTAL.....	55.296.528,96	TOTAL.....	55.296.528,96

7) DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - LRF, art. 55, inciso III, alínea "b":

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para cada Poder/Órgão.

Embora a própria LRF tenha sido vetada em seu art. 41, o qual tinha o intuito de limitar a inscrição em Restos a Pagar às disponibilidades de caixa, não transferindo despesas de um exercício para outro sem a correspondente fonte de recurso, e com a restrição de contrapartida entre a disponibilidade financeira e a autorização orçamentária, permanece a finalidade da existência do demonstrativo em análise: evidenciar o atendimento ao princípio básico do equilíbrio fiscal, ou seja, a inscrição de despesas em Restos a Pagar deve ser suportada por receitas do próprio exercício.

De acordo com o quadro acima os restos a pagar são muito aquém do saldo financeiro disponível.

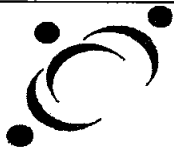
8) DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS A RECEBER:

Através da lei municipal nº. 3.732/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela lei nº. 3.798 de 18 de abril de 2012 houve a autorização para a devolução de valores patrimoniais oriundos do ativo financeiro do antigo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – FAPEN Fundo de Aposentadorias e Pensões de Tangará da Serra, incorporadas ao patrimônio do Município de Tangará da Serra através da Lei nº. 1534/99 de 21 de maio de 1999, parcelada em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

O saldo devedor original do patrimonio do Extinto Fapen de R\$. 4.664.383,05 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos), serão atualizados anualmente pelo índice de preço ao consumidor amplo – IPCA, acrescido de juros legais de 6 % (seis por cento) ao ano, com atualização e juros acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento e redistribuídos pelo número de parcelas vincendas no primeiro mês de cada ano, resultando no montante a ser parcelado de R\$. 16.543.174,45 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a serem pagos da seguinte forma:

As parcelas nos termos da lei municipal n°. 3.798/2012 são atualizadas anualmente, cujo montante pago até o 3º quadrimestre de 2016, ficou assim compreendido:

grupos de parcelas	NR PARC	VENC	VLR PARC FIXA	JUROS + ICPA	VLR PARC ATUAL	VLR PAGO	DATA PAGTO	COMP	SALDO DEVEDOR
1	240	23/01/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	30/01/2012	jan/12	16.524.464,35
2	239	23/02/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	17/02/2012	fev/12	16.505.754,25
3	238	23/03/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	20/03/2012	mar/12	16.487.044,15
4	237	23/04/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	20/04/2012	abr/12	16.468.334,05
5	236	23/05/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	04/05/2012	atual.de jan a abr	16.449.623,95
6	235	23/06/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	20/06/2012	jun/12	16.430.913,85
7	234	23/07/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	20/07/2012	jul/12	16.412.203,75
8	233	23/08/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	20/08/2012	ago/12	16.393.493,65
9	232	23/09/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	20/09/2012	set/12	16.374.783,55
10	231	23/10/2012	18.710,10		19.037,00	19.037,00	19/10/2012	out/12	16.356.073,45
11	230	24/10/2012	68.929,89		76.269,95	-		nov/12	
12	229	25/10/2012	68.929,89		79.725,89	-		dez/12	
		Subtotal	324.960,78	-	346.365,84	190.370,00			
13	228	23/01/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	30/01/2013	jan/13	16.284.959,65
14	227	23/02/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	18/02/2013	fev/13	16.213.845,85
15	226	23/03/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/03/2013	mar/13	16.142.732,05
16	225	23/04/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	17/04/2013	abr/13	16.071.618,25
17	224	23/05/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	20/05/2013	mai/13	16.000.504,45
18	223	23/06/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/06/2013	jun/13	15.929.390,65
19	222	23/07/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/07/2013	jul/13	15.858.276,85
20	221	23/08/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/08/2013	ago/13	15.787.163,05

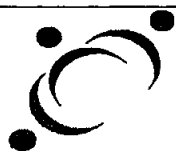


SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



21	220	23/09/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/09/2013	set/13	15.716.049,25
22	219	23/10/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	21/10/2013	out/13	15.644.935,45
23	218	23/11/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/11/2013	nov/13	15.573.821,65
24	217	23/12/2013	71.113,80		79.532,19	79.532,19	19/12/2013	dez/13	15.502.707,85
		Subtotal	853.365,60	-	954.386,28	954.386,28			
25	216	23/01/2014	71.113,80		88.052,54	88.052,54	23/01/2014	jan/14	15.431.594,05
26	215	23/02/2014	71.113,80		88.052,54	88.052,54	20/02/2014	fev/14	15.360.480,25
27	214	23/03/2014	71.113,80		88.052,54	88.052,54	19/03/2014	mar/14	15.289.366,45
28	213	23/04/2014	71.113,80		88.052,54	88.052,54	16/04/2014	abr/14	15.218.252,65
29	212	23/05/2014	71.113,80		88.052,54	88.052,54	19/05/2014	mai/14	15.147.138,85
30	211	23/06/2014	71.113,80		88.052,54	88.052,54	18/06/2014	jun/14	15.076.025,05
31	210	23/07/2014	71.113,80		88.052,54	108.980,03	29/07/2014	jul/14	15.004.911,25
32	209	23/08/2014	71.113,80	23.397,33	94.511,13	94.511,13	27/08/2014	ago/14	14.933.797,45
33	208	23/09/2014	68.929,89	26.292,28	95.222,17	95.222,17	30/09/2014	set/14	14.864.867,56
34	207	23/10/2014	68.929,89	26.768,83	95.698,72	95.698,72	30/10/2014	out/14	14.795.937,67
35	206	23/11/2014	68.929,89	28.197,45	97.127,34	97.127,34	28/11/2014	nov/14	14.727.007,78
36	205	23/12/2014	68.929,89	28.686,88	97.616,77	97.616,77	19/12/2014	dez/14	14.658.077,89
		Subtotal	844.629,96	133.342,77	1.096.543,91	1.117.471,40			
37	204	30/01/2015	68.929,89	30.444,71	99.374,60	99.374,60	30/01/2015	jan/15	14.589.148,00
38	203	28/02/2015	68.929,89	32.181,87	101.111,76	101.111,76	27/02/2015	fev/15	14.520.218,11
39	202	30/03/2015	68.929,89	33.922,99	102.852,88	102.852,88	30/03/2015	mar/15	14.451.288,22
40	201	30/04/2015	68.929,89	35.802,71	104.732,60	104.732,60	29/04/2015	abr/15	14.382.358,33
41	200	30/05/2015	68.929,89	37.078,71	106.008,60	106.008,60	28/05/2015	mai/15	14.313.428,44
42	199	30/06/2015	68.929,89	38.387,68	107.317,57	107.317,57	30/06/2015	jun/15	14.244.498,55
43	198	30/07/2015	68.929,89	38.927,31	107.857,20	107.857,20	30/07/2015	jul/15	14.175.568,66
44	197	30/08/2015	68.929,89	41.003,59	109.933,48	109.933,48	28/08/2015	ago/15	14.106.638,77
45	196	30/09/2015	68.929,89	41.792,43	110.722,32	110.722,32	30/09/2015	set/15	14.037.708,88
46	195	30/10/2015	68.929,89	42.948,04	111.877,93	111.877,93	28/10/2015	out/15	13.968.778,99
47	194	30/11/2015	68.929,89	44.432,05	113.361,94	113.361,94	27/11/2015	nov/15	13.899.849,10
48	193	30/12/2015	68.929,89	44.996,98	113.926,87	113.926,87	29/12/2015	dez/15	13.830.919,21
		Subtotal	827.158,68	461.919,07	1.289.077,75	1.289.077,75			
49	192	30/01/2016	68.929,89	47.446,80	116.376,69	116.376,69	29/01/2016	jan/16	13.761.989,32
50	191	29/02/2016	68.929,89	49.594,23	118.524,12	118.524,12	29/02/2016	fev/16	13.693.059,43

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

51	190	30/03/2016	68.929,89	51.572,09	120.501,98	120.501,98	29/03/2016	mar/16	13.624.129,54
52	189	30/04/2016	68.929,89	52.706,57	121.636,46	121.636,46	29/04/2016	abr/16	13.555.199,65
53	188	30/05/2016	68.929,89	54.061,81	122.991,70	122.991,70	30/05/2016	mai/16	13.486.269,76
54	187	30/06/2016	68.929,89	55.632,05	124.561,94	124.561,94	30/06/2016	jun/16	13.417.339,87
55	186	30/07/2016	68.929,89	56.694,89	125.624,78	125.624,78	29/07/2016	jul/16	13.348.409,98
56	185	30/08/2016	68.929,89	57.981,31	126.911,20	126.911,20	30/08/2016	ago/16	13.279.480,09
57	184	30/09/2016	68.929,89	59.173,53	128.103,42	128.103,42	29/09/2016	set/16	13.210.550,20
58	183	30/10/2016	68.929,89	59.920,71	128.850,60	128.850,60	27/10/2016	out/16	13.141.620,31
59	182	30/11/2016	68.929,89	60.899,78	129.829,67	129.829,67	29/11/2016	nov/16	13.072.690,42
60	181	30/12/2016	68.929,89	61.790,03	130.719,92	130.719,92	26/12/2016	dez/16	13.003.760,53
			827.158,68	667.473,80	1.494.632,48	1.494.632,48			

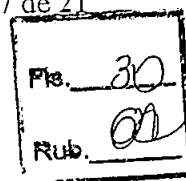
O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 é de R\$. 13.003.760,53 (treze milhões e três mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), valor atualizado.

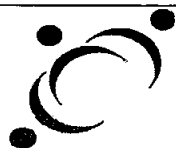
Em junho de 2014 o Serraprev foi obrigado a incluir o parcelamento no sistema do Ministério da Previdência Social – MPS, resultando numa diferença entre as parcelas pactuadas e pagas até a presente data, conforme demonstrado no quadro abaixo o Município pagou valores a menor nos exercícios 2012 e 2013 apurando um saldo a receber de R\$ 704.004,46 (setecentos e quatro mil e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo que esse saldo devedor foi atualizado até o dia 30/10/2014 totalizando R\$ 908.781,53 (novecentos e oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), parcelado em 60 vezes devidamente autorizado pela Lei Complementar nº 4324/2014.

MAPA DE PAGAMENTO ANUAL FAPEN - PARC. 01			
ANO	VALOR LANÇADO	VALOR PAGO	A RECEBER
2012	878.609,64	190.370,00	679.450,55
2013	991.408,63	954.386,28	24.553,91
2014	954.386,28	954.386,28	-

704.004,46

grupos de parcelas	VENC	VLR PARC FIXA	JUROS + ICPA	VLR PARC ATUAL.	VLR PAGO	DATA PAGTO	COMP.	SALDO DEVEDOR
1	30/11/2014	15.146,36	-	15.146,36	15.146,36	28/11/2014	nov/14	688.858,10
2	30/12/2014	15.146,36	215,71	15.362,07	15.362,07	19/12/2014	dez/14	673.496,03
	Subtotal			30.508,43	30.508,43			
3	30/01/2015	15.146,36	493,16	15.639,52	15.639,52	30/01/2015	jan/15	657.856,51

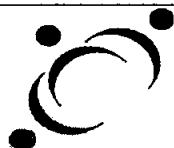


**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

4	28/02/2015	15.146,36	766,43	15.912,79	15.912,79	27/02/2015	fev/15	641.943,72
5	30/03/2015	15.146,36	1.041,66	16.188,02	16.188,02	30/03/2015	mar/15	625.755,70
6	30/04/2015	15.146,36	1.335,99	16.482,35	16.482,35	29/04/2015	abr/15	609.273,35
7	30/05/2015	15.146,36	1.535,20	16.681,56	16.681,56	28/05/2015	mai/15	592.591,79
8	30/06/2015	15.146,36	1.743,49	16.889,85	16.889,85	30/06/2015	jun/15	575.701,94
9	30/07/2015	15.146,36	1.827,89	16.974,25	16.974,25	30/07/2015	jul/15	558.727,69
10	30/08/2015	15.146,36	2.154,27	17.300,63	17.300,63	28/08/2015	ago/15	541.427,06
11	30/09/2015	15.146,36	2.279,91	17.426,27	17.426,27	30/09/2015	set/15	524.000,79
12	30/10/2015	15.146,36	2.460,61	17.606,97	17.606,97	28/10/2015	out/15	506.393,82
13	30/11/2015	15.146,36	2.693,95	17.840,31	17.840,31	27/11/2015	nov/15	488.553,51
14	30/12/2015	15.146,36	2.782,57	17.928,93	17.928,93	29/12/2015	dez/15	470.624,58
				202.871,45	202.871,45			
15	30/01/2016	15.146,36	3.230,33	18.376,69	18.376,69	29/01/2016	jan/16	452.247,89
16	29/02/2016	15.146,36	3.577,29	18.723,65	18.723,65	29/02/2016	fev/16	433.524,24
17	30/03/2016	15.146,36	3.818,42	18.964,78	18.964,78	30/03/2016	mar/16	414.559,46
18	30/04/2016	15.146,36	3.995,35	19.141,71	19.141,71	29/04/2016	abr/16	395.417,75
19	30/05/2016	15.146,36	4.208,15	19.354,51	19.354,51	30/05/2016	mai/16	376.063,24
20	30/06/2016	15.146,36	4.457,27	19.603,63	19.603,63	30/06/2016	jun/16	356.459,61
21	30/07/2016	15.146,36	4.623,81	19.770,17	19.770,17	29/07/2016	jul/16	336.689,44
22	30/08/2016	15.146,36	4.826,63	19.972,99	19.972,99	30/08/2016	ago/16	316.716,45
23	30/09/2016	15.146,36	5.015,19	20.161,55	20.161,55	29/09/2016	set/16	296.554,90
24	30/10/2016	15.146,36	5.131,21	20.277,57	20.277,57	27/10/2016	out/16	276.277,33
25	30/11/2016	15.146,36	5.285,15	20.431,51	20.431,51	29/11/2016	nov/16	255.845,82
26	30/12/2016	15.146,36	5.425,89	20.572,25	20.572,25	26/12/2016	dez/16	235.273,57
		181.756,32	53.594,69	235.351,01	235.351,01			

Após auditoria foi constatado também uma divergência nos valores previdenciários patronais sobre a folha de pagamento de dezembro de 2011 no total de R\$ 134.301,04 (cento e trinta e quatro mil trezentos e um reais e quatro centavos), que atualizados até 30/10/2014 resultou em R\$ 185.654,82 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), que também foi parcelado em 60 vezes autorizados pela Lei Complementar nº 4324/2014, conforme quadro abaixo:

9) DA RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO:



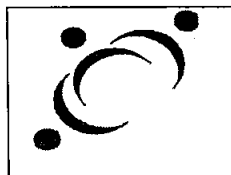
SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



Nos termos da lei complementar municipal nº. 153/2011, a receita do SERRAPREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, compreendendo o produto da arrecadação das: contribuições de servidor ativo e inativo, da cota de contribuição patronal, dos valores advindos da compensação previdenciária, e dos valores resultantes da devolução do patrimônio do extinto Fapen e os demais parcelamentos.

grupos de parcelas	VENC	VLR PARC FIXA	JUROS + ICPA	VLR PARC ATUAL.	VLR PAGO	DATA PAGTO	COMP	SALDO DEVEDOR
1	30/11/2014	3.094,25	-	3.094,25	3.094,25	28/11/2014	nov/14	131.206,79
2	30/12/2014	3.094,25	44,07	3.138,32	3.138,32	19/12/2014	dez/14	128.068,47
				6.232,57	6.232,57			
3	30/01/2015	3.094,25	100,75	3.195,00	3.195,00	30/01/2015	jan/15	124.873,47
4	28/02/2015	3.094,25	156,58	3.250,83	3.250,83	27/02/2015	fev/15	121.622,64
5	30/03/2015	3.094,25	212,80	3.307,05	3.307,05	30/03/2015	mar/15	118.315,59
6	30/04/2015	3.094,25	272,93	3.367,18	3.367,18	29/04/2015	abr/15	114.948,41
7	30/05/2015	3.094,25	313,62	3.407,87	3.407,87	28/05/2015	mai/15	111.540,54
8	30/06/2015	3.094,25	356,18	3.450,43	3.450,43	30/06/2015	jun/15	108.090,11
9	30/07/2015	3.094,25	373,42	3.467,67	3.467,67	30/07/2015	jul/15	104.622,44
10	30/08/2015	3.094,25	440,09	3.534,34	3.534,34	28/08/2015	ago/15	101.088,10
11	30/09/2015	3.094,25	465,77	3.560,02	3.560,02	30/09/2015	set/15	97.528,08
12	30/10/2015	3.094,25	502,67	3.596,92	3.596,92	28/10/2015	out/15	93.931,16
13	30/11/2015	3.094,25	550,34	3.644,59	3.644,59	27/11/2015	nov/15	90.286,57
14	30/12/2015	3.094,25	568,45	3.662,70	3.662,70	29/12/2015	dez/15	86.623,87
				41.444,60	41.444,60			
15	30/01/2016	3.094,25	659,93	3.754,18	3.754,18	29/01/2016	jan/16	82.869,69
16	29/02/2016	3.094,25	717,85	3.812,10	3.812,10	29/02/2016	fev/16	79.057,59
17	30/03/2016	3.094,25	780,07	3.874,32	3.874,32	30/03/2016	mar/16	75.183,27
18	30/04/2016	3.094,25	816,21	3.910,46	3.910,46	29/04/2016	abr/16	71.272,81
19	30/05/2016	3.094,25	859,69	3.953,94	3.953,94	30/05/2016	mai/16	67.318,87
20	30/06/2016	3.094,25	910,57	4.004,82	4.004,82	30/06/2016	jun/16	63.314,05
21	30/07/2016	3.094,25	944,60	4.038,85	4.038,85	29/07/2016	jul/16	59.275,20
22	30/08/2016	3.094,25	986,04	4.080,29	4.080,29	30/08/2016	ago/16	55.194,91
23	30/09/2016	3.094,25	1.024,55	4.118,80	4.118,80	29/09/2016	set/16	51.076,11
24	30/10/2016	3.094,25	1.048,26	4.142,51	4.142,51	27/10/2016	out/16	46.933,60
25	30/11/2016	3.094,25	1.079,70	4.173,95	4.173,95	29/11/2016	nov/16	42.759,65
26	30/12/2016	3.094,25	1.108,45	4.202,70	4.202,70	26/12/2016	dez/16	38.556,95
		37.131,00	10.935,92	48.066,92	48.066,92			



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

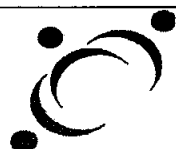


Desta forma a arrecadação do Instituto no TERCEIRO quadrimestre soma o montante arrecadado de R\$. 10.231.609,56 (dez milhões, duzentos e trinta e um mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), que em relação à receita orçada de R\$. 16.166.525,35 (dezesseis milhões, cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), houve superávit de arrecadação no TERCEIRO quadrimestre, conforme abaixo demonstrado:

ÍNDICE COMPARATIVO ENTRE A RECEITA PREVISTA E A REALIZADA							
ORÇAMENTO	R\$.	%	RECEITA	R\$.	%	SUPERÁVIT	%
1º QUADRIMESTRE	5.495.926,36	33,34%	1º QUADRIMESTRE	7.652.990,56	46,42%	2.157.064,20	139,25
2º QUADRIMESTRE	5.495.926,36	33,33%	2º QUADRIMESTRE	8.019.413,77	48,64%	2.523.487,41	145,92
3º QUADRIMESTRE	5.495.926,36	33,33%	3º QUADRIMESTRE	10.231.609,56	62,06%	4.735.683,20	186,17
SOMA	16.487.779,08	100,00%	SOMA	25.904.013,89	157,11%	9.416.234,81	471,33%

A receita total arrecadada no período foi superavitária em relação à receita orçada, conforme demonstra quadro abaixo:

ARRECADAÇÃO	ORÇADA	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL	SALDO
REC. CORRENTES	7.602.770,69	4.137.074,45	4.651.833,92	5.476.297,98	14.265.206,35	(6.662.435,66)
Contribuições segurados	5.707.692,83	1.931.529,10	2.032.348,79	2.629.350,01	6.593.227,90	(885.535,07)
Executivo	5.107.539,61	1.718.153,26	1.770.893,38	2.325.740,89	5.814.787,53	(707.247,92)
Legislativo	123.797,24	48.806,44	56.285,84	75.062,90	180.155,18	(56.357,94)
Samac	127.865,00	82.044,25	67.154,19	67.945,72	217.144,16	(89.279,16)
Facultativa	0,00	2.998,18	2.235,75	3.538,76	8.772,69	(8.772,69)
Contrib Serv Ativo p/ RPPS-cedido a outos	7.500,00			-	-	7.500,00
Contrib Serv Ativo p/ RPPS-Bem. Temp	280.200,00	64.350,59	115.957,30	129.278,58	309.586,47	(29.386,47)
Serraprev	12.819,63	1.649,64	1.768,55	2.296,83	5.715,02	7.104,61
Pensionista	1.050,00				-	1.050,00
Inativos	46.921,35	13.526,74	18.053,78	25.486,33	57.066,85	(10.145,50)
OUTRAS RECEITAS	1.895.077,86	2.205.545,35	2.619.485,13	2.846.947,97	7.671.978,45	(5.776.900,59)
Remun. dos Investim. do RPPS R. Fixa	1.761.404,33	2.117.106,10	1.950.095,62	2.087.330,70	6.154.532,42	(4.393.128,09)
Desvalorização de Invest. Renda fixa	0,00				-	-
Remun. dos Investim. do RPPS R. Variável	1.050,00				-	1.050,00
Multas e Juros de Mora de Contr. Servidor	1.050,00				-	1.050,00
Outras Indenizações do Serraprev	1.050,00				-	1.050,00
Compensação entre RGPS e RPPS	126.323,53	88.439,25	669.389,51	758.426,25	1.516.255,01	(1.389.931,48)
Outras Restituições - Serraprev	1.050,00				-	1.050,00
Rec. Aporte Amort. Deficit Atuarial Prefeitura	1.050,00				-	1.050,00
Rec. Aporte Amort. Deficit Atuarial Samac	1.050,00				-	1.050,00
Outras Receitas				1.191,02	1.191,02	(1.191,02)
Rec. Aporte Amort. Deficit Atuarial Camara	1.050,00				-	1.050,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.924.347,40	2.947.933,21	3.121.393,03	4.139.727,12	10.209.053,36	(3.284.705,96)



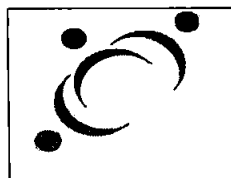
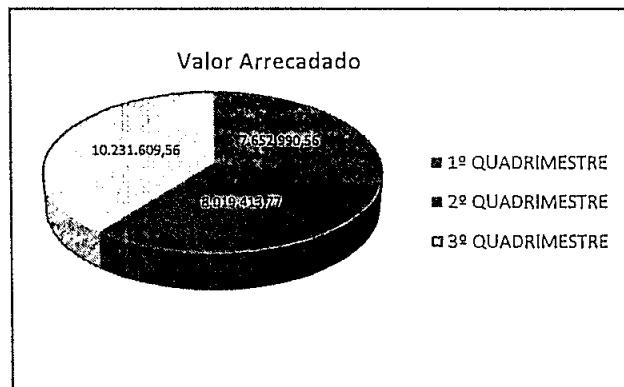
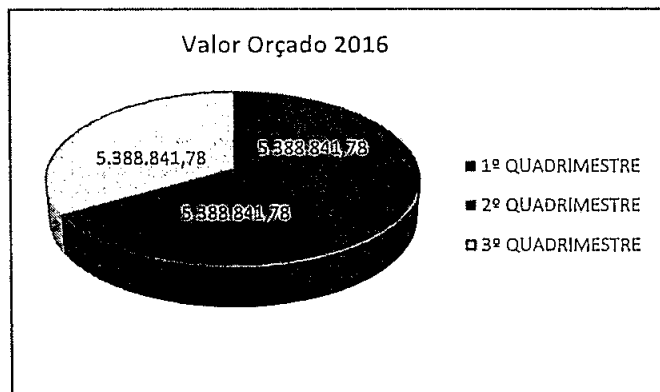
SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



Contribuições Patronais Serv. Ativo	5.172.693,12	2.023.335,38	2.138.917,49	2.863.467,59	7.025.720,46	(1.853.027,34)
Executivo	3.822.104,59	1.876.513,56	1.998.881,33	2.695.605,84	6.571.000,73	(2.748.896,14)
Legislativo	114.061,46	51.335,53	60.500,44	82.364,50	194.200,47	(80.139,01)
Samac	83.158,08	89.432,36	73.997,42	79.105,48	242.535,26	(159.377,18)
Facultativo	0,00	3.101,30	2.383,56	3.871,51	9.356,37	(9.356,37)
Serraprev	15.385,27	1.735,12	1.900,86	2.520,26	6.156,24	9.229,03
Servidor Ativo Cedido Sem Onus	0,00				-	-
Receltas de benefícios temporários	1.137.983,72	1.217,51	1.253,88	903,96	3.375,35	1.134.608,37
Salário família	38.663,77	1.217,51	1.253,88	903,96	3.375,35	35.288,42
Auxílio Doença	918.697,60				-	918.697,60
Salário maternidade	180.622,35				-	180.622,35
Contrib. Previd. p/Amortiz. do déficit Atuarial	1.745.354,28	924.566,21	982.475,54	1.275.271,23	3.182.312,98	(1.436.958,70)
Amortização de Déficit atuarial - Executivo	1.632.082,08	858.049,89	926.899,17	1.200.444,47	2.985.393,53	(1.353.311,45)
Amortização de Déficit atuarial - Câmara	44.345,63	23.870,76	27.528,92	36.712,53	88.112,21	(43.766,58)
Amortização de Déficit atuarial - Samac	43.642,73	40.415,56	26.088,98	35.260,08	101.764,62	(58.121,89)
Amortização de Déficit atuarial - Serraprev	6.283,84	806,84	864,98	1.123,35	2.795,17	3.488,67
Amortização de Déficit atuarial - Facultativo	-	1.423,16	1.093,49	1.730,80	4.247,45	(4.247,45)
Amortização de Déficit atuarial-Ced. S/ Onus	19.000,00	0,00			-	19.000,00
Outras Receltas Intra-Orçamentárias	6.300,00	31,62	-	84,34	115,96	6.184,04
Multa/Juros Mora Contr. Patron. - Exec.	1.050,00				-	1.050,00
Multa/Juros Mora Contr. Patron. - Samac	1.050,00				-	1.050,00
Multa/Juros Mora Contr. Patron. - Câmara	1.050,00				-	1.050,00
Multa/Juros Mora Contr. Patron. - Facultativa	1.050,00	31,62		84,34	115,96	934,04
Multa/Juros Mora de outras Contr. Patr. Prim	1.050,00				-	1.050,00
Multa/Juros de Parcelamento de Débitos	1.050,00				-	1.050,00
Amortização de Dívida Prev. A Receber					-	-
Atualização/Ajuste Monetário div. Confess.	593.361,26	219.300,91	246.186,82	266.902,46	732.390,19	(139.028,93)
Parcelamento DIF Aliquota 971/2014 LEI 971/2014	181.756,32	60.585,43	60.585,44	60.585,44	181.756,31	0,01
Parcelamento DIF Aliquota 972/2014 LEI 972/2014	37.131,00	12.377,00	12.377,00	12.377,00	37.131,00	-
Parcelamento FAPEM DIF VLR PARC Termo 217/11	827.158,68	275.719,56	275.719,56	275.719,56	827.158,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.639.407,26	567.982,90	594.868,82	615.584,46	3.556.872,36	(1.917.465,10)
Total Arrecadado	16.166.253,53	7.652.990,56	8.663.095,77	10.231.009,56	26.252.695,89	(10.086.106,51)

O Resumo da arrecadação acima demonstrada é representado graficamente da seguinte forma:

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

No tocante as receitas de capital, as mesmas estão de acordo com os termos de parcelamento de devolução dos recursos patrimoniais do Fapen e diferença da folha de dezembro de 2011, autorizado para o exercício, e arrecadados até o mês de DEZEMBRO de 2016.

10) DA DESPESA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO EXERCÍCIO:

A despesa do Instituto compreende os gastos de administração geral e gastos previdenciários do Instituto, conforme demonstrativos abaixo:

Com fundamentos na legislação, o valor das despesas administrativas para o Exercício de 2016, ficou previsto no montante de R\$. 1.396.878,78 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

CÁLCULO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TANGARÁ DA SERRA - EXERCÍCIO 2016	
BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – 2015 - art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	59.458.120,99
Servidores efetivos da Câmara Municipal	1.784.087,16
Servidores efetivos da SAMAE	2.182.123,43
Servidores Ativos RPPS	104.859,10
Folha Inativos e Pensionistas	3.514.815,55
Folhas Auxílio-Doença	2.484.641,94
Folha Salário Maternidade	315.290,82
(A) Total Base de Cálculo	69.843.938,99
(B) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	1.396.878,78
(C) Valor limite para despesas administrativas por mês	116.406,56

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	
Material de Consumo	3.264,38
Materiais Permanentes	735,00
Obrigações Patronais	8.951,41
Díárias	11.240,00
Despesas com Locomoção	4.049,50
Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	262.525,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	815.442,55
Serviços de Terceiros - PF	
Vencimentos e Salários	114.744,49
Multas e Juros	
TOTAL DE DESPESAS	1.220.953,08
DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PASEP)	61.545,32
(D) Valor total das despesas administrativas do exercício	1.159.407,76
(E) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS 402/2008) Dep. CX 63-2	636.525,44
(F) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+E)	2.033.404,22
Situação (regular/irregular)	REGULAR
% real aplicado em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)	1,66%

Saldo de Despesa Administrativa não utilizada no exercício de 2016	175.925,70
--	------------

Saldo Acumulado 2012/2016	812.451,14
---------------------------	------------

Tomando por base o princípio contábil da Prudência as despesas administrativas para 2016, estão fixadas em R\$. 1.396.878,78 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

O valor executado até o mês de **DEZEMBRO** foi de R\$ 1.159.407,76 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos), ou seja, um gasto a menor que o previsto, conforme segue:

REMUNERAÇÃO DE 2015 REFERENTE AOS VINCULADOS AO SERRAPREV					
Art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/98, e,					
art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008* e Acórdãos nºs 21/05 e 130/06 TCE/MT.					
MÊS	PREFEITURA	CÂMARA	SAMAE	SERRAPREV	TOTAL
TOTAL	59.458.120,99	1.784.087,16	2.182.123,43	6.419.607,41	69.843.938,99
BASE DE CÁLCULO					69.843.938,99
2% DE DESPESA ADMINISTRATIVA					1.396.878,78
DESPESA EMPENHADA					1.220.953,08
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO					1,75%
SALDO					175.925,70

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

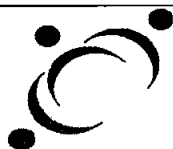
Verifica-se que foi utilizado como despesas administrativas até o TERCEIRO quadrimestre o percentual de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do limite de 2% (dois por cento) permitido para 2016, para alocação em despesas administrativas, cujas categorias econômicas estão assim compreendidas:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
ADMINISTRATIVAS	2.133.140,36	1.220.953,08	1.220.953,08	1.182.192,76
vencimentos e salários	163.765,60	114.744,49	114.744,49	114.744,49
Obrigações Patronais	14.050,00	-	-	-
Outras desp.variável PC	150,00			
Contribuições Patronais	33.800,00	8.951,41	8.951,41	8.951,41
Juros sobre a dívida por contrato	200,00			
Diárias	13.000,00	11.240,00	11.240,00	11.240,00
Material de Consumo	6.700,00	3.264,38	3.264,38	3.264,38
passagens de despesas c/ locomoção	7.000,00	4.049,50	4.049,50	4.049,50
Serv terceiros - pessoa Física	3.000,00			
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	835.000,00	815.442,55	815.442,55	815.442,55
Obrigações Trib.e contributivos s/contribuições	265.000,00	262.525,75	262.525,75	223.765,43
Sentenças Judiciais	2.800,00			
Indenizações e Restituições	3.000,00			
Obras e Instalações	776.874,76			
Equipamentos e mat. Permanentes	8.800,00	735,00	735,00	735,00
SUB TOTAL	2.133.140,36	1.220.953,08	1.220.953,08	1.182.192,76
(-)Obrigações Trib.e contributivos s/ aplic.financeiras		61.545,32	61.545,32	51.744,28

11) DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA:

A Lei Complementar nº. 153/2011 dispõe que são benefícios concedidos pelo Serraprev: aposentadorias, pensões por morte, salário família, auxílio doença, salário maternidade, auxílio acidente de trabalho, auxílio reclusão. Isto posto, até o quadrimestre as despesas previdenciárias, compõem os seguintes valores:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
PREVIDENCIÁRIAS	8.072.302,32	7.829.857,61	7.829.857,61	7.829.857,61
Aposentadorias	4.155.064,86	4.089.974,46	4.089.974,46	4.089.974,46
Pensões	587.237,46	575.258,31	575.258,31	575.258,31
Salário Família	-			
Sentenças Judiciais	10.000,00			
Indenizações e Restituições	20.000,00			

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

Outros benefícios previdenciários	3.105.000,00	3.021.585,30	3.021.585,30	3.021.585,30
Compensação financeira entre RPPS/RGPS	195.000,00	143.039,54	143.039,54	143.039,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	6.282.336,40	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	14.354.638,72	7.829.857,61	7.829.857,61	7.829.857,61
TOTAL GERAL (administrativas + previdenciárias)	16.487.779,08	9.050.810,69	9.050.810,69	9.012.050,37

12) DA DESPESA TOTAL:

As despesas administrativas e previdenciárias empenhadas, liquidadas e pagas, apresentam os seguintes valores até o quadrimestre:

RESUMO				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
(=) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.133.140,36	1.220.953,08	1.220.953,08	1.182.192,76
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	14.354.638,72	7.829.857,61	7.829.857,61	7.829.857,61
TOTAL GERAL	16.487.779,08	9.050.810,69	9.050.810,69	9.012.050,37

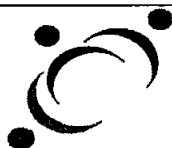
Em relação à receita realizada, podemos verificar que há um superávit da receita sobre a despesa, conforme planilha abaixo:

RESUMO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
RECEITA	25.904.013,89	25.904.013,89	25.904.013,89
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREV.	9.050.810,69	9.050.810,69	9.012.050,37
SUPERÁVIT DA RECEITA	16.853.203,20	16.853.203,20	16.891.963,52

13) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E EM ANDAMENTOS:

O Serraprev através da Lei nº. 3.680/2011 de 23 de dezembro de 2011, recebeu por incorporação o passivo previdenciário do extinto Fapen, visto que, ficou autorizada a transferência pelo Município ao SERRAPREV, dos aposentados e pensionistas que ficaram à cargo do Município de Tangará da Serra, originados do antigo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS- FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões de Tangará da Serra, quando da edição da lei nº. 1534/99 de 21 de maio de 1999.

O Instituto concedeu benefícios permanentes (aposentadorias e pensões), cujo quadro previdenciário (Serraprev e Fapen), até a data, abaixo transcrevemos:



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



TOTAL DE BENEFÍCIOS PERMANENTES			
TIPO	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
APOSENTADORIAS			
POR IDADE	1	1	1
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5	4	3
COMPULSÓRIA	0	0	0
POR INVALIDEZ	1	0	1
PENSÃO			
POR MORTE	1	1	0
TOTAL	8	6	5
TOTAL ACUMULADO NO QUADRIMESTRE	8	14	5

TOTAL DE BENEFÍCIOS PERMANENTES							
TIPO		1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre	
APOSENTADORIAS		Serraprev	Fapen	Serraprev	Fapen	Serraprev	Fapen
POR IDADE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA POR INVALIDEZ		1	1	1	1	1	1
		5	1	4	1	3	1
		0	0	0	0	0	0
		1	2	0	2	1	2
PENSÃO							0
POR MORTE		1	13	1	13	0	13
SUB TOTAL		8	17	6	17	5	17
TOTAL GERAL		25		23		22	
TOTAL GERAL FAPEN		17					
TOTAL GERAL SERRAPREV		19					

TOTAL DE BENEFÍCIOS PERMANENTES		
TIPO	Até 31/12/2016	
APOSENTADORIAS	Serraprev	Fapen
POR IDADE	3	1
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	12	1
COMPULSÓRIA	0	0
POR INVALIDEZ	2	2
PENSÃO		
POR MORTE	2	13
SUB TOTAL	19	17
TOTAL GERAL	36	
TOTAL GERAL FAPEN	17	
TOTAL GERAL SERRAPREV	19	

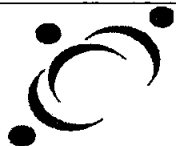
Assegura a lei complementar municipal nº. 153/2011, que poderão ser concedidos benefícios temporários de: auxílio doença, salário maternidade, salário família, auxílio reclusão.

Até o presente quadrimestre foram concedidos os seguintes benefícios temporários:

TOTAL DE BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS			
TIPO	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
SEGURADOS			
Auxílio doença	279	324	361
sal.matern	33	51	24
Sal. família	42	43	31
DEPENDENTES			
AUXILIO RECLUSÃO	0	0	0
TOTAL	354	418	416
TOTAL ACUMULADO NO QUADRIMESTRE	354	772	1.188

Insta salientar que os gastos com os benefícios abaixo, incluso os beneficiários do extinto Fapen, despenderam até o quadrimestre um montante de gastos na ordem de R\$. 2.088.465,41 (dois milhões e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), os quais apresentamos individualizados por Poder e Órgão:

RESUMO GERAL					
PLANILHA DA FOLHA DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS					
TIPOS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	SAMAE	FAPEN	TOTAL
APOSENTADORIAS	3.860.066,27	154.172,34	44.603,39	66.159,30	4.125.001,30
PENSÕES	391.998,03	-	-	183.870,65	575.868,68
SALÁRIO FAMÍLIA	3.404,51	-	-	-	3.404,51
SALÁRIO MATERNIDADE	301.014,40	-	-	-	301.014,40
AUXÍLIO DOENÇA	2.650.544,00	-	89.399,68	-	2.739.943,68
TOTAL	7.207.027,21	154.172,34	134.003,07	250.029,95	7.745.232,57

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra**14) DA META ATUARIAL DE INVESTIMENTOS:**

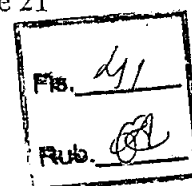
A meta atuarial de investimentos está definida na política de investimentos do Instituto para 2016, aprovada pelo COMPREV – Conselho Municipal Previdenciário e COMIN – Comitê de Investimentos, e tem como objetivo definir as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos benefícios dos segurados do regime a qual é formulada em conformidade com a legislação do Conselho Monetário Nacional.

O objetivo da alocação dos recursos, nos termos legais, será a preservação do equilíbrio financeiro econômico – financeiro e atuarial, visando o atendimento da meta atuarial de 6% (seis por cento) ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, bem como aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos.

Segue anexo o Portfólio de investimento de DEZEMBRO de 2016, acompanhados das demonstrações mensais por contas aplicações, onde demonstram que 100% dos recursos patrimoniais do Instituto estão aplicados no segmento de renda fixa.

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 12/2016

APLICAÇÃO	SEGMENTO	%	QTD. COTAS/TÍTULOS	VALOR UNIT.	SALDO ATUAL
CAIXA FIBRASIL IRF M1 TP RF	RENTA FIXA	0,29	79.205,52203000	1,597268000	158.196,65
BRABESCO F.I. REFERENCIADO DIFEDERAL EXTRA	RENTA FIXA	2,85	164.509,562143000	9,601462300	1.580.493,45
RURAL FIDC PREMIUM	RENTA FIXA	0,32	39.292,082764000	1,542537280	178.228,62
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP FIC	RENTA FIXA	0,26	70.034,782586000	2,039705420	146.352,05
SICREDI FIC PERFORMANCE LP	RENTA FIXA	2,10	369.489,535501000	0,317770370	1.159.896,23
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III	RENTA FIXA	0,77	287.509,165048000	1,486985440	427.570,64
BB PREV RF TP VIII FI	RENTA FIXA	2,53	1.014.064,492147000	1,381685550	1.401.119,27
BB PREV RF TP VIII FI	RENTA FIXA	0,79	318.061,995423000	1,381685550	439.461,58
BB PREV RF TP VIII FI	RENTA FIXA	3,65	1.461.053,855305000	1,381685550	2.018.732,27
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B S+TP FI	RENTA FIXA	4,49	1.225.503,715533000	2,023479850	2.481.805,63
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	RENTA FIXA	14,49	3.371.553,987777000	2,378251600	8.011.694,28
CAIXA FIBRASIL IDK IPCA 2A RF LP	RENTA FIXA	3,50	1.192.382,480359000	1,625234000	1.937.500,55
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP FIC	RENTA FIXA	0,65	145.253,547700000	2,039705420	300.756,54
CAIXA FIBRASIL IMA-B S TP RF LP	RENTA FIXA	0,80	205.269,016012000	2,154503000	444.622,67
CAIXA FIBRASIL IMA-B S TP RF LP	RENTA FIXA	0,65	168.687,785517000	2,154503000	363.438,28
CAIXA FIBRASIL IMA-B S TP RF LP	RENTA FIXA	15,54	4.014.009,365500000	2,154503000	8.648.195,21
CAIXA FIBRASIL IDK IPCA 2A RF LP	RENTA FIXA	0,49	168.029,443658000	1,625234000	273.037,16
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDK 2TP	RENTA FIXA	3,80	1.071.590,531225000	1,552521020	2.103.024,83
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDK 2TP	RENTA FIXA	5,24	1.475.484,299278000	1,552521020	2.895.658,95
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B S TP FI	RENTA FIXA	4,50	195.659,935415000	13,768000950	2.707.574,81
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B S TP FI	RENTA FIXA	5,40	257.162,449318000	13,768000950	3.539.841,37
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B S TP FI	RENTA FIXA	3,62	145.503,965808000	13,768000950	2.002.852,23
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TP FI	RENTA FIXA	1,97	274.768,413952000	3,550521110	1.038.213,97
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TP FI	RENTA FIXA	3,54	493.660,543557000	3,550521110	1.555.202,77
CAIXA FIBRASIL IMA-B TP RF LP	RENTA FIXA	1,23	303.816,901957000	2,207140000	679.680,95
BRABESCO FIC RF IMA-B TÍTULO PUBLICOS	RENTA FIXA	4,73	1.145.773,260043000	2,282243800	2.614.504,14
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IRF M1	RENTA FIXA	5,49	2.165.819,385504000	1,401983600	3.037.845,24
CAIXA FIBRASIL IMA-B TP RF LP	RENTA FIXA	4,53	1.132.185,848651000	2,237140000	2.532.850,49
TOTAL INVESTIMENTOS		55,70			55.132.161,16
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,30			154.367,89
TOTAL GERAL		100,00			55.286.528,96





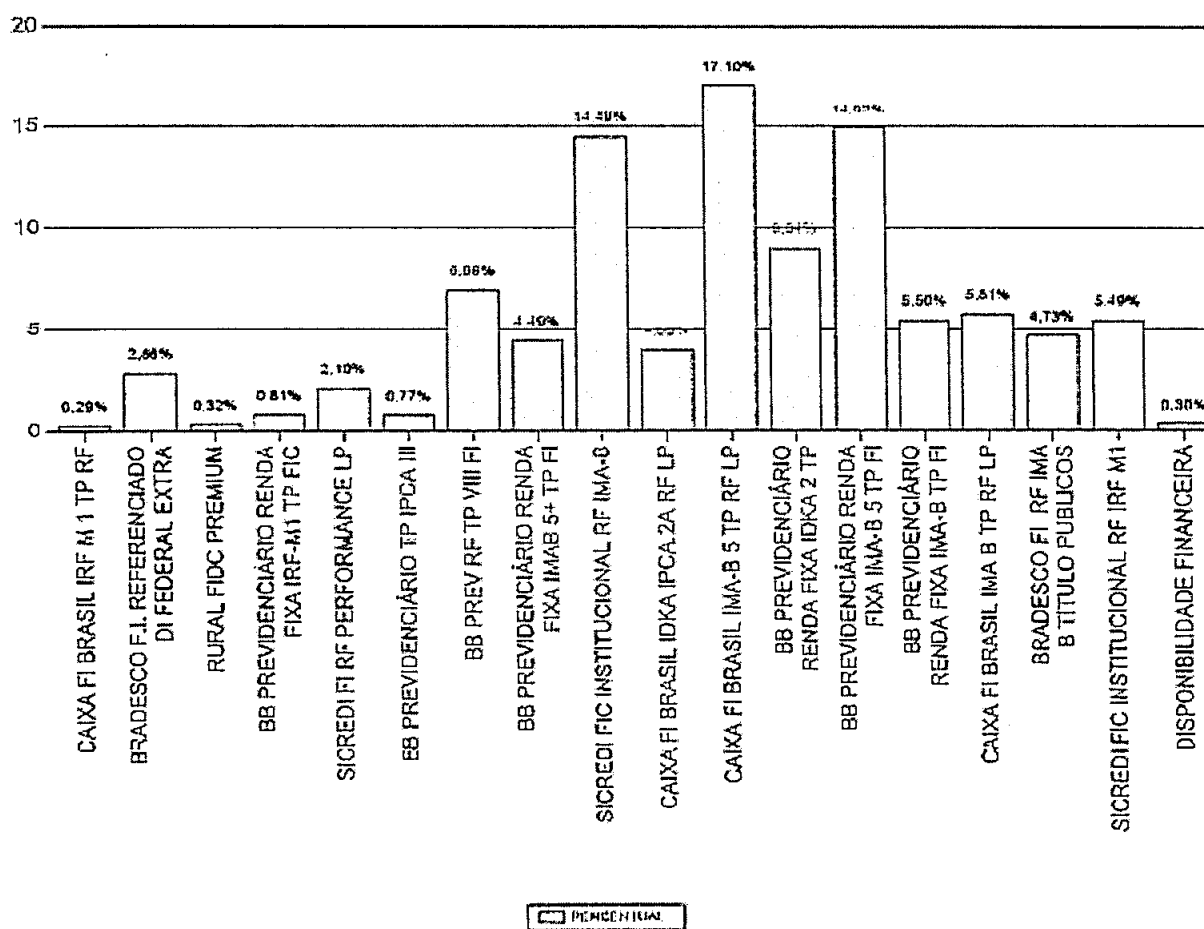
SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



Os segmentos de aplicação acima podem ser traduzidos em planilha estatística, onde demonstram que o maior volume de recursos aplicados, estão no segmento renda fixa Caixa Econômica e Banco do Brasil em Títulos lastreados pelo IRF-M1 TP, IMA-B, IMA-B5 e IDKA2.

Composição da Carteira



Política Anual de Investimento - P.A.I. - 2016				
TIPO	SEGMENTO	REDUÇÃO	P.A.I.	ALOCÇÃO
FI 100% Ativos TH - Art 7º, I, "b"	RENDA FIXA	100,00 %	100,00 %	51,77 %
FI de Renda Fixa - Art 7º, IV, "a"	RENDA FIXA	30,00 %	30,00 %	12,71 %
Fiem Direitos Creditórios - Anexo - Art 7º, VI	RENDA FIXA	15,00 %	5,00 %	0,32 %
FI Renda Fixa/Recebíveis RF - Art 7º, III, "a"	RENDA FIXA	80,00 %	80,00 %	34,90 %
TOTAL				55,70 %



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

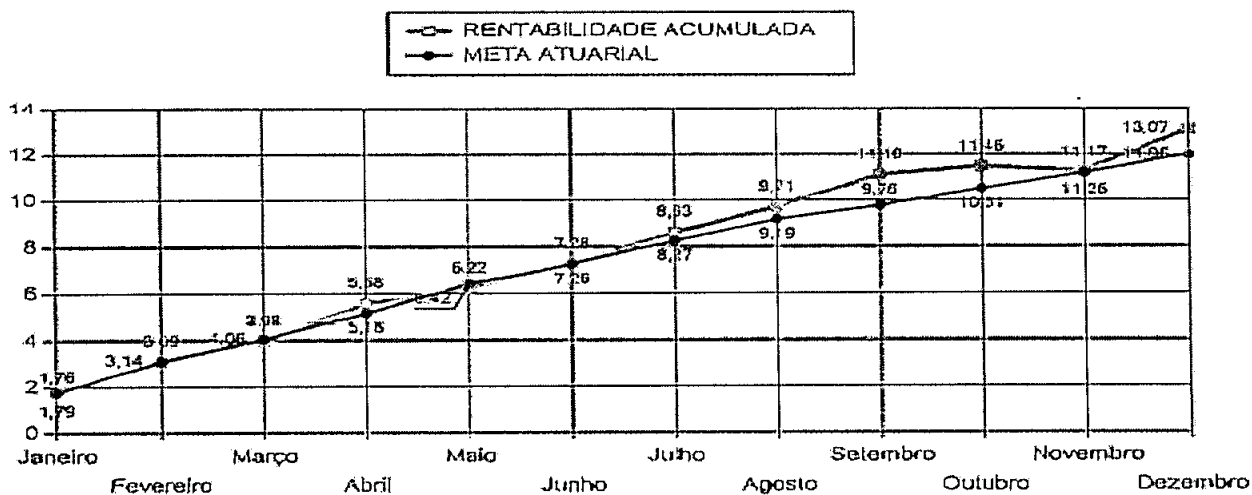


No quadrimestre em estudo, mesmo havendo grande volatilidade nos Fundos, na busca para atingir a meta atuarial, foram alocados a maior parte do patrimônio líquido nos fundos acima, mesmo assim a margem de atendimento à meta atuarial ficou 1,11% acima da meta prevista para o período conforme demonstrativo abaixo:

META ATUARIAL									
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	APLICAÇÕES	RESGATES E AMORTIZAÇÃO	RENTABILIDADE CORRETA	PATRIMÔNIO FINAL	RENTABILIDADE CORRETA	RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL	DIFERENÇA
Jan/20	36.234.088,75	1.564.133,23	10.738,748,05	527.135,81	30.035.613,79	1,75%	1,75%	1,75%	0,00%
Fev/20	30.035.613,79	26.379.031,21	16.005,768,40	525.351,46	40.935.237,05	1,30%	3,05%	3,14%	-0,09%
Mar/20	40.935.237,05	1.237.347,77	504.340,41	370.723,50	42.035.858,32	0,85%	3,56%	4,03%	-0,08%
Abr/20	42.035.858,32	5.252.210,77	4.595.210,17	627.135,24	43.448.555,15	1,51%	5,53%	5,15%	0,42%
Mai/20	43.448.555,15	1.565.405,50	505.233,25	295.550,91	45.114.118,32	0,64%	6,22%	6,42%	-0,20%
Jun/20	45.114.118,32	1.235.001,27	805.505,48	484.255,82	46.375.385,93	1,05%	7,23%	7,28%	0,05%
Jul/20	46.375.385,93	1.232.364,30	665.363,63	535.053,24	47.535.435,44	1,25%	8,63%	8,27%	0,36%
Agos/20	47.535.435,44	785.505,74	78.033,14	521.551,26	48.217.820,43	1,08%	9,71%	9,15%	0,56%
Set/20	48.217.820,43	1.519.878,00	554.158,51	685.405,97	50.058.914,29	1,35%	11,10%	9,76%	1,34%
Out/20	50.058.914,29	11.604.267,27	10.745.584,58	134.037,63	51.100.764,21	0,23%	11,45%	10,51%	0,94%
Nov/20	51.100.764,21	4.597.321,56	3.622.073,54	402.301,72	51.973.711,50	-0,20%	11,25%	11,17%	0,08%
Dez/20	51.973.711,50	2.219.225,30	640.645,22	575.878,58	55.132.161,16	1,21%	13,07%	11,55%	1,11%

Graficamente podemos observar que a linha da previsão, está abaixo da linha de realizações – retorno de aplicação, ou seja, a rentabilidade acumulada está superando a meta atuarial, conforme gráfico abaixo:

Rentabilidade da Carteira



Com a exposição acima efetuada, observa-se que o Instituto Municipal de Previdência Social, atingiu os índices financeiros estabelecidos em lei para os rendimentos em aplicações financeiras, sendo que esta depende da política econômica do Governo federal.

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

Como é explícita a situação econômica e financeira que assola o país, e os recursos são aplicados quase que na sua totalidade em papéis do Governo federal, a rentabilidade depende exclusivamente da variação dos valores desses papéis, bem como da inflação.

Assim, diante da grande instabilidade que o Brasil vem passando, inclusive com o rebaixamento de sua nota no rating, somada com grande escalada da inflação, tudo isso acabou desvalorizando os papéis da dívida pública que compõe os fundos de investimentos, trazendo para os investimentos um rendimento negativo em certos períodos, mesmo assim os rendimentos estão superando a meta atuarial estabelecida para o quadrimestre.

Na avaliação financeira global, a meta atuarial foi atingida visto que a política de investimentos adotada para 2016 dispõe que até ao final do exercício, o saldo disponível aplicado deverá ser R\$. 50.130.092,92 (cinquenta milhões, cento e trinta mil e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

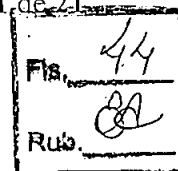
Considerando o saldo vindo do Exercício de 2015, no valor de R\$. 38.443.375,02 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarente e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), verificam-se no exercício de 2016, um incremento de R\$. 16.853.450,94 (dezesesseis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

META ATUARIAL 2016	
PREVISÃO DE DISPONIBILIDADES ATÉ 31/12/2016	50.130.092,92
SALDO DE 31/12/2015	38.443.375,02
DEPÓSITOS E APLICAÇÃO EM 2016	11.686.717,90
(=) META ATUARIAL PARA 2016	50.130.092,92
META A SER ALCANÇADA ATÉ 31/12/2016	50.130.092,92
Valor Líquido Arrecadado até 31/12/2016	16.853.450,94
SALDO EM 31/12/2016	55.296.825,96
Meta a ser alcançada até 31/12/2016 - SUPERÁVIT	5.166.733,04

Considerando o saldo atual no quadrimestre de R\$. 55.296.825,96 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), observa-se que tanto a meta atuarial quanto receita orçamentária para o quadrimestre foram superadas com superávit na arrecadação e aplicações financeiras, em conformidade com as disposições do Ministério da Previdência e da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo com toda instabilidade financeira e econômica que atinge o País, bem como as alterações na política econômica federal.

Tangará da Serra, 03 de fevereiro de 2017

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

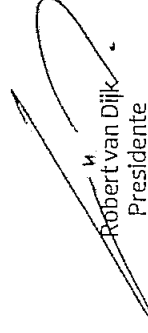


Atestamos que

Heliton Luiz de Oliveira

foi aprovado no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-10	1ª Certificação 29/11/2013	Última Atualização 23/11/2016	Vencimento* 23/11/2019
------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------



Robert van Dijk
Presidente

Documento emitido às 16:27:44 do dia 02/12/2016 (hora e data de Brasília) • Código de
Controle: S6V4-J8X6-T3WS • Documento válido até 02/12/2017 16:28:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na
página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação
conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na
página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

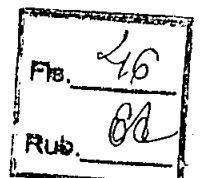
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL SERRA-PREV N.º 001/2017

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por seu Diretor Executivo, Sr. Heliton Luiz de Oliveiras, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal, deste paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 07 de fevereiro de 2017


HELITON LUIZ DE OLIVEIRAS
Diretor Executivo – Gestor RPPS



RAFAEL MACHADO

Presidente do CISMNORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 327/2016

TERMO ADITIVO 327/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 370/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELZIMAR DE ALMEIDA SANTIAGO

Objeto: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 370/2016, O(a) contratado(a), classificado(a) em 110º o lugar conforme o Edital Complementar nº. 006/2016 e convocado(a) através do Edital Complementar 048/2016, referente ao Processo Seletivo 006/2015, prestará serviços no cargo de PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, formado(a) em Pedagogia, com carga horária de 18 horas. Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 17/12/2016 à 23/06/2017. O presente aditamento justifica-se pelo fato da renovação do contrato por mais 189 dias, devido à prorrogação do Auxílio Doença da servidora contratada ser concedido até 23/06/2017, tendo em vista a estabilidade trazida pelo art. 118 da Lei nº 8.213/1991 c/c o inciso III da Súmula nº 378 do TST, CONFORME A ANÁLISE TÉCNICA Nº 121/2016.

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 18 Horas Semanais

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 17/12/2016

Vigência: 17/12/2016 a 23/06/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELZIMAR DE ALMEIDA SANTIAGO

SERRAPREV
EDITAL SERRAPREV N.º 001/2017

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL SERRAPREV N.º 001/2017

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por seu Diretor Executivo, Sr. Heliton Luiz de Oliveira, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal, deste paço municipal, de segunda a sexta-feira, bem como no site oficial do Instituto www.serraprev.com.br.

Tangará da Serra-MT, 07 de fevereiro de 2017.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo – Gestor RPPS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2017 de 06 de Fevereiro de 2017

O Senhor RAFAEL MACHADO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense, sediado na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio;

RESOLVE

1 – Nomear, a partir de 06 de Fevereiro de 2017, o Senhor GABRIEL POMMER, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5079079462 SSP/RS e CPF nº 772.488.720-91, para exercer o cargo de Secretário Executivo, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RAFAEL MACHADO

Presidente do CISMNORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 014/2017 - P S 004/2016 - CONVOCAÇÃO PARA LABORAR NA SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR 014/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Prof. Fábio Martins Junqueira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 09/02/2017 às 09h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

Cargo.:658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL							
Qtd.	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	TOTAL	Resultado
19	1274	CINTIA DE SOUSA	07/09/1982	56	14,00	70,00	CLASSIFICADO

Cargo.:654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA							
Qtd.	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	TOTAL	Resultado

Fls. 47
Rub. 08



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			(b)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.602.770,69	7.602.770,69	2.093.337,24	14.265.206,35	6.662.435,66
Impostos	7.602.770,69	7.602.770,69	2.093.337,24	14.265.206,35	6.662.435,66
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.707.692,83	5.707.692,83	1.016.150,89	6.593.227,90	895.535,07
Recursos Inalienáveis	5.707.692,83	5.707.692,83	1.016.150,89	6.593.227,90	895.535,07
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Concessões e Permissões	1.762.454,33	1.762.454,33	980.104,21	6.154.532,42	4.392.078,09
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.623,53	132.623,53	97.082,14	1.517.446,03	1.384.822,50
Multas e Juros de Mora	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
Indenizações e Restituições	128.423,53	128.423,53	97.082,14	1.517.446,03	1.389.022,50
Recursos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Diversas	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	-3.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18. 48
20. 08

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Sertaprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 2 de 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			(b)	(c)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.924.347,40	6.924.347,40	1.626.591,62	10.209.053,36	3.284.705,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.527.118,09	14.527.118,09	3.719.928,86	24.474.259,71	9.947.141,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	14.527.118,09	14.527.118,09	3.719.928,86	24.474.259,71	9.947.141,62
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	14.527.118,09	14.527.118,09	3.719.928,86	24.474.259,71	9.947.141,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	-

(Continua)

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 49
Rub. 02



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 3 de 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2016

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO i = (e-f)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.164.225,35	16.453.979,14	700.827,54	9.041.859,28	759.406,79	9.041.859,28	745.260,62	9.003.098,96	7.412.119,86
DESPESAS CORRENTES	8.586.403,06	9.385.967,92	700.827,54	9.041.124,28	759.406,79	9.041.124,28	745.260,62	9.002.363,96	344.843,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.210.703,06	8.035.257,92	642.630,61	7.801.562,56	642.630,61	7.801.562,56	642.630,61	7.801.562,56	233.695,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.375.500,00	1.350.510,00	58.196,93	1.239.561,72	116.776,18	1.239.561,72	102.630,01	1.200.801,40	110.948,28
DESPESAS DE CAPITAL	48.800,00	48.800,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00	735,00	784.939,76
INVESTIMENTOS	48.800,00	48.800,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00	735,00	784.939,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.529.022,29	6.282.336,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.282.336,46
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.300,00	33.800,00	-10.053,04	8.951,41	731,38	8.951,41	731,38	8.951,41	24.848,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.166.525,35	16.487.779,14	690.774,50	9.050.810,69	760.138,17	9.050.810,69	745.992,00	9.012.050,37	7.436.968,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.166.525,35	16.487.779,14	690.774,50	9.050.810,69	760.138,17	9.050.810,69	745.992,00	9.012.050,37	7.436.968,45
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	15.423.449,02	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	16.166.525,35	16.487.779,14	690.774,50	24.474.259,71	760.138,17	9.050.810,69	745.992,00	9.012.050,37	-7.986.480,57

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 4 de 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2016

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS	SALDO f = (a+b+c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS	SALDO f = (a+b+c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.033,67	0,00	28.033,67	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.033,67	0,00	28.033,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.033,67	0,00	28.033,67	0,00	0,00

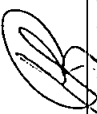
TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1

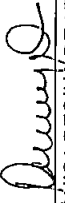
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	26.252.695,89	20.632.046,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	9.050.810,69	8.640.310,59
VINCULADA	26.252.695,89	20.632.046,33	VINCULADA	9.050.810,69	8.640.310,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.252.695,89	20.632.046,33	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.050.810,69	8.640.310,59
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.325.011,59	928.226,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.674.125,85	3.363.025,83
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	38.760,32	28.033,67	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLI	369.726,59	2.444.946,29
CONSIGNAÇÕES	1.286.251,27	900.192,98	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PA	0,00	0,00
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0,00	550,72
			PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	21.072,63
			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	28.033,67	0,00
			CONSIGNAÇÕES	1.276.365,59	896.456,19
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	38.443.758,02	28.886.821,46	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (I)	55.296.528,96	38.443.758,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159.669,27	13.827,40	BANCOS CONTA MOVIMENTO	164.367,80	159.669,27
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	38.284.088,75	28.872.994,06	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	55.132.161,16	38.284.088,75
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	66.021.465,50	50.447.094,44	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	66.021.465,50	50.447.094,44

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016



HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO



MÔNICA REGINA DE ARAÚJO

CONTADORA CRC 13.864/O-1



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2016

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 5

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	57.737.284,92	38.647.394,20	PASSIVO CIRCULANTE	65.848,19	45.236,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	164.367,80	159.669,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS ACURTO PRAZO	38.760,32	28.033,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	164.367,80	159.669,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS ACURTO PRAZO COM A UNIÃO	38.760,32	28.033,67
CEF - CONTA FOLHA DE PAGAMENTO - C/ 65-9	0,00	17.202,19	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	38.760,32	28.033,67
BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE Nº 49.466-0 - FAPEN	151.282,17	131.855,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES ACURTO PRAZO	27.067,87	17.202,19
BRADESCO CONTA 34570-9 MOV	362,00	5.625,92	VALORES RESSTITUÍVEIS	27.067,87	17.202,19
BANCO DO BRASIL C/C 55845-1 DESP ADM	12.713,63	4.785,26	CONSIGNAÇÃO - CEF	27.067,87	17.202,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.440.825,96	1.233.506,18			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.350.928,00	1.183.977,08			
CREDITOSA RECEBER - EXECUTIVO (SEGURADO)	470.705,51	423.789,38			
CREDITOSA RECEBER - EXECUTIVO (PATRONAL)	544.759,13	473.676,76			
CREDITOSA RECEBER - EXECUTIVO (C. ESPECIAL)	242.615,36	204.589,72			
CREDITOSA RECEBER - SAMAE (SEGURADO)	34.824,90	33.317,50			
CREDITOSA RECEBER - SAMAE (PATRONAL)	38.212,43	36.167,96			
CREDITOSA RECEBER - SAMAE (C. ESPECIAL)	17.032,57	15.649,02			
CREDITOSA RECEBER - CEDIDO (SEGURADO)	995,12	995,12			
CREDITOSA RECEBER - CEDIDOS (PATRONAL)	1.046,68	1.046,68			
CREDITOSA RECEBER - CEDIDOS (C. ESPECIAL)	455,94	455,94			
CREDITOSA RECEBER - FACULTATIVO (SEGURADO)	53,55	0,00			
CREDITOSA RECEBER - FACULTATIVO (PATRONAL)	157,40	0,00			
CREDITOSA RECEBER - FACULTATIVO (CUSTO ESPECIAL)	89,41	0,00			
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	43.651,95	13.529,10			
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE GP SR PPS - INTER CF SS - UNIÃO	43.651,95	13.529,10			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RECEBER	1.046.046,01	0,00			
PARCELAMENTO 217/11	827.158,68	0,00			
PARCELAMENTO 917/14	181.756,33	0,00			
PARCELAMENTO 972/14	37.131,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES ACURTO PRAZO	130,00	130,00			
OUTROS CRÉDITOS RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	130,00	130,00			
OUTROS CRÉDITOS RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	130,00	130,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	55.132.161,16	38.294.088,75			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	55.132.161,16	38.294.088,75			
BCO BRASIL - APLICAÇÃO 49.466-0 - BB PREV RF IRF-M1	303.756,54	265.328,89			
BRADESCO - APLICAÇÃO 34570-9	1.580.493,46	1.155.667,96			
CEF - CONTA APLICAÇÃO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	158.196,66	68.012,79			
BANCO RUAUPETRA - CTA 10000021-0 APLICAÇÃO	178.228,52	206.014,03			

Fls. 53
Rub. 02

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Setraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

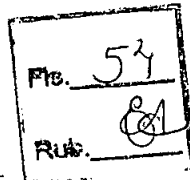
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2016

Data: 31/12/2016

Página: 2 de 5

BCO BRASIL CTA 55945-1 APL	10.141.934,10	9.666.509,14		
SICREDI CONTRA 87655-3 APLICACAO	1.159.696,23	4.880.999,92		
BANCO DO BRASIL APLICACAO CTA 49486-0 BB PREVID TP ICA III	427.670,64	399.737,78		
BCO BRASIL - C/APLICACAO N° 48.700-7 - BB PREVID TP VIII FI	1.401.119,27	1.213.819,41		
BCO BRASIL - C/APLICACAO N° 48.486-0 - BB PREV TIT PUBL VIII FI	439.461,98	380.715,36		
BCO BRASIL - C/APLICACAO N° 49.486-0 - BB PREV RF IMAB 5+	0,00	2.951.174,59		
BCO BRASIL - C/APLICACAO N° 48.700-7 - BB PREVID RF IMAB 5+	0,00	4.953.553,06		
CEF - CONTRA APLICACAO 83-2 - FI CAIXA BRASIL IMA 55+ TP RF LP	0,00	321.253,79		
CEF - CONTRA APLICACAO 65-9 - FI CAIXA BRASIL IMA 55+ TP RF LP	0,00	9.464.582,46		
SICREDI CONTRA 87655-3 APLICACAO - FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	8.011.694,28	499.333,59		
CEF - CONTRA APLICACAO 65-1 - CAIXA FI BRASIL IMA 55+ TP RF LP	0,00	319.250,75		
CEF - CONTRA APLICACAO 65-9 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2ARF LP	1.937.500,55	1.498.125,33		
CEF - CONTRA APLICACAO 63-2 - FI CAIXA BRASIL IMA-B 5TP RF LP	383.438,28	0,00		
CEF - CONTRA APLICACAO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5TP RF LP	444.622,67	0,00		
BCO BRASIL - C/APLICACAO 49.486-0 - BB PREV IMA-B 5	2.002.662,23	0,00		
BCO BRASIL - C/APLICACAO N° 48.486-0 - BB PREV RF IDKA 2	2.103.024,83	0,00		
BCO BRASIL - C/APLICACAO 48700-7 - BB PREV RF IMA-B 5	2.707.574,51	0,00		
BCO BRASIL - C/APLICACAO 48700-7 - BB PREV RF IDKA 2	2.895.688,95	0,00		
CEF - CONTRA APLICACAO 63-2 - FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ARF LP	273.087,16	0,00		
CEF - CONTRA APLICACAO 65-9 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5TP RF LP	8.648.195,21	0,00		
BCO BRASIL - C/APLICACAO 49.486-0 - BB PREV IMA-B 5 TP	1.088.213,97	0,00		
CEF - CONTRA APLICACAO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	678.630,95	0,00		
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RF IMA-B APLICACAO 34570-9	2.614.934,14	0,00		
SICREDI APLICACAO - FI INSTITUCIONAL RF IMF-M1 - 876553	3.037.845,24	0,00		
CEF - CONTRA APLICACAO 65-9 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP	2.532.650,49	0,00		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.117.851,19	130.529,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	59.442.737,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.981.515,84	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	59.442.737,24
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.981.515,84	0,00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	59.442.737,24
PARCELAMENTO 217/2011	11.580.222,57		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	43.592.233,76
PARCELAMENTO 971/2014	333.219,85		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-638.142,68
PARCELAMENTO 972/2014	68.073,32		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	197.795.844,40
IMOBILIZADO	136.335,35	130.529,30	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-82.134.064,44
BENS MÓVEIS	20.863,95	20.146,95	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.228.345,83
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		15.971,95	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-21.626.279,36
MOBILIÁRIO EM GERAL	9.652,03	9.117,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-3.520.298,40
UTENSÍLIOS EM GERAL	390,00	390,00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-72.708.210,21
			TOTAL DO PASSIVO	59.508.595,43
				146.097.596,83

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Setraprev





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 3 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2016

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MAQUINAS MOTORES E APARELHOS	670,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.346.550,68	-106.319.983,33
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.971,95	DEMAIS RESERVAS	750.064,62	323.316,66
BENS IMÓVEIS	130.335,48	OUTRAS RESERVAS	750.064,62	323.316,66
TERRENOS/GLEBAS	130.335,48	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	750.064,62	323.316,66
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-14.884,08	RESULTADOS ACUMULADOS	9.596.486,00	-106.649.299,99
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	-14.884,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.596.486,00	-106.649.299,99
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	116.663.234,01	-15.420.487,89
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-107.070.047,95	-91.228.812,10
TOTAL	69.855.136,11	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.346.550,68	-106.319.983,33
		TOTAL	69.855.136,11	39.777.923,50
ATIVO FINANCEIRO	55.296.658,96	PASSIVO FINANCEIRO	66.843,19	45.235,86
ATIVO PERMANENTE	14.558.477,15	PASSIVO PERMANENTE	59.442.737,24	146.062.670,97
SALDO PATRIMONIAL			10.346.550,68	-106.319.983,33


Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 55
Rub. 84



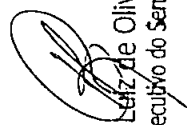
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2016

Data: 31/12/2016
Página: 4 de 5

Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
TOTAL GERAL		69.855.136,11	39.777.923,50	TOTAL GERAL		69.855.136,11	39.777.923,50


Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 36
Rub. 68



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 5 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2016

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária		0,00
Vinculada		55.230.810,77
Previdência Social		55.230.810,77
Transferências Obrigatórias de Outro Ente		0,00
Convênios		0,00
(.....)		0,00
TOTAL		55.230.810,77

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO


MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1



Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	149.461.987,99	30.749.738,63
CONTRIBUIÇÕES	31.041.577,14	15.925.105,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.041.577,14	15.925.105,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.887.038,57	5.392.396,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.154.532,42	3.858.196,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	732.506,15	1.534.200,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	117.775,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	117.775,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	12.560,26	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	12.560,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.520.812,02	9.314.461,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	109.973.243,14	8.796.410,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.547.568,88	518.050,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.795.453,98	46.170.226,52
PESSOAL E ENCARGOS	123.695,90	114.007,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	114.744,49	105.938,17
ENCARGOS PATRONAIS	8.951,41	8.068,93
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.829.857,61	7.716.698,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.233.014,00	4.449.248,24
PENSÕES	575.258,31	462.469,02
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.021.585,30	2.804.981,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	841.485,64	605.428,33
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.264,38	1.631,20
SERVIÇOS	830.732,05	601.743,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.489,21	2.053,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	944.560,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	944.560,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	248.094,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	248.094,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	4.853,08	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.853,08	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.733.036,00	36.335.207,49
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	23.733.036,00	36.335.207,49
TRIBUTÁRIAS	262.525,75	206.230,46
CONTRIBUIÇÕES	262.525,75	206.230,46
Resultado Patrimonial do Período	116.666.534,01	-15.420.487,89


Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 58
Rub. 



Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2016

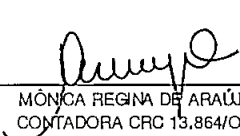
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	735,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

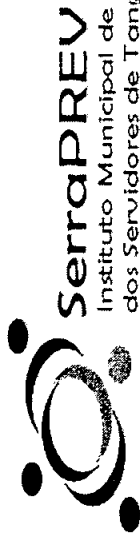
TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016



HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO



MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1

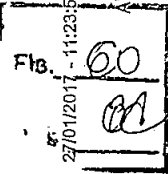


DEMONSTRATIVO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS - PORTARIA MPS 916/2003
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA -
MT

Exercício: 12/2016

	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				TOTAL
	Investimento em Segmento de Renda Fixa	Investimento em Segmento de Renda Variável	Investimento em Segmento de Renda Variável	Investimento em Segmento de Imóveis	
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	38.335.464,47	0,00	0,00	0,00	38.335.464,47
(+) Valores Aplicados no Exercício	60.782.114,36	0,00	0,00	0,00	60.782.114,36
(+) Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resgates Efetuados no Exercício	(49.700.061,53)	0,00	0,00	0,00	(49.700.061,53)
Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	(369.726,59)	0,00	0,00	0,00	(369.726,59)
(+) Valorização de Títulos e Valores do RPPS	6.154.532,42	0,00	0,00	0,00	6.154.532,42
(-) Transf. p/ as Atividades Administrativas (custeio) no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. p/ as Atividades Previdenciárias no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	55.202.323,13	0,00	0,00	0,00	55.202.323,13

Data: 27/01/2017 - 11:23:54



ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do SerraPrev

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

*NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERREDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016*

1 – DA DENOMINAÇÃO, DA PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS:

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tangará da Serra/MT goza de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira, instituído com fundamento na Lei complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, registrada no CNPJ sob nº 13.694.270/0001-91, que tem por objetivo a gestão previdenciária dos servidores públicos municipal de Tangará da Serra.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV do período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com Lei 4.320/1964 e suas alterações.

3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

3.1 Receitas Orçamentárias

Receitas orçamentárias da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, apresentam o seguinte resultado:

Receitas de contribuições	R\$ 6.593.227,90
Receita patrimonial	R\$ 6.154.532,42
Outras receitas correntes	R\$ 1.517.446,03



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Receitas de contribuições - intra orçamentárias	R\$ 10.209.053,36
Outras receitas de Capital	R\$ 1.778.436,18
Total	R\$ 26.252.695,89

3.2 Receita Prevista X Receita Arrecadada:

A Receita Arrecadada em relação a Receita Prevista superou em R\$ 10.086.170,54 no exercício de 2016, bem como apresenta o quadro abaixo:

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Resultado
R\$ 16.166.525,35	R\$ 26.252.695,89	R\$ 10.086.170,54

3.3 Despesas Orçamentárias

Despesas orçamentárias da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, apresentam o seguinte resultado:

Despesas com Pessoal	R\$ 7.686.818,07
Despesas Administrativas	R\$ 1.220.953,08
Outras Despesas	R\$ 0,00
Compensação previdenciária	R\$ 143.039,54
Total	R\$ 9.050.810,69

3.4 Despesa Prevista X Despesa Realizada:

As despesas realizadas no exercício de 2016 corresponderam a 45,10% do total fixado para o exercício, gerando assim uma economia orçamentária de R\$ 7.436.968,45

Despesa Fixada	Despesa Realizada	Economia Orçamentária
R\$ 16.487.779,14	R\$ 9.050.810,69	R\$ 7.436.968,45

3.5 Despesas X Receitas

Diante do comportamento das Receitas em relação à realização das despesas obtivemos um superávit na ordem de R\$ 17.201.885,20:

Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Economia Orçamentária
R\$ 26.252.695,89	R\$ 9.050.810,69	R\$ 17.201.885,20



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.6 Balanço Patrimonial:

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade; e Passivo como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.6.1 - Apresentação das demonstrações patrimoniais:

As demonstrações Patrimoniais foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 4.320/64 e Portaria 916/2003.

ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
Bancos contas movimentos	R\$ 164.367,80
Aplicações financeiras	R\$ 55.132.161,16
TOTAL	R\$ 55.296.528,96
ATIVO PERMANENTE	
Bens móveis	R\$ 5.999,87
Bens imóveis	R\$ 130.335,48
Créditos de contribuições a receber	R\$ 1.350.928,00
Compensação previdenciário	R\$ 43.651,95
Parcelamentos	R\$ 13.027.561,85
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 14.558.477,15
Passivo descoberto	R\$ 10.346.550,68
TOTAL	R\$ 59.508.585,43

PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
Obrigações fiscais	R\$ 38.760,32
Demais obrigações	R\$ 27.087,87
Restos a pagar do exercício	R\$ 0,00
PASSIVO PERMANENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Provisões matemáticas previdenciárias	R\$ 59.442.737,24
SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 59.508.585,43

3.7 Conferência do Saldo Patrimonial:

Saldo Patrimonial 2015	R\$ -15.420.487,89
Resultado das Variações Patrimoniais - 2016	R\$ 116.666.534,01
(=) Saldo Patrimonial 2016	R\$ 101.146.046,12

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

4.1 Demonstração dos Resultados em caixa

A Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV encerra o exercício de 2016 com os seguintes saldos:

<i>Demonstrativos Contas Banco</i>	
Contas Movimento	R\$ 164.367,80
Aplicações em Mercado Aberto	R\$ 55.132.161,16
Total	R\$ 55.296.528,96

4.2 Rendimentos Negativos

Durante o exercício de 2016 houve na Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV rendimentos negativos no montante de R\$ 369.726,59. Vale ressaltar que foi constituída pela unidade gestora do RPPS a provisão para perdas de investimentos no montante de R\$ 2.553.548,72 e no encerramento do exercício foi efetuada a reversão dos valores não utilizados. Esta constituição para perdas em investimentos encontra-se respaldada no Princípio Contábil da Prudência.

5. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS:

5.1- Detalhamento das contribuições previdenciárias recebidas no exercício 2016:

Contribuição dos Servidores	
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Prefeitura	R\$ 5.814.787,53
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Câmara	R\$ 180.155,18
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – SAMAE	R\$ 217.144,16
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Facultativo	R\$ 8.772,69
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – SERRAPREV	R\$ 5.715,02



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Contribuição previdenciária do servidor temporário	R\$ 309.586,47
Contribuição previdenciária do servidor Inativo -	R\$ 57.066,85
TOTAL	R\$ 6.593.227,90

Contribuições Patronais	
Contribuição patronal do servidor ativo civil – Prefeitura	R\$ 6.571.000,73
Contribuição patronal do servidor ativo civil – Câmara	R\$ 194.200,47
Contribuição patronal do servidor ativo civil – SAMAE	R\$ 242.535,26
Contribuição patronal do servidor ativo civil – SERRAPREV	R\$ 6.156,24
Contribuição patronal – Facultativos	R\$ 9.356,37
Contribuição patronal – Salário família	R\$ 3.375,35
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial-Pref	R\$ 2.985.393,53
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial-Câmara	R\$ 88.112,21
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial - SAMAE	R\$ 101.764,62
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial - SERRAPREV	R\$ 2.795,17
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial – Facultativo	R\$ 4.247,45
TOTAL	R\$ 10.208.937,40

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	
PARCELAMENTO EXECUTIVO DIF ALIQUOTA ACORDO 00971/2014	R\$ 181.756,32
PARCELAMENTO DIFERENÇA PAGTO REF ACORDO 00972/2014	R\$ 37.131,00
PARCELAMENTO DIFERENÇA PAGTO REF ACORDO 00217/2011	R\$ 827.158,68
AMORTIZAÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS DO ATIVO	R\$ 732.390,19
TOTAL	R\$ 1.778.436,18



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

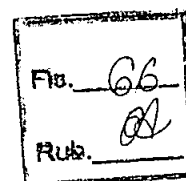
CONCLUSÃO

Apresentamos nesta Nota Explicativa um resumo das principais práticas contábeis que a administração do RPPS de Tangará da Serra – SERRAPREV utilizou e os detalhes acerca de sua natureza e seus valores contabilizados durante no exercício de 2016.

A importância de se proceder a análise de balanços consiste em observar as características legais, técnicas e normativas e, contudo levar em consideração a estrutura e composição dos demonstrativos em questão. O entendimento desses fatores é de suma importância para a tomada de decisões gerenciais do administrador público, na continuidade dos serviços, no auxílio às medidas corretivas dos atos administrativos, bem como evidencia a transparência desses atos administrativos para a sociedade quanto a aplicação dos recursos.

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2016.

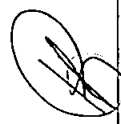
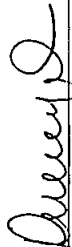
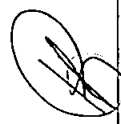
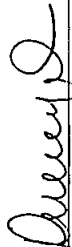
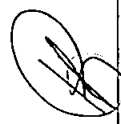
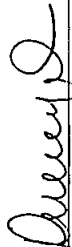

Mônica Regina de Araújo
Contadora
CRC/MT 13.864/O-1



ANEXO XLI
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS
 (nos termos do art. 17, caput e parágrafos, da Portaria nº 4992/99)

Ano: 2016

ORIGEM	VALOR
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	750.064,62
TOTAL	750.064,62

DATA: 31/12/2016	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">  ASSINATURA DO CORDENADOR DE DESPESAS </td> <td style="width: 50%; text-align: center;">  ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS </td> </tr> </table>	 ASSINATURA DO CORDENADOR DE DESPESAS	 ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS
 ASSINATURA DO CORDENADOR DE DESPESAS	 ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS		

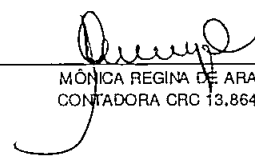
	ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Data: 31/12/2016 Página: 1 de 1
	Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Exercício: 2016	

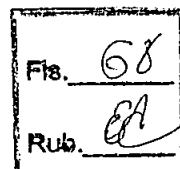
RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	14.265.206,35	DESPESAS CORRENTES	9.050.075,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.593.227,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.810.513,97
RECEITA PATRIMONIAL	6.154.532,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239.561,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.517.446,03		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.209.053,36		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.208.937,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115,96		
		SUPERÁVIT CORRENTE	15.424.184,02
SUBTOTAL (I)	24.474.259,71	SUBTOTAL (II)	24.474.259,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	735,00
		INVESTIMENTOS	735,00
DÉFICIT CAPITAL	735,00		
TOTAL (III)	735,00	SUBTOTAL (IV)	735,00
TOTAL (I + III)	24.474.994,71	TOTAL (II + IV)	24.474.994,71

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	24.474.259,71	DESPESAS CORRENTES	9.050.075,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	735,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	15.424.184,02
DÉFICIT CAPITAL	735,00	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
Total	24.474.994,71	Total	24.474.994,71

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016


 HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
 DIRETOR EXECUTIVO


 MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
 CONTADORA CRC 13.864/O-1



	ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Data: 31/12/2016 Página: 1 de 1
	Anexo 02 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas Exercício: 2016	

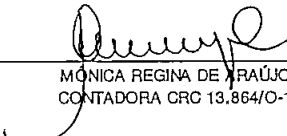
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Órgão: 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER
 Unidade: 010100 - SERRAPREV

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.050.075,69
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.810.513,97
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.801.562,56	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.089.974,46		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	575.258,31		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.021.585,30		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.744,48		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	114.744,48		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.951,41	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.951,41		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.239.561,72
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO		143.039,54	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143.039,54		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.096.522,18	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.240,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.264,38		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.049,50		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815.442,55		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	262.525,75		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			735,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			735,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		735,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	735,00		
Total da Unidade				9.050.810,69
Total do Órgão				9.050.810,69
Total da Instituição				9.050.810,69
Total Geral				9.050.810,69

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016


 HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
 DIRETOR EXECUTIVO


 MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
 CONTADORA CRC 13.864/O-1

Fls. 69
 Rub. 81



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016

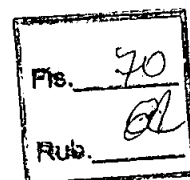
Página: 1 de 2

Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2016

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.265.206,35
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		6.593.227,90	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.593.227,90	
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	6.593.227,90		
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	6.536.161,05		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL- EXECUTIVO	5.814.787,53		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL- LEGISLATIVO	180.155,18		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL- SAMAE	217.144,16		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL- SERRAPREV	5.715,02		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR FACULTATIVA	8.772,69		
1.2.1.0.29.07.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERV. ATIVO PARA RPPS - BENEF. TEMPOR	309.586,47		
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIB DE SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	57.066,85		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.154.532,42	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		6.154.532,42	
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	6.154.532,42		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	6.154.532,42		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.517.446,03	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.517.446,03	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.517.446,03		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE REGIME GERAL E RPPS	1.516.255,01		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS E RPPS	1.516.255,01		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.191,02		
1.9.2.2.99.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.191,02		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.209.053,36
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.208.937,40	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.208.937,40	
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAM.	10.208.937,40		
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIB. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM.	7.026.624,42		
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO - EXECUTIVO	6.571.000,73		
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO - LEGISLATIVO	194.200,47		
7.2.1.0.29.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO - SAMAE	242.535,26		
7.2.1.0.29.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO - SERRAPREV	6.156,24		
7.2.1.0.29.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FACULTATIVO	9.356,37		
7.2.1.0.29.01.12.00	CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV. ATIVO - SAL. FAM. EXEC	2.675,51		
7.2.1.0.29.01.14.00	CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV. ATIVO - SAL. FAM. SAMA	699,84		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC. PARA AMORTIZ. DO DÉFICIT ATU	3.182.312,98		
7.2.1.0.29.13.01.00	CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - EXECUTIVO	2.985.393,53		
7.2.1.0.29.13.02.00	CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - LEGISLATIVO	88.112,21		
7.2.1.0.29.13.03.00	CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SAMAE	101.764,62		
7.2.1.0.29.13.04.00	CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SERRAPREV	2.795,17		
7.2.1.0.29.13.05.00	CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - FACULTATIVA	4.247,45		
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		115,96	
7.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		115,96	
7.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	115,96		
7.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	115,96		
7.9.1.2.29.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	115,96		
7.9.1.2.29.01.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAL - FACULT	115,96		
8.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.778.436,18
8.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.778.436,18	
8.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.778.436,18	
8.5.9.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.778.436,18		
8.5.9.1.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONET. EM DÍVIDA CONFESSADA-PM	732.390,19		
8.5.9.1.05.00.00.00	PARCELAMENTO 217/11	827.158,68		
8.5.9.1.06.00.00.00	PARCELAMENTO 971/2014	181.756,31		
8.5.9.1.07.00.00.00	PARCELAMENTO 972/2014	37.131,00		

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



	ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Data: 31/12/2016 Página: 2 de 2
	Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas	
	Exercício: 2016	

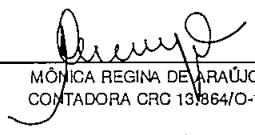
Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	--------------------------	---------------	-------	---------------------

TOTAL GERAL				26.252.695,89
-------------	--	--	--	---------------

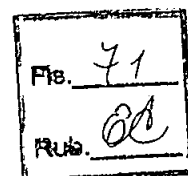
TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016



HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO



MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa
Exercício: 2016

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.050,075,69
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.810.513,97	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.801.562,56	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.089.974,46		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	575.258,31		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.021.585,30		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.744,49		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	114.744,49		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.951,41	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.951,41		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.239.561,72	
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO		143.039,54	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143.039,54		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.096.522,18	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.240,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.264,38		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.049,50		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815.442,55		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	262.525,75		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			735,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		735,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		735,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	735,00		

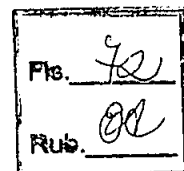
TOTAL GERAL

9.050,810,69

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016

Página: 1 de 1

Anexo 06 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Exercício: 2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Órgão: 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER

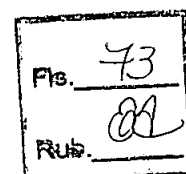
Unidade: 010100 - SERRAPREV

	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			1.220.953,08	1.220.953,08
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.220.953,08	1.220.953,08
Programa: 0035 - GESTAO POLITICA DE PREV SOCIAL SERV TANGARA SERRA			1.220.953,08	1.220.953,08
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			1.220.953,08	1.220.953,08
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.829.857,61	7.829.857,61
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.829.857,61	7.829.857,61
Programa: 0035 - GESTAO POLITICA DE PREV SOCIAL SERV TANGARA SERRA			7.829.857,61	7.829.857,61
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO			4.411.690,82	4.411.690,82
2.552 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO			3.021.585,30	3.021.585,30
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN			253.541,95	253.541,95
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS			143.039,54	143.039,54
Total da Unidade	0,00	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69
Total do Órgão	0,00	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69
Total da Instituição	0,00	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69
Total Geral	0,00	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016

Página: 1 de 1

Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade
Exercício: 2016

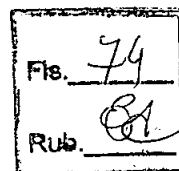
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			1.220.953,08	1.220.953,08
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.220.953,08	1.220.953,08
Programa: 0035 - GESTAO POLITICA DE PREV SOCIAL SERV TANGARA SERRA			1.220.953,08	1.220.953,08
2.550 - ADMINST RAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			1.220.953,08	1.220.953,08
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.829.857,61	7.829.857,61
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.829.857,61	7.829.857,61
Programa: 0035 - GESTAO POLITICA DE PREV SOCIAL SERV TANGARA SERRA			7.829.857,61	7.829.857,61
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO			4.411.690,82	4.411.690,82
2.552 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUT			3.021.585,30	3.021.585,30
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELC			253.541,95	253.541,95
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS			143.039,54	143.039,54
Total da Instituição	0,00	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69
Total Geral	0,00	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016

Página: 1 de 1

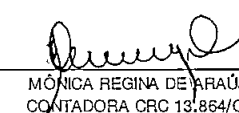
Anexo 08 - Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo
Exercício: 2016

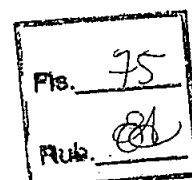
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

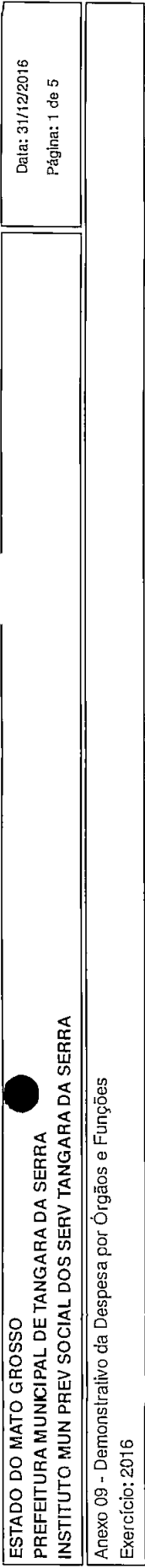
Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		1.220.953,08	1.220.953,08
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.220.953,08	1.220.953,08
Programa: 0035 - GESTAO POLITICA DE PREV SOCIAL SERV TANGARA SERRA		1.220.953,08	1.220.953,08
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.829.857,61	7.829.857,61
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		7.829.857,61	7.829.857,61
Programa: 0035 - GESTAO POLITICA DE PREV SOCIAL SERV TANGARA SERRA		7.829.857,61	7.829.857,61
Total da Instituição	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69
Total Geral	0,00	9.050.810,69	9.050.810,69

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO


MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Data: 31/12/2016 Página: 1 de 5
Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Exercício: 2016	

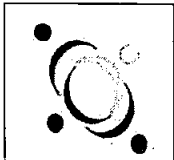
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER				1.220.953,08		
Total	0,00	0,00	0,00	1.220.953,08	0,00	0,00

Total


Hailton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fig. 76
Rub. CE



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 2 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER			7.829.857,61			
Total	0,00	0,00	7.829.857,61	0,00	0,00	0,00


Heilton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fis. 77
Rub. 

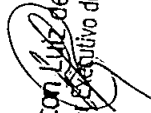
	ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA		Data: 31/12/2016 Página: 3 de 5
	Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Exercício: 2016		

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
------------------	---------	-----------------------	-----------	-----------	------------	------------------

000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------	------


 Heliton Luis de Oliveira
 Diretor Executivo do Seraprev

	ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Data: 31/12/2016 Página: 4 de 5
	Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Exercício: 2016	

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
------------------	-------------------------	-------------	------------------------	-----------	------------------------	--------------

000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------	------

Heliton Luiz de Oliveira
 Diretor Executivo do Serraprev

Fis. 79
 Rub. 02



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2016

Data: 31/12/2016
Página: 5 de 5

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	TOTAL
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER						9.050.810,69
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.050.810,69
Total da Instituição						9.050.810,69
Total Geral						9.050.810,69

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORIA CRC 13.864/O-1

Fls. 80
Rub. 64



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 3

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício: 2016

Discriminação	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.602.770,69	14.265.206,35	14.265.206,35	6.662.430,27	21.954,61
1.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.707.692,83	6.593.227,90	6.593.227,90	901.189,68	15.654,61
1.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.707.692,83	6.593.227,90	6.593.227,90	901.189,68	15.654,61
1.2.1.0.20.00.00.00 - CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	5.707.692,83	6.593.227,90	6.593.227,90	901.189,68	15.654,61
1.2.1.0.20.07.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	5.659.721,48	6.536.161,05	6.536.161,05	881.044,18	14.604,61
1.2.1.0.20.07.01.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	5.107.539,61	5.814.787,53	5.814.787,53	707.247,92	0,00
1.2.1.0.20.07.02.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	123.797,24	180.155,18	180.155,18	56.357,94	0,00
1.2.1.0.20.07.03.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SAMAE	127.865,00	217.144,16	217.144,16	89.279,16	0,00
1.2.1.0.20.07.04.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SERRAPREV	12.819,63	5.715,02	5.715,02	0,00	7.104,61
1.2.1.0.20.07.05.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FACULTATIVA	0,00	8.772,69	8.772,69	8.772,69	0,00
1.2.1.0.20.07.06.00 - CONTRIBUIÇÃO SERV. ATIVO PARA RPPS - CEDIDO S/ONUS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1.2.1.0.20.07.07.00 - CONTRIBUIÇÃO SERV. ATIVO PARA RPPS - BENEF. TEMPOR	280.200,00	309.596,47	309.596,47	29.396,47	0,00
1.2.1.0.20.09.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	46.921,35	57.066,85	57.066,85	10.145,50	0,00
1.2.1.0.20.11.00.00 - CONTRIB DE PENSIONISTA PARA O RPPS	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.3.0.0.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.762.454,33	6.154.532,42	6.154.532,42	4.393.128,09	1.050,00
1.3.2.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.762.454,33	6.154.532,42	6.154.532,42	4.393.128,09	1.050,00
1.3.2.8.0.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.762.454,33	6.154.532,42	6.154.532,42	4.393.128,09	1.050,00
1.3.2.8.1.0.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FI	1.761.404,33	6.154.532,42	6.154.532,42	4.393.128,09	0,00
1.3.2.8.2.0.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA V.	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.623,53	1.517.446,03	1.517.446,03	1.390.072,50	5.250,00
1.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.1.2.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.1.2.2.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES P/O RPI	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.1.2.2.2.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB DO SERV P/ RPPS	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.423,53	1.517.446,03	1.517.446,03	1.390.072,50	1.050,00
1.9.2.1.0.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.2.1.9.0.00.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.2.1.9.9.00.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES DO SERRAPREV	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.2.2.0.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	127.373,53	1.517.446,03	1.517.446,03	1.390.072,50	0,00
1.9.2.2.1.0.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	126.323,53	1.516.255,01	1.516.255,01	1.390.931,48	0,00
1.9.2.2.1.0.01.00.00.00 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RAPS E RPPS	126.323,53	1.516.255,01	1.516.255,01	1.390.931,48	0,00
1.9.2.2.9.0.00.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.191,02	1.191,02	141,02	0,00
1.9.2.2.9.9.01.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.050,00	1.191,02	1.191,02	141,02	0,00
1.9.4.0.00.00.00.00 - REC.APORTES P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL RPI	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
1.9.4.0.00.00.00.01 - RECEITAS DEC. APORTES PERIÓDICOS - EXECUTIVO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.4.0.00.00.00.02 - RECEITAS DEC. APORTES PERIÓDICOS - SAMAE	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1.9.4.0.00.00.00.03 - RECEITAS DEC. APORTES PERIÓDICOS - LEGISLATIVO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

Fis. 81

Rub. 00

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 2 de 3

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício: 2016

Discriminação	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
7.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.924.347,40	10.209.053,36	10.209.053,36	4.457.216,07	1.172.510,11
7.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.918.047,40	10.208.937,40	10.208.937,40	4.457.216,07	1.166.336,07
7.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.918.047,40	10.208.937,40	10.208.937,40	4.457.216,07	1.166.336,07
7.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIB. PATR. DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAM.	6.918.047,40	10.208.937,40	10.208.937,40	4.457.216,07	1.166.336,07
7.2.1.0.29.01.00.00 - CONTRIB. PATR. SERV.ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAM.	5.172.683,12	7.026.624,42	7.026.624,42	2.967.766,70	1.143.837,40
7.2.1.0.29.01.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV.ATIVO - EXECUTIVO	3.822.104,59	6.571.000,73	6.571.000,73	2.748.896,14	0,00
7.2.1.0.29.01.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV.ATIVO - LEGISLATIVO	114.061,46	194.200,47	194.200,47	80.139,01	0,00
7.2.1.0.29.01.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV.ATIVO - SAMAE	83.158,08	242.535,26	242.535,26	159.377,18	0,00
7.2.1.0.29.01.04.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV.ATIVO - SERRAPREV	15.385,27	6.156,24	6.156,24	0,00	9.229,03
7.2.1.0.29.01.05.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV.ATIVO - FACULTATIVO	0,00	9.356,37	9.356,37	9.356,37	0,00
7.2.1.0.29.01.06.00 - CONTR. PATR. DE SERV.ATIVO INTRA-AUX. DOEN EXEC	902.289,32	0,00	0,00	0,00	902.289,32
7.2.1.0.29.01.07.00 - CONTR. PATR. DE SERV.ATIVO INTRA-AUX. DOEN LEGI	1.873,46	0,00	0,00	0,00	1.873,46
7.2.1.0.29.01.08.00 - CONTR. PATR. DE SERV.ATIVO INTRA-AUX. DOEN SAHA	14.554,82	0,00	0,00	0,00	14.554,82
7.2.1.0.29.01.09.00 - CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV.ATIVO - SAL. MATE EXEC	162.906,24	0,00	0,00	0,00	162.906,24
7.2.1.0.29.01.10.00 - CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV.ATIVO - SAL. MATE LEGI	7.177,17	0,00	0,00	0,00	7.177,17
7.2.1.0.29.01.11.00 - CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV.ATIVO - SAL. MATE SAMAE	10.538,94	0,00	0,00	0,00	10.538,94
7.2.1.0.29.01.12.00 - CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV.ATIVO - SAL. FAM. EXEC	19.963,77	2.675,51	2.675,51	0,00	17.288,26
7.2.1.0.29.01.13.00 - CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV.ATIVO - CÉDIDO S/ONUS	17.650,00	0,00	0,00	0,00	17.650,00
7.2.1.0.29.01.14.00 - CONTRIBUIÇÃO PATR. DE SERV.ATIVO - SAL. FAM. SAMAE	1.050,00	699,84	699,84	0,00	350,16
7.2.1.0.29.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT A	1.745.354,28	3.182.312,98	3.182.312,98	1.459.447,37	22.488,67
7.2.1.0.29.13.01.00 - CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATU APAL - EXECUTIVO	1.632.062,06	2.985.393,53	2.985.393,53	1.353.311,45	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00 - CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATU APAL - LEGISLATIVO	44.345,63	88.112,21	88.112,21	43.766,58	0,00
7.2.1.0.29.13.03.00 - CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATU APAL - SAMAE	43.642,73	101.764,62	101.764,62	58.121,89	0,00
7.2.1.0.29.13.04.00 - CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATU APAL - SERRAPREV	6.263,84	2.795,17	2.795,17	0,00	3.468,67
7.2.1.0.29.13.05.00 - CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATU APAL - FACULTATIVA	0,00	4.247,45	4.247,45	4.247,45	0,00
7.2.1.0.29.13.06.00 - CONTR. PREV. AMORTIZ. DEF. ATU APAL - CÉDIDO S/ONU	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
7.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.300,00	115,96	115,96	0,00	6.184,04
7.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	6.300,00	115,96	115,96	0,00	6.184,04
7.9.1.2.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES	5.250,00	115,96	115,96	0,00	5.134,04
7.9.1.2.29.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIBUIÇÃO PARA O RF	4.200,00	115,96	115,96	0,00	4.084,04
7.9.1.2.29.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - EXECU	4.200,00	115,96	115,96	0,00	4.084,04
7.9.1.2.29.01.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB. PATRONAL - EXECU	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
7.9.1.2.29.01.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB. PATRONAL - LEGISL	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
7.9.1.2.29.01.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB. PATRONAL - SAMAE	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
7.9.1.2.29.01.04.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB. PATRONAL - FACUL	1.050,00	115,96	115,96	0,00	934,04
7.9.1.2.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
7.9.1.2.98.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA DE OUTRAS CONTRIB. PRINCII	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 82

Rub. 82



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 3 de 3

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício: 2016

Discriminação	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Alé o Período	Para Mais	Para Menos
7.9.1.8.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
7.9.1.8.99.00.00.00 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
7.9.1.8.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
8.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.639.407,26	1.778.436,18	1.778.436,18	1.185.074,92	1.046.046,00
8.5.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.639.407,26	1.778.436,18	1.778.436,18	1.185.074,92	1.046.046,00
8.5.9.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	1.639.407,26	1.778.436,18	1.778.436,18	1.185.074,92	1.046.046,00
8.5.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.639.407,26	1.778.436,18	1.778.436,18	1.185.074,92	1.046.046,00
8.5.9.1.01.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECBER - P1	827.153,68	0,00	0,00	0,00	827.153,68
8.5.9.1.02.00.00.00 - ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECBER - P1	593.361,26	732.390,19	732.390,19	139.028,93	0,00
8.5.9.1.03.00.00.00 - PARCELAMENTO DE AJUSTES MONET. EM DÍVIDA CONFESSADA	181.756,32	0,00	0,00	0,00	181.756,32
8.5.9.1.04.00.00.00 - PARCELAMENTO DE FAPEM DIF. ALIQUOTA 12/2011 LEI 4324/2014	37.131,00	0,00	0,00	0,00	37.131,00
8.5.9.1.05.00.00.00 - PARCELAMENTO 21/711	0,00	827.153,68	827.153,68	827.153,68	0,00
8.5.9.1.06.00.00.00 - PARCELAMENTO 971/2014	0,00	181.756,31	181.756,31	181.756,31	0,00
8.5.9.1.07.00.00.00 - PARCELAMENTO 972/2014	0,00	37.131,00	37.131,00	37.131,00	0,00
Totais:	16.165.525,35	26.252.695,89	26.252.695,89	12.336.681,26	2.240.510,72

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1

Ass. 83
Rub. 83



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 3

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício: 2016

Especificação	Autorizada			Despesa Empenhada		Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER						
010100 - SERRAPREV	15.685.979,52	801.799,62	16.487.779,14	9.050.810,69	9.050.810,69	7.436.968,45
2.550 - 3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15.685.979,52	801.799,62	16.487.779,14	9.050.810,69	9.050.810,69	7.436.968,45
NÃO ESPECIFICADO (NENHUM)	163.765,60	0,00	163.765,60	114.744,49	114.744,49	49.021,11
2.550 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	114.744,49	114.744,49	0,00
2.550 - 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.050,00	0,00	14.050,00	0,00	0,00	14.050,00
2.550 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
NÃO ESPECIFICADO (NENHUM)	33.800,00	0,00	33.800,00	8.951,41	8.951,41	24.848,59
2.550 - 3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	8.951,41	8.951,41	0,00
2.550 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.14.01.00.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	13.000,00	0,00	13.000,00	11.240,00	11.240,00	1.760,00
3.3.90.14.02.00.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	0,00	0,00	0,00	6.440,00	6.440,00	0,00
NÃO ESPECIFICADO (NENHUM)	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.550 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.700,00	0,00	6.700,00	3.264,38	3.264,38	3.435,62
3.3.90.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE B MOVEIS	0,00	0,00	0,00	2.178,45	2.178,45	0,00
3.3.90.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	188,00	188,00	0,00
2.550 - 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	897,93	897,93	0,00
3.3.90.33.01.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS	7.000,00	0,00	7.000,00	4.049,50	4.049,50	2.950,50
3.3.90.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.820,86	2.820,86	0,00
2.550 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.228,64	1.228,64	0,00
2.550 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.01.00.00 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	780.000,00	55.000,00	835.000,00	815.442,55	815.442,55	19.557,45
3.3.90.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	492,00	492,00	0,00
3.3.90.39.22.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	244,85	244,85	0,00
3.3.90.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2.295,00	2.295,00	0,00
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	4.991,80	4.991,80	0,00
3.3.90.39.56.00.00 - SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.609,00	1.609,00	0,00
3.3.90.39.57.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	22.499,00	22.499,00	0,00
3.3.90.39.58.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00
3.3.90.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	2.883,66	2.883,66	0,00
3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.137,00	1.137,00	0,00
3.3.90.39.83.00.00 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	585,34	585,34	0,00
3.3.90.39.95.00.00 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIP DE PROCES DE DADO	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	95,00	95,00	0,00
2.550 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285.000,00	0,00	285.000,00	778.339,90	778.339,90	0,00
				262.525,75	262.525,75	2.474,25

Fls. 84
Rub. 08

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 2 de 3

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício: 2016

Especificação	Autorizada			Despesa Empenhada		Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
3.3.90.47.01.00.00 - PASEP	0,00	0,00	0,00	262.525,75	262.525,75	0,00
2.550 - 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2.550 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.550 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.075,14	746.799,62	776.874,76	0,00	0,00	776.874,76
2.550 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00	0,00	8.800,00	735,00	735,00	8.065,00
4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	735,00	735,00	0,00
2.551 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00	4.019.692,79	4.019.692,79	60.307,21
3.1.90.01.01.00.00 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.703.024,64	3.703.024,64	0,00
3.1.90.01.06.00.00 - 13º SALÁRIO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	316.668,15	316.668,15	0,00
2.551 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	400.000,00	0,00	400.000,00	391.998,03	391.998,03	8.001,97
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	362.105,98	362.105,98	0,00
3.1.90.03.03.00.00 - 13º SALÁRIO PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	29.892,05	29.892,05	0,00
2.551 - 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.551 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.552 - 3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	3.021.585,30	3.021.585,30	83.414,70
3.1.90.05.01.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.375,35	3.375,35	0,00
3.1.90.05.51.00.00 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00	2.717.117,85	2.717.117,85	0,00
3.1.90.05.55.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	301.092,10	301.092,10	0,00
2.553 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	75.000,00	0,00	75.000,00	70.261,67	70.261,67	4.718,33
3.1.90.01.01.00.00 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	64.637,93	64.637,93	0,00
3.1.90.01.06.00.00 - 13º SALÁRIO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.522,37	1.522,37	0,00
NÃO ESPECIFICADO (NENHUM)	0,00	0,00	0,00	4.121,37	4.121,37	0,00
2.553 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	187.237,46	0,00	187.237,46	183.260,28	183.260,28	3.977,18
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	168.580,99	168.580,99	0,00
3.1.90.03.03.00.00 - 13º SALÁRIO PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	14.679,29	14.679,29	0,00
2.554 - 3.3.20.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	190.000,00	0,00	190.000,00	143.039,54	143.039,54	46.960,46
NÃO ESPECIFICADO (NENHUM)	0,00	0,00	0,00	143.039,54	143.039,54	0,00
2.554 - 3.3.20.03.00.00.00 - PENSÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.556 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24,86	0,00	24,86	0,00	0,00	24,86
2.556 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2.556 - 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2.556 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2.557 - 3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
9.996 - 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.282.336,46	0,00	6.282.336,46	0,00	0,00	6.282.336,46
Total da Instituição:	15.685.979,52	801.799,62	16.487.779,14	9.050.810,69	9.050.810,69	7.436.968,45
Total Geral:	15.685.979,52	801.799,62	16.487.779,14	9.050.810,69	9.050.810,69	7.436.968,45

Fis. 85
Rub. 82

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Sertaprev



HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1

Fis. 86
Rub. EL



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016

Página: 1 de 1

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Exercício: 2016

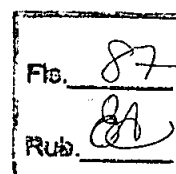
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
PESSOALA PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	247.391,80	247.391,80	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	15.386.700,54	15.386.700,54	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	0,00	286.079,08	286.079,08	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	1.645.414,08	1.645.414,08	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - COI	28.033,67	525.051,50	514.324,85	38.760,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - EXTRA OFSS	0,00	23.680,00	23.680,00	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO NACIONAL	0,00	367.449,64	367.449,64	0,00
ISS	0,00	1.772,64	1.772,64	0,00
ALIMENTAÇÃO ALIMENTÍCIA	0,00	8.051,18	8.051,18	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	481.903,06	481.903,06	0,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	50.150,85	50.150,85	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.202,19	376.923,90	367.038,22	27.087,87
CONSIGNAÇÕES BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	84.537,08	84.537,08	0,00
CONSIGNAÇÃO - PANAMERICANO	0,00	574,68	574,68	0,00
CONSIGNAÇÃO - CEF	17.202,19	277.463,32	267.577,64	27.087,87
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (SERRAPREV)	0,00	14.348,82	14.348,82	0,00
Total da Instituição:	45.235,86	19.400.568,27	19.379.955,94	65.848,19
Total Geral:	45.235,86	19.400.568,27	19.379.955,94	65.848,19

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 18.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

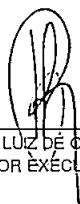
Data: 31/12/2016

Página: 1 de 1

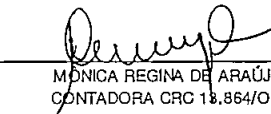
Relação de Restos a Pagar Inscritos em 31 de Dezembro
Exercício de 2016

Número	Data	Nome do Credor	Valor
LIQUIDAÇÕES (RESTO PROCESSADO)			
000379	30/12/2016	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	9.801,04
000380	30/12/2016	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.554,95
000381	30/12/2016	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	16.272,00
000382	30/12/2016	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	970,82
000383	30/12/2016	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	10.161,51
Total:			38.760,32
Total Geral:			38.760,32

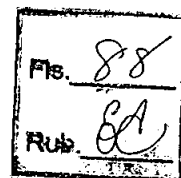
TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016



HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO



MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 18.864/O-1





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 1

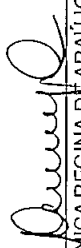
Restos à Pagar - Pagos

Período - 01/01/2016 à 31/12/2016

Resto	Emissão	Empenho	Liquidação	Credor	Elemento	Funcional	Valor	Cancelado	Saldo	Desconto	Pago	Saldo à Pagar
RESTOS PROCESSADOS												
000330/2015	31/12/2015	000150	000330	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.3.90.47.00.00.00	04.122.0035	9.111,50	0,00	9.111,50	0,00	9.111,50	0,00
000331/2015	31/12/2015	000150	000331	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.3.90.47.00.00.00	04.122.0035	1.355,20	0,00	1.355,20	0,00	1.355,20	0,00
000332/2015	31/12/2015	000150	000332	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.3.90.47.00.00.00	04.122.0035	13.562,20	0,00	13.562,20	0,00	13.562,20	0,00
000333/2015	31/12/2015	000150	000333	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.3.90.47.00.00.00	04.122.0035	4.004,77	0,00	4.004,77	0,00	4.004,77	0,00
Total do Ano :							28.033,67	0,00	28.033,67	0,00	28.033,67	0,00
Total de Resto Processado :							28.033,67	0,00	28.033,67	0,00	28.033,67	0,00
Total Geral :							28.033,67	0,00	28.033,67	0,00	28.033,67	0,00

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO


MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC 13.864/O-1

Fis. 89
Rub. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra
SERRAPREV

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Maio de 2016

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	04
4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	15
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	21
6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS	22
7 – RESULTADOS OBTIDOS	23
8 – DESTAQUES	27
9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	38
10 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (BRA)	42
11 – COMPLEMENTO DO DRAA	45
12 – PARECER ATUARIAL	49



1 - INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Tangará da Serra, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da "Massa de Servidores", os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 403/2008.

2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AId, AE¹ e ATC²)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)³
- ✓ Auxílios: Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Família

2.2 Elegibilidades**2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes**

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	AId	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	70	N/A	N/A
Tempo de Serviço	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

¹ Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

² Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

³ O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

2.3 Nível de Benefício

2.3.1. O valor do benefício é igual à remuneração⁴ recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância.

2.3.2. O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.3.3. O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, observada a EC 41.

2.3.4. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedida aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade, na data de seu falecimento, será equivalente ao valor do benefício de aposentadoria, ao qual o servidor teria direito, caso se aposentasse na data da ocorrência de seu falecimento, observada a EC 41.

2.3.5. Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observada a EC 41.

2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)⁵. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

⁴ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

⁵ Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1 Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Instituto, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade;
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
- c) a mortalidade dos inválidos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

- **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o *Custo Mensal* do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

Ao acúmulo teórico de todos os *Custos Mensais* passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de Responsabilidade Atuarial. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Instituto do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial do Plano.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Instituto Financeiro Garantidor dos benefícios, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de Custo Suplementar ou Especial que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do Custo Total para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- Econômicas
 - ✓ Retorno de investimentos;
 - ✓ Crescimento remuneratório;
 - ✓ Reajustes de benefícios e de remunerações.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

- Biométricas
 - ✓ Mortalidade de ativos;
 - ✓ Mortalidade de inativos;
 - ✓ Entrada em invalidez;
 - ✓ Mortalidade de inválidos;
- Outras Hipóteses
 - ✓ Estado civil na data de aposentadoria;
 - ✓ Diferença de idade entre servidor e seu cônjuge/companheiro;
 - ✓ Composição Familiar;
 - ✓ Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)****3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)**

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

- **Elemento de Risco (+)**

É a taxa extra de retorno disponível para compensar o investidor pela falta de liquidez, pelo prazo de duração do investimento, pela estabilidade da companhia da qual são compradas ações, pelos riscos extras associados com economias em desenvolvimento, etc.. No caso do Brasil, esta taxa pode variar entre 2,5% e 5,0%.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)****3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)****3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória**

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar entre 1% e 2%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município. Uma taxa entre 0,0% e 2,5% é uma suposição razoável.

3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)****3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)**

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossa avaliação atuarial. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Elemento de Risco	2,5% a 5,0%	5,0%
Aumento por Produtividade	1,0% a 2,0%	0,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 2,5%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Obs.: Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a nossa hipótese (zero). Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs.: utilizamos a taxa de 1% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

Obs.: Apesar do quadro acima informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 1,00% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 5% a.a.

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

- **Fator de Capacidade**

Considerando-se a inflação de 5,00% ao ano e a frequência de reajustes anual, temos um fator de capacidade dos salários e dos benefícios em 97,80%.

3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- IBGE-2013 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IBGE-2013 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- IBGE-2013 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- IBGE-2013 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor falecer. A utilização desta tábua é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.
- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Contudo, esta tábua não foi utilizada.
- Novos Entrados e Morbidez não utilizadas de forma a gerar custos.

3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
Utilizamos a hipótese de que 95% dos Servidores estarão casados na data de aposentadoria. Portanto, haverá continuidade de renda (Pensão) após o falecimento do Servidor, mas apenas para os registros a informação correta.
- **Diferença de Idade e Composição Familiar**
Consideramos que o Servidor possui cônjuge mais dois filhos, sendo que a idade do cônjuge é 3 (três) anos de diferença para o servidor (verificada em populações semelhantes), considerando que os homens são sempre mais velhos e, a idade dos filhos com diferença de 30 (trinta) e 28 (vinte e oito) anos para o servidor, o que pode representar uma família sem filhos menores dependendo da idade do servidor.
- **Tempo de Contribuição**
Para fixarmos coerentemente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Portanto, para sabermos, quando, no tempo, esta ocorre, quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição, consideramos que o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 24 anos de idade. Caso haja indicação do Ente, a contagem do tempo considera que a admissão é a primeira na evolução previdenciária do Servidor.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.3 Regimes Financeiros

3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte
Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3 Auxílios
Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

- Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua "vida". Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

- ✓ Nível de benefício a ser concedido;
- ✓ Elegibilidade de cada benefício;
- ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.4 Método Atuarial de Custo (cont.)

- **Custo Mensal**

Corresponde à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

- **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Avaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ Benefícios Concedidos – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

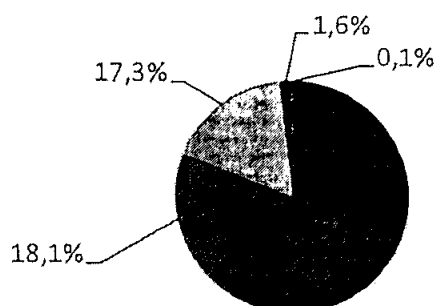
Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Salário	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 3 Sal. Mín. (*)	994	62,9%	1.408	41,9	7,6
+ de 3 até 5	286	18,1%	3.124	42,8	9,2
+ de 5 até 10	274	17,3%	5.018	44,3	13,6
+ de 10 até 20	25	1,6%	11.505	44,5	11,5
+ de 20 Sal. Mín.	2	0,1%	18.800	46,5	18,3
Geral	1.581	100,0%	2.526	42,5	9,0



■ Até 3 Sal. Mín. (*)

■ + de 3 até 5

■ + de 5 até 10

■ + de 10 até 20

■ + de 20 Sal. Mín.

(*) Salário Mínimo de R\$ 788,00.

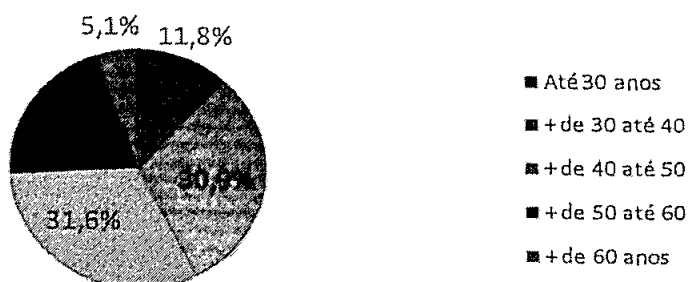
O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 30 anos	186	11,8%	1.916	26,6	2,5
+ de 30 até 40	488	30,9%	2.427	35,2	4,6
+ de 40 até 50	500	31,6%	2.762	44,7	10,0
+ de 50 até 60	327	20,7%	2.588	54,4	15,9
+ de 60 anos	80	5,1%	2.814	62,4	16,7
Geral	1.581	100,0%	2.526	42,5	9,0



A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

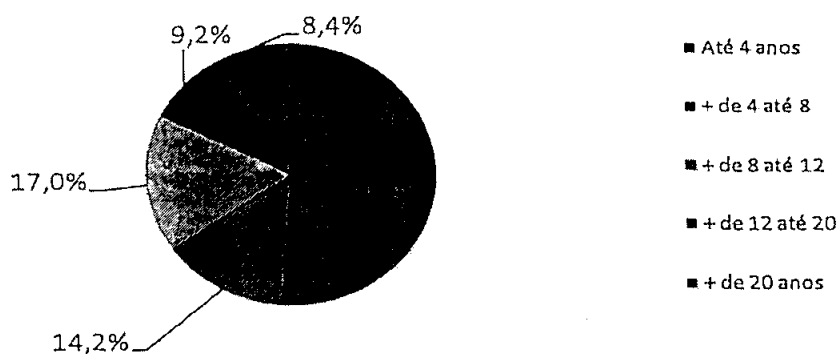
- Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e invalidez, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência Social

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	809	51,2%	2.040	36,5	0,2
+ de 4 até 8	225	14,2%	3.184	44,2	5,1
+ de 8 até 12	269	17,0%	2.462	48,0	9,0
+ de 12 até 20	145	9,2%	3.039	52,8	16,6
+ de 20 anos	133	8,4%	3.936	54,0	23,6
Geral	1.581	100,0%	2.526	42,5	5,9



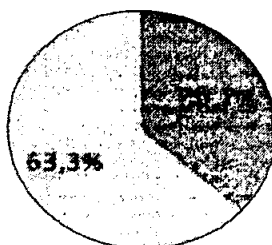
Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	581	36,7%	2.712	44,1	11,0
Feminino	1.000	63,3%	2.417	41,6	7,8
Geral	1.581	100,0%	2.526	42,5	9,0



■ Masculino

■ Feminino

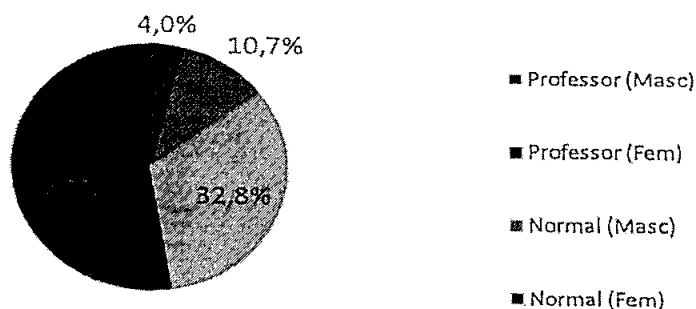
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	63	4,0%	3.682	48,0	63,2
Professor (Fem)	169	10,7%	3.733	47,6	58,6
Normal (Masc)	518	32,8%	2.594	43,6	65,3
Normal (Fem)	831	52,6%	2.150	40,4	60,6
Geral	1.581	100,0%	2.526	42,5	62,0



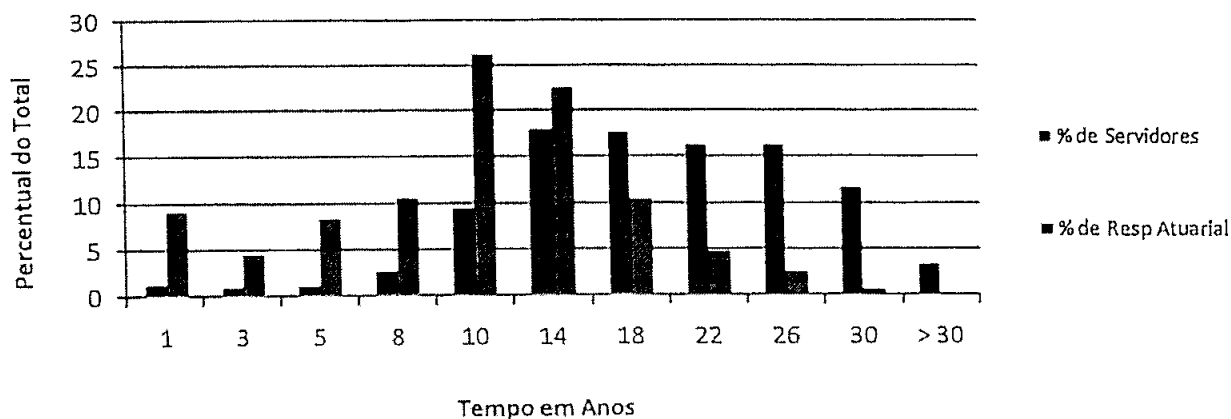
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo de Casa		
até 1	21	1,3%	3.510	59,9	19,2	9.402.167,53	9,2%
+ de 1 até 2	15	0,9%	3.106	57,2	17,0	4.619.186,24	4,5%
+ de 2 até 3	19	1,2%	4.178	56,3	20,4	8.515.978,06	8,4%
+ de 3 até 5	44	2,8%	3.061	58,1	17,0	10.816.820,73	10,6%
+ de 5 até 10	152	9,6%	3.107	54,4	17,2	26.916.422,76	26,4%
+ de 10 até 15	286	18,1%	2.737	51,1	14,1	23.246.391,62	22,8%
+ de 15 até 20	282	17,8%	2.371	44,9	9,5	10.490.404,08	10,3%
+ de 20 até 25	261	16,5%	2.493	39,2	6,0	4.757.997,98	4,7%
+ de 25 até 30	260	16,4%	2.364	33,8	4,0	2.480.023,63	2,4%
+ de 30 até 35	187	11,8%	2.058	29,6	2,3	596.731,42	0,6%
+ de 35	54	3,4%	1.574	25,2	1,3	54.794,17	0,1%
Total	1.581	100,0%	2.526	42,5	9,0	101.896.918,22	100,0%



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.

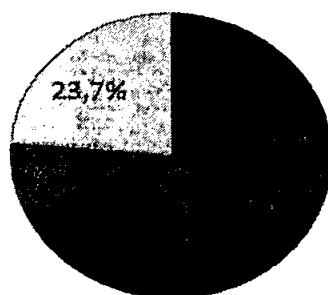
Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	81	68,6%	3.029	62,3	2,7
Ap. Por Invalidez	9	7,6%	1.588	59,0	5,6
Pensões	28	23,7%	1.501	44,1	8,0
Geral	118	100,0%	2.556	57,7	4,1



- Aposentadorias
- Ap. Por Invalidez
- Pensões

No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

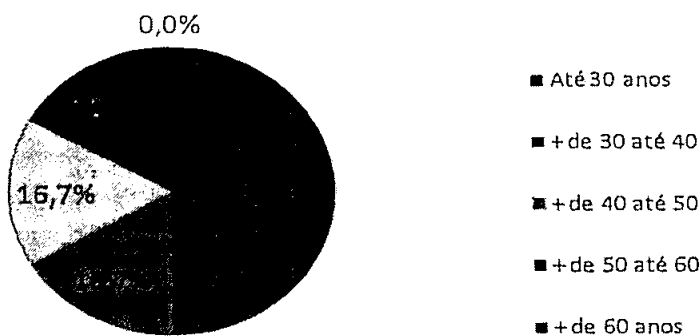
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

6 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2015.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de RPPS
Até 30 anos	3	50,0%	3.271	24,6	0,5
+ de 30 até 40	1	16,7%	1.118	31,3	0,1
+ de 40 até 50	1	16,7%	48	42,4	1,6
+ de 50 até 60	1	16,7%	1.038	51,9	0,2
+ de 60 anos	-	-	-	-	-
Geral	6	100,0%	2.003	33,2	0,6



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência Municipal.

7 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 3.992.992,74.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	47.926.639,92
- Benefícios Concedidos	43.640.382,26
- Benefícios a Conceder (1)	4.286.257,66
Riscos Não Expirados (B) (1)	97.610.660,56
Total da Responsabilidade (A + B)	145.537.300,48
Ativo do Plano (AP)	38.443.758,02
Créditos a Receber (AP)	14.073.606,94
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(93.019.935,52)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	145.537.300,48	5,38%
A Pagar (+)	796,59	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	19.923.591,52	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	3.242.985,84	N / A
Prefeitura	122.371.519,71	5,38%

* em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS (Servidores exonerados pág. 21)

Obs. 2: Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 145.537.300,48 para R\$ 122.371.519,71. O Custo Especial não baixa devido ao escalonamento realizado (veja página 30).

Obs. 3: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Com base no valor mensal remanescente, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos foi reduzida proporcionalmente.

7 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 3.992.992,74.

Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	43.112.042,69
- Benefícios Concedidos	40.397.396,42
- Benefícios a Conceder *	2.714.646,27
Riscos Não Expirados (B) *	79.259.477,02
Total da Responsabilidade (A + B)	122.371.519,71
Ativo do Plano (AP)	38.443.758,02
Créditos a Receber (AP)	14.073.606,94
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(69.854.154,75)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	11,70%	11,70%
Aposentadorias por Invalidez	1,14%	1,14%
Pensão por Morte de Ativo	2,14%	2,14%
Pensão por Morte de Aposentado	1,42%	1,42%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,10%	0,10%
Auxílio Doença **	3,92%	3,92%
Salário Maternidade **	0,62%	0,62%
Auxílio Reclusão **	0,01%	0,01%
Salário Família **	0,02%	0,02%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	23,07%	23,07%
Custo Especial (Suplementar) ***	5,38%	5,38%
Custo Total	28,45%	28,45%

** Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

*** Não houve compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

7 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	52.517.364,96
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	159.669,27
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.0.00.00	Créditos a Longo Prazo (+)	14.073.606,94
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	38.284.088,75
1.2.1.1.0.00.00	Créditos a Longo Prazo (+)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	52.517.364,96
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.397.396,42
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	44.288.789,16
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-648.406,90
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-3.242.985,84
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	81.974.123,29
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	187.376.984,50
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-84.123.627,65
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-1.356.438,63
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-19.922.794,93
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-71.122.645,39
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-71.122.645,39
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.268.490,64
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	1.268.490,64
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
SUPERÁVIT		1.268.490,64

Obs.: o superávit demonstrado acima considera que o plano de amortização está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido no ano anterior para gerar um equilíbrio, o valor superavitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma sobra na relação ativo-passivo.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Segurados	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar	Resultado Atuarial
0	515.105.227,59	44.288.789,16	648.406,90	43.640.382,26	187.376.984,50	84.123.627,63	13.564.438,63	97.600.660,36	23.866.577,36	796,59	127.371.519,71
1	531.099.825,21	44.229.242,88	647.551,55	43.575.691,33	188.245.228,83	83.957.830,72	13.457.642,23	98.200.365,70	23.331.661,41	84,23	123.86.472,03
2	527.094.422,84	44.157.696,59	646.696,20	43.511.000,40	189.113.461,15	83.792.033,78	13.350.893,83	98.799.070,83	23.496.745,47	831,87	124.001.424,33
3	523.089.020,46	44.092.150,31	645.840,85	43.446.309,47	189.981.699,48	83.626.236,85	13.244.154,43	99.379.773,97	23.661.829,52	849,51	124.816.376,65
4	519.083.616,08	44.026.604,03	644.985,49	43.381.618,53	190.849.937,80	83.460.439,91	13.137.741,03	99.969.481,11	23.826.913,38	867,14	125.631.328,96
5	515.078.215,71	43.961.057,74	644.130,14	43.316.927,60	191.718.176,13	83.294.642,98	13.030.066,63	100.559.186,24	23.991.997,63	884,78	126.446.281,27
6	511.072.813,33	43.895.511,46	643.274,79	43.252.236,67	192.586.114,45	83.128.846,05	12.923.322,23	101.148.891,38	24.157.081,69	902,42	127.261.233,57
7	507.067.410,95	43.829.965,18	642.419,44	43.187.545,74	193.454.652,78	82.963.049,11	12.817.177,83	101.738.596,52	24.322.165,71	920,06	128.076.185,90
8	503.062.008,58	43.764.418,89	641.564,09	43.122.854,81	194.322.891,10	82.797.252,18	12.710.413,43	102.328.301,65	24.487.249,79	937,70	128.891.138,20
9	499.056.606,20	43.698.872,61	640.708,74	43.058.163,88	195.191.129,43	82.631.455,24	12.603.609,03	102.918.006,79	24.652.333,85	955,34	129.706.090,52
10	495.051.203,82	43.633.326,33	639.853,38	42.993.472,94	196.059.367,75	82.465.658,31	12.496.694,63	103.507.711,93	24.817.417,90	972,97	130.521.042,83
11	491.045.801,45	43.567.780,04	638.998,03	42.928.782,01	196.927.606,08	82.299.861,37	12.390.020,23	104.097.417,06	24.982.501,96	990,61	131.335.995,14
12	487.040.399,07	43.502.235,76	638.142,68	42.864.091,08	197.795.844,40	82.134.064,44	12.283.345,83	104.687.122,20	25.147.586,01	1.008,25	132.150.947,45

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VASF	Valor Atual dos Salários Futuros	VACF - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VABF - Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Apos. Pens.	Pensionistas (Benefícios Concedidos)	PMBaC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	VACompF - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
VABF - a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VACompF - a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar

Fls. 117
Ass. [assinatura]

8 – DESTAQUES

Características do Plano (pág. 2)

A “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

Base Atuarial (pág. 4)

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**

Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (62,9%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 41,9 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 62,0 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 20,1 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**

Neste caso, vemos que 62,5% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,0 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**

Neste caso, vemos que 65,4% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 1,3 ano. Portanto, temos a maioria dos Servidores distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

8 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano. O fato de a maioria (84,1%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 1,3% dos Servidores (21 do total de 1.581) são responsáveis por 9,2% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 9.402.167,53 do total de R\$ 101.896.918,22) e poderão se aposentar no período de doze meses a partir deste estudo.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 23 e 24). O valor do patrimônio (R\$ 52.517.364,96) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor do Déficit Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 43.640.382,26) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 23), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

Resultados Obtidos (págs. 23 e 24)

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 28,45%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 3.992.992,74) dos Servidores em atividade.

8 – DESTAQUES

Compensação Previdenciária (págs. 23 e 24)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevivência do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

Contribuição dos Inativos

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

8 – DESTAQUES

Prazo para Amortização do Custo Especial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 15,92 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 8,56% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 19 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 7,51% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 16,07% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 8,56% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.

8 - DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Custo Especial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

Como a folha de benefícios já representa 7,55% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do instituto estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 31 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 23 e 24.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 5,38% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade. Esta alíquota deverá ser aplicada durante os próximos 12 meses e alterada para ser aplicada no 13º mês, permanecendo por mais doze meses, e sucessivamente, somando-se a razão de 0,25 ponto percentual a cada mudança, durante os próximos 31 anos.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 31 anos. Nota-se que a alíquota se mantém aplicável no médio prazo, tempo suficiente para que o RPPS capitalize o patrimônio e possa vir a se creditar da Compensação Previdenciária a Receber de forma a reduzir significativamente a alíquota do Custo Especial e eliminar a necessidade de se escalonar suas alíquotas.

8 - DESTAQUES**Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)**

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas e a evolução do saldo a ser amortizado.

Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade	3.992.992,74
Incremento anual para a Alíquota	0,25%

Ano de amortização	Alíquota	Amortizando	Juros	A Amortizar	Folha
0				69.854.154,75	3.992.992,74
1	5,38%	2.792.699,12	4.023.687,34	71.085.142,97	4.032.922,67
2	5,63%	2.950.665,95	4.088.068,62	72.222.545,64	4.073.251,89
3	5,88%	3.111.512,84	4.146.661,97	73.257.694,77	4.113.984,41
4	6,12%	3.275.281,60	4.198.944,79	74.181.357,96	4.155.124,26
5	6,37%	3.442.014,59	4.244.360,60	74.983.703,98	4.196.675,50
6	6,62%	3.611.754,70	4.282.316,96	75.654.266,23	4.238.642,25
7	6,87%	3.784.545,42	4.312.183,25	76.181.904,05	4.281.028,68
8	7,12%	3.960.430,78	4.333.288,40	76.554.761,67	4.323.838,96
9	7,36%	4.139.455,39	4.344.918,38	76.760.224,65	4.367.077,35
10	7,61%	4.321.664,45	4.346.313,61	76.784.873,81	4.410.748,13
11	7,86%	4.507.103,75	4.336.666,20	76.614.436,27	4.454.855,61
12	8,11%	4.695.819,66	4.315.117,00	76.233.733,61	4.499.404,16
13	8,36%	4.887.859,18	4.280.752,47	75.626.626,89	4.544.398,21
14	8,60%	5.083.269,91	4.232.601,42	74.775.958,40	4.589.842,19
15	8,85%	5.282.100,07	4.169.631,50	73.663.489,82	4.635.740,61
16	9,10%	5.484.398,51	4.090.745,48	72.269.836,79	4.682.098,02
17	9,35%	5.690.214,70	3.994.777,33	70.574.399,42	4.728.919,00
18	9,60%	5.899.598,78	3.880.488,04	68.555.288,67	4.776.208,19
19	9,84%	6.112.601,52	3.746.561,23	66.189.248,38	4.823.970,27
20	10,09%	6.329.274,35	3.591.598,44	63.451.572,47	4.872.209,97
21	10,34%	6.549.669,38	3.414.114,19	60.316.017,27	4.920.932,07
22	10,59%	6.773.839,39	3.212.530,67	56.754.708,56	4.970.141,39
23	10,84%	7.001.837,82	2.985.172,24	52.738.042,98	5.019.842,81
24	11,08%	7.233.718,84	2.730.259,45	48.234.583,58	5.070.041,23
25	11,33%	7.469.537,30	2.445.902,78	43.210.949,05	5.120.741,65
26	11,58%	7.709.348,76	2.130.096,02	37.631.696,31	5.171.949,06
27	11,83%	7.953.209,49	1.780.709,21	31.459.196,03	5.223.668,55
28	12,08%	8.201.176,50	1.395.481,17	24.653.500,77	5.275.905,24
29	12,32%	8.453.307,53	972.011,59	17.172.204,77	5.328.664,29
30	12,57%	8.709.661,06	507.752,62	8.970.296,33	5.381.950,93
31	12,82%	8.970.296,33	0,00	0,00	5.435.770,44
32	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.490.128,15
33	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.545.029,43
34	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.600.479,72
35	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.656.484,52

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.

8 - DESTAQUES**Comparação desta avaliação com as últimas três**

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2013	2014	2015	2016
Total de Servidores Ativos	1246	1202	1513	1581
Total de Servidores Aposentados	35	53	79	90
Total de Pensionistas	18	19	26	28
Remuneração de Contribuição dos Ativos (R\$)	2.936.852,36	3.027.719,18	3.650.533,64	3.992.992,74
Remuneração Média dos Ativos (R\$)	2.357,02	2.518,90	2.412,78	2.525,61
Folha de Benefícios dos Inativos e Pensionistas (R\$)	118.007,51	166.099,43	241.940,22	301.659,10
Benefício Médio dos Inativos e Pensionistas (R\$)	2.226,56	2.306,94	2.304,19	2.556,43
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	27,97%	28,03%	27,61%	28,45%
Idade Média				
Servidores em Atividade	42,79	43,80	42,11	42,52
Servidores Inativos	60,23	61,21	62,23	61,98
Pensionistas	42,78	41,68	47,62	44,07
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	102.772.645,13	114.416.606,14	135.667.059,16	145.537.300,48
Benefícios a Conceder	84.816.676,89	89.423.763,36	102.699.162,32	101.896.918,22
Benefícios Concedidos	17.955.968,24	24.992.842,78	32.967.896,84	43.640.382,26
Patrimônio	28.048.687,38	35.469.218,81	44.602.854,78	52.517.364,96
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]	18.473.859,76	4.967.678,94	21.619.746,68	23.165.780,77
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]	-56.250.097,99	-73.979.708,39	-69.444.457,70	-69.854.154,75

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2013	2014	2015	2016
Método Atuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE-2013
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE-2013
de Morte de Inválido	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE-2013
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro
Taxas de longo prazo (a.a.)				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	100,00%	97,80%	97,80%	97,80%

Base	Exercícios			
	2013	2014	2015	2016
Data da Avaliação	janeiro-2013	janeiro-2014	janeiro-2015	dezembro-2015
Inflação do Período (IPCA)		5,91%	6,41%	9,62%

8 – DESTAQUES**Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)**

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na "Internet".

a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2013, houve um aumento de 26,89% no número de servidores em atividade, um aumento de 157,14% no número de servidores aposentados e um aumento no número de pensionistas em 55,56%.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (-13,26% a.a.) ficou negativa e abaixo da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando uma perda de poder de compra, temos um impacto de redução no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o aumento da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser maior ao daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2013), reduziu 0,09 anos em média, abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria.

8 – DESTAQUES

A idade média dos servidores inativos aumentou 0,58 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2013), abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 0,43 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (-7,06% a.a.) é negativa e inferior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de decrescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

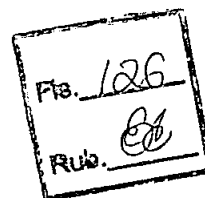
Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).



8 – DESTAQUES**Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)**

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2013	2014	2015	"Total"	Variação
%CS - Crescimento Salarial	3,09%	20,57%	9,38%	35,96%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,84%	5,91%	6,41%	19,28%	4,46%

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2013	2014	2015	"Total"	Variação
%CB - Crescimento do Benefício	40,75%	45,66%	24,68%	155,63%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,84%	5,91%	6,41%	19,28%	28,93%

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

8 – DESTAQUES**Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)**

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2013, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 27,97%, 28,03% e 27,61%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 28.048.687,38, R\$ 35.469.218,81 e R\$ 44.602.854,78, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 69.500.000,00, R\$ 64.030.000,00 e R\$ 60.530.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datases bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2013	2014	2015	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	1,72%	9,52%	4,55%	16,47%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,41%	10,67%	24,73%	-2,26%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 52.517.364,96 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 159.669,27

Aplicações Financeiras: R\$ 38.284.088,75

Créditos em Circulação: R\$ 14.073.606,94

O fato de a taxa de juros de mercado estar alta pode favorecer a rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS, mas o Instituto deverá obter superávit mensal e aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes. O superávit citado é a diferença entre as contribuições vertidas ao instituto e a folha de benefícios.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, contrariando o parágrafo anterior, e os administradores do instituto deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do instituto previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Taxa de Juros	RMBBC	Var	RMBnC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	43.640.382,26		101.896.918,22		11,70%		5,38%	
5,75% a.a.	44.679.926,79	2,38%	106.700.293,43	4,71%	12,35%	5,56%	5,38%	0,00%
5,50% a.a.	45.764.659,44	4,87%	111.813.436,35	9,73%	13,04%	11,45%	5,38%	0,00%

RMBBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBnC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

9 - ANÁLISE DE SENSIBILIDADECrescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	43.640.382,26		101.896.918,22		11,70%		5,38%	
1,25% a.a.	43.640.382,26	0,00%	103.283.849,50	1,36%	11,90%	1,71%	5,38%	0,00%
1,50% a.a.	43.640.382,26	0,00%	104.713.564,80	2,76%	12,11%	3,50%	5,38%	0,00%

RMBC - Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC - Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)**

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	43.640.382,26		101.896.918,22		11,70%		5,38%	
0,25% a.a.	44.691.286,64	2,41%	106.984.965,78	4,99%	12,38%	5,81%	5,38%	0,00%
0,50% a.a.	45.785.291,13	4,91%	112.392.922,68	10,30%	13,12%	12,14%	5,38%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

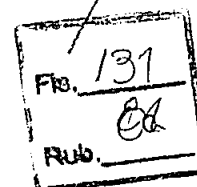
Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, inclusive os reajustes.

Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.



9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**Tábua de Sobrevivência (cont.)**

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE-2013	43.640.382,26		101.896.918,22		11,70%		5,38%	
IBGE-2012	43.479.842,58	-0,37%	101.387.051,19	-0,50%	11,62%	-0,68%	5,38%	0,00%
AT-1949	40.332.558,02	-7,58%	92.414.337,19	-9,31%	10,39%	-11,20%	5,38%	0,00%
AT-2000	45.562.479,83	4,40%	108.710.311,32	6,69%	12,81%	9,49%	5,38%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Receitas	Alíquota	Mensal	Anual
Servidor Ativo	11,00%	439.229,20	5.709.979,60
Ente	10,07%	402.094,37	5.227.226,81
Custo Especial	5,38%	214.823,01	2.792.699,13
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	2,18%	87.170,50	1.133.216,50
Administração	2,00%	79.859,85	1.038.178,05
Total	30,63%	1.223.176,93	15.901.300,09

Folha Mensal Salários
3.992.992,74

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Alíquota	Mensal	Anual
Folha Atual	7,55%	301.659,10	3.921.568,30
Auxílios	4,57%	182.479,77	2.372.237,01
Administração	2,00%	79.859,85	1.038.178,05
Total	14,12%	563.998,72	7.331.983,36

Resultado Financeiro	
Mensal	Anual
659.178,21	8.569.316,73

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

Equilíbrio Financeiro

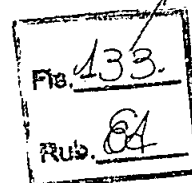
O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio.

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que gerem custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada.

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido.

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.



10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial**Equilíbrio Financeiro (cont.)**

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial**Equilíbrio Atuarial (cont.)**

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

11 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

Base Técnica - Hipóteses Atuariais

a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a relação entre a média dos índices mensais acumulados a cada mês (INSS entre 1994 e 2001, INPC desde 01/2002, mas sem inflação futura + Crescimento Real de Salário) entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada e o Índice Acumulado na Data de Aposentadoria Projetada.



11 – Complemento do DRAA**Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)****b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes**

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

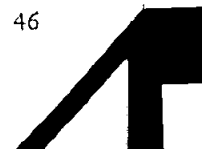
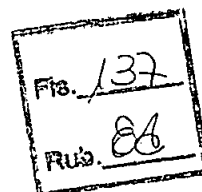
Resultados - Custo Suplementar**a) Prazo de Amortização: Justificativa**

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data de desvinculo do Município do RGPS para criar o RPPS. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do desvinculo, o que ocorreu mais recentemente. A data de desvinculo garante que sempre teremos a observação do déficit anterior a criação do plano de amortização.

b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Nota-se também que a planilha do sistema CADPREV não corresponde a planilha apresentada pela Avaliação Atuarial, pois usa metodologia diversa, mas confirma o objetivo do plano de amortização, que é o pagamento total do déficit calculado. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente. Devido ao escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial e é considerada constante durante todo o ano. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições, mas não é significativo. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.



11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial

a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 5% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 1,00% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parceres Atuarial (cont.)

c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.



12 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as nossas hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

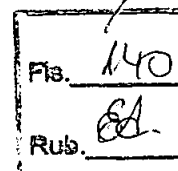
Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Como o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário atual.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Tangará da Serra tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 28,45% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 17,45%, sendo 5,50% de Custo Normal Vitalício, 4,57% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 5,38% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 3.992.992,74).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 24.



12 – PARECER ATUARIAL

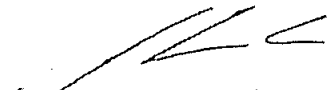
As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário. Caso a alíquota vigente seja superior, é facultada a sua manutenção.

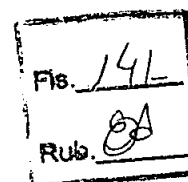
O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	12,07%	5,38%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SPS – Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.


Alvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
TANGARÁ DA SERRA

PROJEÇÃO ATUARIAL
FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

MAIO DE 2016

1. Introdução

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidades Fiscais) artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, ou, para complemento da Avaliação Atuarial anual, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008, é a Projeção Atuarial que é um Fluxo de Receitas e Despesas ao longo do tempo.

A Lei de Responsabilidades Fiscais não cita o prazo pelo qual a Projeção deva ser feita, por isso utilizamos 75 (setenta e cinco) anos para cumprir a exigência desta Lei, utilizando o mesmo prazo da Portaria 403 que exige que o prazo seja de 75 (setenta e cinco) anos.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Tangará da Serra, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

O objetivo deste relatório é documentar os resultados obtidos na análise que foi feita considerando a evolução da massa de Servidores em atividade, bem como dos aposentados e pensionistas, a partir da massa de servidores estudados na última Avaliação Atuarial, acrescentando-se variáveis atuariais para determinação do número de mortes e entradas em benefício de invalidez.

2. Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

A base de dados utilizada é a mesma daquela que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual realizada em maio de 2016. O exercício a que se referem os resultados é 2016.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Item 3 – Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria. O “K” representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 13 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente pois o K é igual a 0. O valor de “K” foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria. A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas. Teoricamente, o máximo que o K pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o K pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

Item 4 – Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na última Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação. Como utilizamos o regime de Repartição Simples para definição dos Auxílios, considerando-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e a saída dos valores apenas para demonstração.

Item 5 – População Anual em Estudo

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por invalidez. Note que há Aposentadorias por Invalidez, estimadas ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Invalidez diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

O gráfico mostra a evolução das populações. As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a linha de Servidores em Atividade permaneça acima das demais linhas, dos benefícios.

2. Parecer Atuarial

Item 6 – Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada, em parcelas crescentes, pelo prazo de 31 anos, por isso não é constante na apresentação do fluxo financeiro. Além disso, não depende do valor da folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e à não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo.

Os auxílios (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) são calculados em função da observação das ocorrências dos três anos anteriores e/ou da expectativa de gastos para o ano seguinte e são demonstrados no fluxo tanto nas despesas como nas receitas, não afetando o resultado, pois são benefícios não programados e estima-se que serão gastos os recursos arrecadados.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estes serão somados nas receitas do primeiro ano.

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo positivo. Note que em 2.031 o patrimônio estará reduzindo, terminando no ano de 2.042.

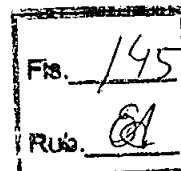
Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público municipal, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e invalidez.

Como a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que se mantenha o processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade ou aposentados, bem como dos pensionistas para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas a realidade.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072



3 - Evolução de Novas Aposentadorias

Ano Base	K	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2.016	0	13	32.291,35	26.430,54	62,05	59,94
2.017	1	8	41.422,65	33.955,45	56,43	57,09
2.018	2	15	46.584,08	34.327,01	57,20	58,91
2.019	3	19	79.386,43	70.008,41	56,27	58,79
2.020	4	24	72.238,30	58.760,28	58,10	61,51
2.021	5	20	62.426,14	49.488,41	58,15	62,64
2.022	6	24	85.483,64	75.630,27	55,25	60,67
2.023	7	28	91.139,48	82.156,48	54,73	61,16
2.024	8	39	113.339,75	87.934,01	54,59	61,96
2.025	9	31	98.207,19	82.885,35	53,89	62,44
2.026	10	30	84.028,77	60.311,00	53,91	63,51
2.027	11	72	164.946,87	146.296,49	54,32	64,70
2.028	12	61	151.373,84	135.268,27	52,69	64,25
2.029	13	46	135.109,68	126.750,12	50,59	63,12
2.030	14	55	174.268,44	161.337,57	49,43	62,95
2.031	15	52	157.048,21	133.109,50	47,24	61,71
2.032	16	56	125.939,78	111.020,11	49,22	64,64
2.033	17	71	189.446,25	176.688,70	44,54	61,09
2.034	18	53	131.407,86	119.305,68	44,37	61,99
2.035	19	54	124.917,25	115.389,80	42,98	61,45
2.036	20	48	96.797,63	82.414,42	43,22	62,75
2.037	21	32	56.374,60	48.020,06	41,09	61,65
2.038	22	67	197.467,97	185.424,92	39,87	61,42
2.039	23	60	162.408,41	155.159,61	39,73	62,29
2.040	24	60	133.513,21	125.826,90	38,03	61,52
2.041	25	42	100.869,40	97.660,23	37,50	61,98
2.042	26	40	99.995,20	101.061,49	36,50	62,01
2.043	27	56	133.183,23	140.639,03	35,03	61,60
2.044	28	62	174.865,34	185.123,86	33,29	60,75
2.045	29	53	119.440,55	129.880,15	32,87	61,36
2.046	30	49	87.225,20	96.883,46	31,71	61,28
2.047	31	73	149.532,83	168.472,19	29,84	60,28
2.048	32	32	77.746,72	87.489,94	29,68	61,10
2.049	33	29	56.514,21	63.837,70	30,14	62,59
2.050	34	29	51.735,00	59.272,87	29,33	62,82
2.051	35	24	49.318,20	57.419,21	28,64	63,34
2.052	36	22	37.522,24	43.879,44	27,92	63,33
2.053	37	11	17.342,01	20.443,56	25,14	61,51
2.054	38	10	16.126,79	19.074,23	23,08	60,50
2.055	39	4	6.470,97	7.692,06	23,13	61,50
2.056	40	4	4.329,44	5.202,75	21,84	61,50
2.057	41	1	1.014,00	1.229,05	20,63	61,50
2.058	42	2	2.193,63	2.656,18	19,99	61,50
2.059	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - Evolução de Novas Aposentadorias

Ano Base	K	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2.062	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.581	3.992.992,74	3.771.816,76		

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

3.1 - Evolução Anual da Folha de Pagamentos de Benefícios

Ano Base	K	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados Adicional	Total	Folha de Pensionistas Adicional	Total	Folha de Invalídoo Adicional	Total	Folha Total Provável Adicional	Total
Valores Iniciais da Folha de Pagamentos					246.335,96		42.027,38		14.295,76		301.659,10
2.016	0	13	2.033,12	28.430,54	271.766,50	9.543,62	51.571,00		14.295,76	35.974,16	337.633,28
2.017	1	8	4.244,43	33.955,45	305.721,95	11.375,59	62.946,59	12.485,09	26.780,85	57.816,13	395.449,40
2.018	2	15	2.288,47	34.327,01	340.048,96	13.224,00	76.170,59	14.197,28	40.976,13	61.748,29	455.157,88
2.019	3	19	3.684,65	70.008,41	410.057,37	15.332,23	91.502,81	15.819,02	56.597,15	100.959,65	556.157,34
2.020	4	24	2.448,35	58.760,28	468.817,65	17.754,09	109.256,90	16.834,54	73.431,69	93.348,00	651.505,24
2.021	5	20	2.474,42	49.488,41	518.306,06	20.537,65	129.794,55	17.916,80	91.348,49	122.168,44	739.449,10
2.022	6	24	3.151,26	75.630,27	593.936,33	23.434,12	153.228,68	18.875,14	110.223,63	117.939,54	857.388,64
2.023	7	28	2.934,16	82.156,48	676.092,81	26.782,19	160.010,87	19.839,47	130.063,11	128.778,15	986.166,79
2.024	8	39	2.254,72	87.934,01	764.026,82	30.631,83	210.642,70	20.880,41	159.752,52	139.255,26	1.125.422,04
2.025	9	31	2.673,72	82.885,35	846.912,17	35.330,06	245.973,36	21.401,57	172.154,09	139.817,58	1.285.039,02
2.026	10	30	2.010,37	60.311,00	907.223,17	40.055,86	286.029,23	21.801,57	193.955,66	122.168,44	1.387.208,06
2.027	11	72	2.031,90	146.296,49	1.053.519,66	45.059,39	331.088,62	22.228,54	216.184,20	213.584,42	1.600.702,48
2.028	12	61	2.217,51	135.268,27	1.188.787,93	53.144,30	384.232,01	22.544,49	236.728,69	210.957,06	1.811.749,53
2.029	13	46	2.755,44	126.750,12	1.315.538,05	61.077,06	445.309,97	21.572,55	260.301,23	209.399,73	2.021.149,26
2.030	14	55	2.933,41	161.337,57	1.476.875,62	68.427,01	513.736,96	20.613,00	280.914,23	250.377,58	2.271.526,84
2.031	15	52	2.558,80	133.109,50	1.609.985,12	77.112,33	590.849,31	19.773,39	300.887,63	229.995,22	2.501.522,08
2.032	16	56	1.982,50	111.020,11	1.721.005,23	85.953,42	676.802,74	18.280,44	318.966,06	215.253,97	2.716.776,03
2.033	17	71	2.484,57	176.688,70	1.897.693,93	95.389,00	772.171,73	18.496,14	335.464,20	288.553,84	3.005.329,86
2.034	18	53	2.251,05	119.305,68	2.016.999,61	105.958,68	878.131,41	14.157,75	349.621,96	239.422,11	3.244.752,87
2.035	19	54	2.136,85	115.389,80	2.132.389,41	114.001,26	992.222,87	10.689,73	360.311,69	240.170,79	3.484.923,77
2.036	20	48	1.716,97	82.414,42	2.214.803,83	121.837,61	1.114.060,28	7.631,47	367.943,18	211.883,51	3.696.807,27
2.037	21	32	1.500,63	48.020,06	2.262.823,89	127.711,20	1.241.771,48	4.103,31	372.046,47	179.834,57	3.876.641,84
2.038	22	67	2.767,54	185.424,92	2.448.248,81	130.103,24	1.371.874,72	780,26	372.806,73	318.288,42	4.192.930,26
2.039	23	60	2.585,89	155.159,81	2.603.408,42	137.347,17	1.508.221,89	-1.845,35	370.991,37	290.661,43	4.483.591,68
2.040	24	60	2.097,12	125.828,90	2.729.235,32	142.040,84	1.651.262,53	-7.443,10	363.518,27	260.424,44	4.744.016,13
2.041	25	42	2.325,24	97.680,23	2.826.915,55	144.967,25	1.796.229,78	-13.014,81	350.503,48	229.812,67	4.973.628,79
2.042	26	40	2.528,54	101.061,49	2.927.977,04	142.448,19	1.938.877,97	-19.049,56	331.453,91	224.460,12	5.198.088,91
2.043	27	56	2.511,41	140.639,03	3.068.596,07	137.667,07	2.076.345,04	-23.634,93	307.818,98	254.671,17	5.452.760,09
2.044	28	62	2.985,87	185.123,86	3.253.719,93	135.117,19	2.211.462,23	-28.228,21	279.590,77	292.012,85	5.744.772,94
2.045	29	53	2.450,57	129.880,15	3.383.600,08	115.422,25	2.326.884,48	-33.709,00	245.881,77	211.593,40	5.996.366,33
2.046	30	49	1.977,21	96.683,46	3.480.483,54	94.139,99	2.421.024,47	-32.730,90	213.150,87	158.292,55	6.114.858,88
2.047	31	73	2.307,84	168.472,19	3.648.955,73	71.572,15	2.492.596,82	-31.586,34	181.584,54	208.478,00	6.323.136,88
2.048	32	32	2.734,06	87.489,94	3.736.445,67	47.960,37	2.540.556,09	-30.224,20	151.360,34	105.228,11	6.428.383,00
2.049	33	29	2.201,30	63.837,70	3.800.283,37	23.423,25	2.563.980,24	-28.714,62	122.645,72	58.546,33	6.486.909,33
2.050	34	29	2.043,89	59.272,87	3.859.556,24	-1.792,14	2.562.188,09	-27.049,01	95.586,71	30.431,72	6.517.341,05
2.051	35	24	2.392,47	67.419,21	3.916.975,45	-27.313,11	2.534.874,99	-25.240,04	70.356,67	4.866,06	6.522.207,11
2.052	36	22	1.994,62	43.879,44	3.960.854,89	-51.213,13	2.483.661,86	-23.301,73	47.054,94	-30.635,42	6.491.571,69
2.053	37	11	1.858,51	20.443,56	3.981.298,45	-74.178,98	2.409.482,86	-21.249,51	25.805,43	-74.984,93	6.416.586,76
2.054	38	10	1.907,42	18.074,23	4.000.372,88	-95.816,95	2.313.665,93	-19.100,41	6.705,02	-95.843,13	6.320.743,63
2.055	39	4	1.923,02	7.692,06	4.008.064,74	-115.695,96	2.197.969,97	-16.873,41	-10.168,39	-124.877,31	6.195.886,32
2.056	40	4	1.300,69	5.202,75	4.013.267,49	-133.316,89	2.064.653,07	-14.589,99	-24.758,38	-142.704,13	6.053.182,19
2.057	41	1	1.229,05	4.014,96	4.014.282,45	-148.049,66	1.916.603,42	-12.275,14	-37.033,52	-159.095,75	5.894.066,44
2.058	42	2	1.328,09	2.656,18	4.017.152,72	-159.023,77	1.757.579,85	-9.959,28	-46.992,80	-168.326,87	5.727.739,57
2.059	43	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-165.810,64	1.591.769,00	-7.881,69	-54.874,49	-173.492,33	5.554.247,23
2.060	44	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-165.598,67	1.426.170,33	-4.604,04	-59.278,53	-170.202,71	5.384.044,52
2.061	45	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-161.478,04	1.264.692,29	-3.294,85	-62.573,38	-164.772,89	5.219.271,64
2.062	46	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-155.821,31	1.109.070,98	-2.091,82	-64.665,20	-157.713,13	5.061.558,50
2.063	47	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-148.512,93	960.558,05	-1.076,23	-85.741,43	-149.589,16	4.911.969,34
2.064	48	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-140.184,55	820.373,50	-368,47	-86.109,89	-140.553,02	4.771.416,32
2.065	49	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-130.857,32	689.516,17	-54,62	-86.164,52	-130.911,95	4.640.504,38
2.066	50	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-120.809,45	568.708,72	-1,47	-86.165,99	-120.810,92	4.519.693,45
2.067	51	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-110.169,56	458.537,16	0,00	-86.165,99	-110.169,56	4.409.523,89
2.068	52	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-99.027,42	359.509,74	0,00	-86.165,99	-99.027,42	4.310.496,47
2.069	53	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-87.481,39	272.028,34	0,00	-86.165,99	-87.481,39	4.223.015,07
2.070	54	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-75.642,81	196.385,53	0,00	-86.165,99	-75.642,81	4.147.372,26
2.071	55	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-63.641,34	132.744,19	0,00	-86.165,99	-63.641,34	4.083.730,92
2.072	56	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-51.634,58	81.109,60	0,00	-86.165,99	-51.634,58	4.032.096,33
2.073	57	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-39.826,25	41.283,35	0,00	-86.165,99	-39.826,25	3.992.270,08
2.074	58	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-28.501,36	12.781,99	0,00	-86.165,99	-28.501,36	3.963.768,72
2.075	59	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-18.094,83	-5.312,84	0,00	-86.165,99	-18.094,83	3.945.673,89
2.076	60	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-9.309,70	-14.622,54	0,00	-86.165,99	-9.309,70	3.936.364,19
2.077	61	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-3.187,35	-17.809,89	0,00	-86.165,99	-3.187,35	3.933.176,84
2.078	62	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-472,50	-18.282,40	0,00	-86.165,99	-472,50	3.932.704,34
2.079	63	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-12,73	-18.295,12	0,00	-86.165,99	-12,73	3.932.691,61
2.080	64	0	0,00	0,00	4.017.152,72	-0,01	-18.295,13	0,00	-86.165,99	-0,01	3.932.691,60
2.081	65	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.082	66	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.083	67	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.084	68	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.085	69	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.086	70	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.087	71	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.088	72	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.089	73	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60
2.090	74	0	0,00	0,00	4.017.152,72	0,00	-18.295,13	0,00	-86.165,99	0,00	3.932.691,60

observação: valores adicionais negativos representam a morte de beneficiários de benefícios, reduzindo a folha de pagamentos.

Fis. 148
Rub. 88

4 - Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Tábuas Blométricas	
Mortalidade	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	alvaro
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Patrimônio Inicial (R\$)	38.443.758,02
--------------------------	---------------

Contribuintes do RPPS	% de Contribuição
Patronal	5,50%
Especial + Aportes	5,38%
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	2,18309%
Despesas Administrativas	2,00%
Auxílios	4,57%
Servidores em Atividade	11,00%
Servidores Inativos	0,00%
Pensionistas	0,00%

Veja Observação abaixo

% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	3.992.992,74	1.581	2.525,61
Aposentados	245.335,96	81	3.028,84
Aposentados por Invalidez	14.295,76	9	1.588,42
Pensionistas	42.027,38	28	1.500,98
Total	4.294.651,84	1.699	2.527,75

Massa de Servidores	Idade Média
Ativos	42,5
Aposentados	62,3
Aposentados por Invalidez	59,0
Pensionistas	44,1

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	6,00%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Diferença entre Servidor e Cônjuge	3
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	84,08%

Observação: o prazo de amortização da dívida está definido em 13,45 anos.

Observação: O prazo utilizado é ponderado no valor das dívidas apresentadas.

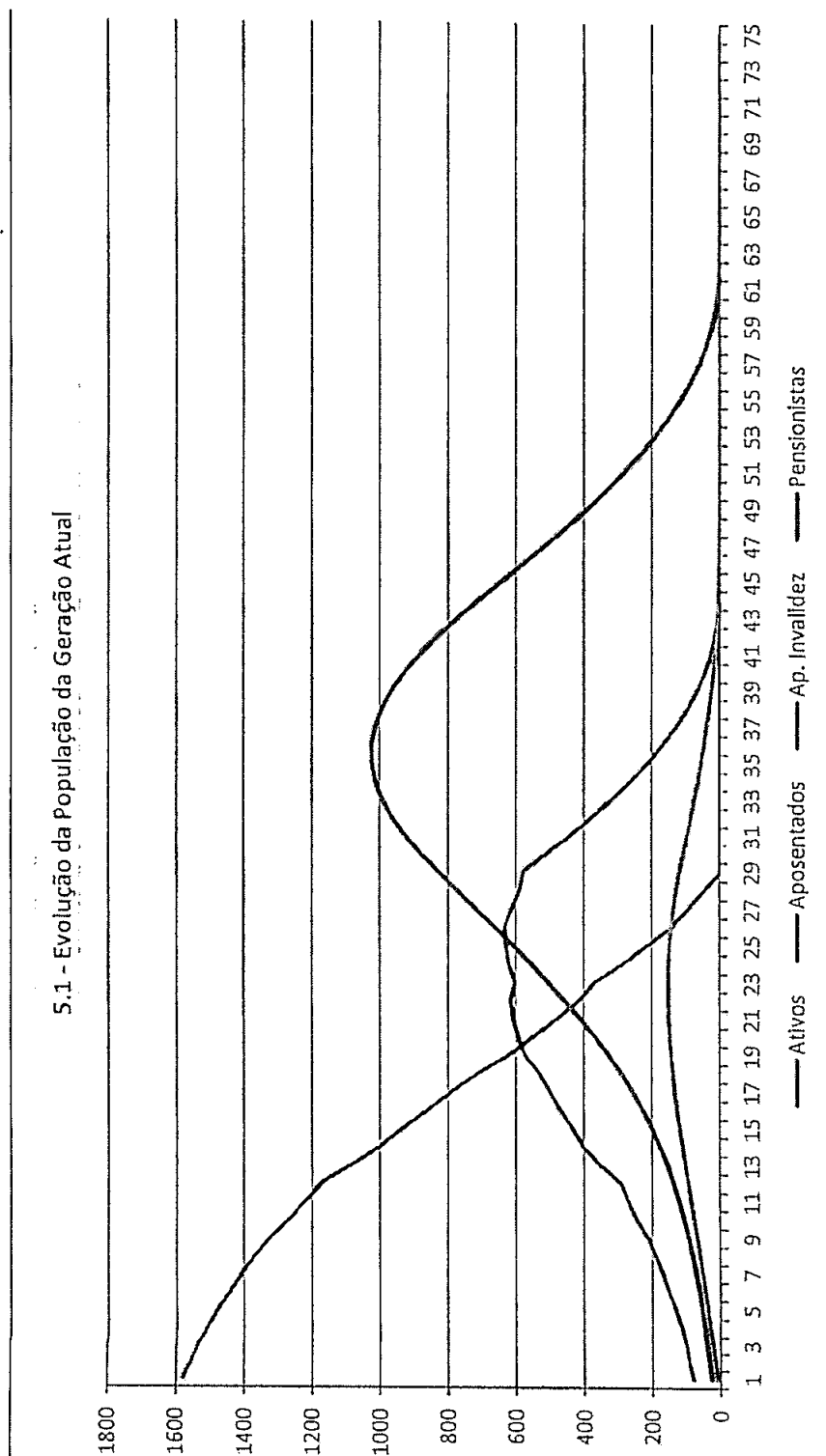
Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

5 - População Anual em Estudo

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap. Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2.016	1.581	81	9	28	1.699
2.017	1.557	93	15	34	1.699
2.018	1.537	100	22	40	1.698
2.019	1.509	113	29	47	1.698
2.020	1.477	130	36	54	1.697
2.021	1.439	152	44	62	1.696
2.022	1.404	169	51	72	1.695
2.023	1.364	189	59	82	1.694
2.024	1.320	213	68	93	1.693
2.025	1.263	247	76	106	1.692
2.026	1.215	271	85	120	1.691
2.027	1.166	293	93	137	1.689
2.028	1.075	355	102	154	1.687
2.029	995	404	110	175	1.684
2.030	930	434	118	199	1.681
2.031	856	471	125	226	1.678
2.032	785	501	132	256	1.674
2.033	710	532	138	289	1.669
2.034	620	574	143	326	1.663
2.035	550	593	147	367	1.657
2.036	479	609	150	410	1.649
2.037	415	616	151	457	1.640
2.038	368	603	151	507	1.629
2.039	287	622	151	557	1.617
2.040	214	630	148	610	1.603
2.041	144	633	144	666	1.586
2.042	94	613	137	722	1.567
2.043	49	589	129	778	1.545
2.044	0	578	119	832	1.529
2.045	0	508	108	885	1.500
2.046	0	441	96	931	1.468
2.047	0	377	85	968	1.431
2.048	0	319	75	996	1.390
2.049	0	264	65	1.015	1.345
2.050	0	215	56	1.024	1.295
2.051	0	170	47	1.024	1.241
2.052	0	131	39	1.013	1.183
2.053	0	97	32	993	1.121
2.054	0	68	25	963	1.056
2.055	0	45	19	925	989
2.056	0	27	14	879	920
2.057	0	14	10	826	850
2.058	0	6	7	767	780
2.059	0	2	4	704	710
2.060	0	0	2	639	641
2.061	0	0	1	573	574

5 - População Anual em Estudo

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap. Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2.062	0	0	1	509	509
2.063	0	0	0	447	447
2.064	0	0	0	388	388
2.065	0	0	0	333	333
2.066	0	0	0	281	281
2.067	0	0	0	233	233
2.068	0	0	0	189	189
2.069	0	0	0	150	150
2.070	0	0	0	115	115
2.071	0	0	0	85	85
2.072	0	0	0	60	60
2.073	0	0	0	39	39
2.074	0	0	0	24	24
2.075	0	0	0	12	12
2.076	0	0	0	5	5
2.077	0	0	0	1	1
2.078	0	0	0	0	0
2.079	0	0	0	0	0
2.080	0	0	0	0	0
2.081	0	0	0	0	0
2.082	0	0	0	0	0
2.083	0	0	0	0	0
2.084	0	0	0	0	0
2.085	0	0	0	0	0
2.086	0	0	0	0	0
2.087	0	0	0	0	0
2.088	0	0	0	0	0
2.089	0	0	0	0	0
2.090	0	0	0	0	0



6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (Geração Atual + Geração Futura)

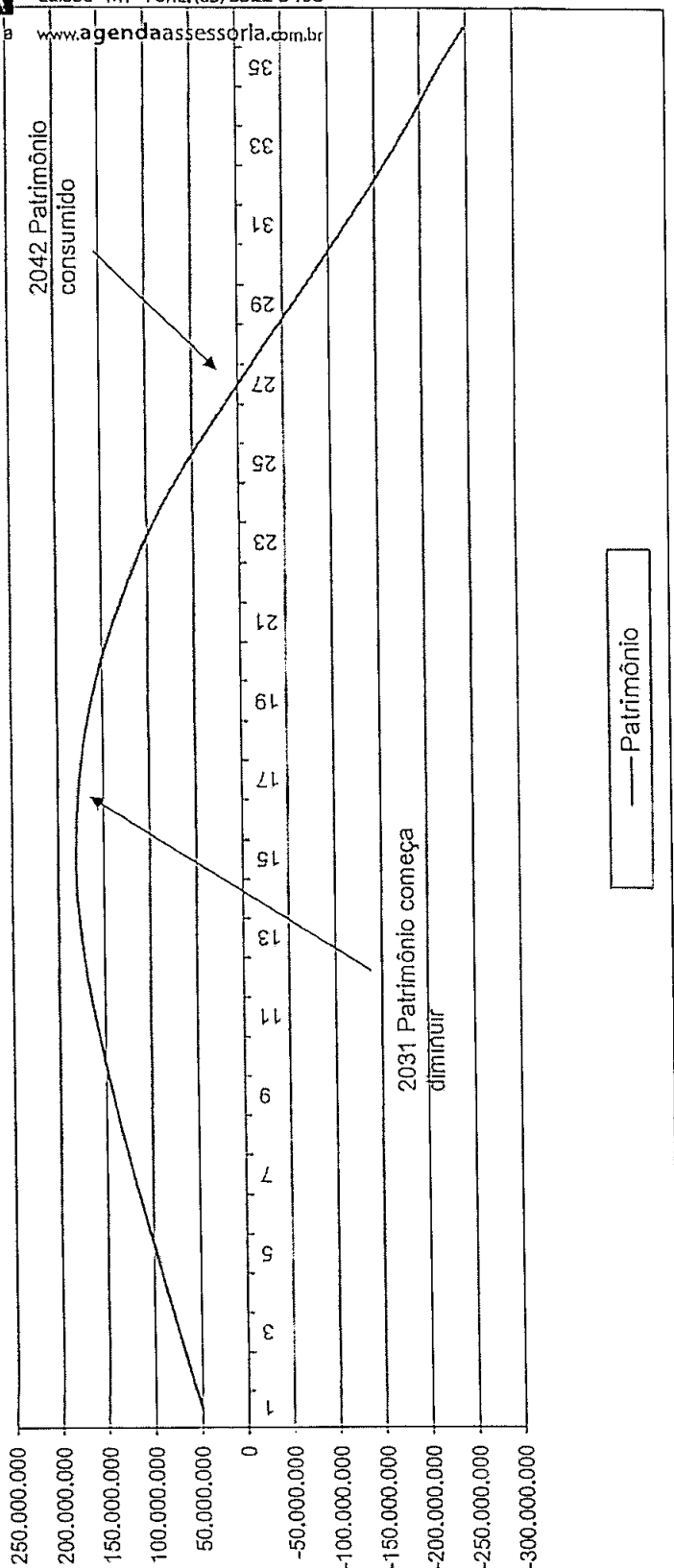
Ano Base	Receitas Projetadas para o Fim do Ano			Despesas Projetadas para o Fim do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro do Exercício (d) d = c + ano anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Especial + Outras	Juros	Total (a)	Previdenciárias Inativas	Auxílios	Total (b)
2.016	5.763.211,89	5.227.226,80	3.838.745,12	2.526.743,95	17.355.927,76	3.297.355,87	2.372.236,99	5.669.592,86
2.017	5.731.674,01	5.198.355,30	3.967.497,43	3.212.785,41	18.110.312,16	3.887.954,83	2.359.134,43	6.247.089,06
2.018	5.715.011,38	5.183.101,42	4.096.249,74	3.907.086,33	18.901.448,88	4.590.032,33	2.352.211,87	6.942.244,19
2.019	5.688.646,01	5.140.656,04	4.225.002,05	4.605.641,52	19.639.945,62	5.298.340,28	2.332.949,16	7.631.289,44
2.020	5.602.980,64	5.090.542,37	4.353.754,36	5.293.444,67	20.330.722,05	6.428.929,79	2.305.668,19	8.734.597,97
2.021	6.054.478,23	5.493.867,90	4.482.506,67	5.982.562,39	22.013.415,20	7.458.576,91	2.493.244,91	9.951.821,82
2.022	5.978.590,95	5.424.396,54	4.611.258,98	6.677.961,34	22.692.207,81	8.425.191,84	2.461.717,20	10.886.909,04
2.023	5.861.912,29	5.335.891,62	4.740.011,29	7.347.825,22	23.305.640,42	9.702.240,35	2.421.551,61	12.123.791,96
2.024	5.763.924,84	5.227.879,47	4.868.763,60	7.976.506,74	23.837.074,84	11.074.300,69	2.372.533,18	13.446.833,87
2.025	5.596.481,44	5.074.592,65	4.997.515,91	8.552.939,01	24.221.523,01	12.532.026,15	2.302.968,06	14.834.994,21
2.026	5.792.197,91	5.253.762,18	5.126.268,22	9.086.455,14	25.258.683,46	13.952.436,46	2.384.279,36	16.336.715,82
2.027	5.650.898,89	5.124.409,35	5.255.020,53	9.583.716,84	25.614.045,51	15.149.179,41	2.325.576,04	17.474.755,45
2.028	5.332.263,30	4.832.712,95	5.383.772,84	9.997.569,56	25.546.318,66	17.305.773,64	2.193.197,44	19.498.971,08
2.029	5.051.968,30	4.576.115,62	5.028.658,59	10.775.231,98	25.431.974,50	19.336.254,56	2.076.747,61	21.413.002,16
2.030	4.827.406,82	4.370.539,79	4.595.231,47	10.435.131,54	24.278.309,62	21.269.840,76	1.983.452,52	23.253.293,27
2.031	5.146.532,85	4.662.685,17	4.723.983,78	10.442.948,59	24.976.150,38	23.581.920,86	2.109.030,88	25.697.955,74
2.032	4.890.079,27	4.427.913,57	4.852.736,09	10.332.651,46	24.501.300,39	25.579.008,59	2.009.490,07	27.588.498,67
2.033	4.611.266,19	4.172.872,87	4.981.488,40	10.087.242,91	23.852.670,38	27.317.643,16	1.893.655,91	29.211.299,08
2.034	4.263.013,07	3.853.862,96	5.110.240,71	9.681.803,04	22.908.919,77	29.746.546,25	1.748.972,57	31.495.516,81
2.035	3.989.811,82	3.603.759,64	5.238.993,02	9.106.225,93	21.938.790,40	31.496.279,46	1.635.469,87	33.131.749,33
2.036	3.825.424,35	3.453.270,38	5.367.745,33	8.381.715,40	21.028.155,46	33.158.731,24	1.567.174,35	34.725.905,58
2.037	3.571.913,23	3.221.192,48	5.496.497,64	7.515.834,49	19.805.437,84	34.387.591,33	1.461.852,00	35.849.443,32
2.038	3.388.303,46	3.053.106,08	5.625.249,95	6.525.291,15	18.591.950,64	35.179.383,19	1.385.570,48	36.564.953,67
2.039	3.043.274,54	2.737.247,79	5.754.002,26	5.368.675,29	16.903.199,88	37.421.870,91	1.242.226,65	38.664.097,56
2.040	2.732.437,67	2.452.690,76	5.882.754,57	3.999.769,60	15.067.652,60	39.211.699,18	1.113.088,06	40.324.787,24
2.041	2.272.399,32	2.031.546,57	6.011.506,88	3.007.763,67	13.323.216,44	40.546.748,17	921.963,04	41.468.711,21
2.042	2.056.650,06	1.834.037,92	6.140.259,19	3.278.007,07	13.308.984,24	41.389.115,31	832.329,03	42.221.444,34
2.043	1.855.243,36	1.649.659,24	6.269.011,50	3.562.429,81	13.336.343,90	42.120.599,90	748.653,70	42.869.253,60
2.044	1.631.753,00	1.445.063,98	6.397.763,81	3.861.624,47	13.336.205,26	43.118.760,87	655.803,61	43.774.564,49
2.045	1.639.516,77	1.452.171,36	6.526.516,12	4.176.189,81	13.794.394,06	42.371.884,66	659.029,11	43.030.913,77
2.046	754.141,02	641.650,10	6.655.288,43	4.466.925,72	12.517.985,26	41.525.656,21	291.195,72	41.816.851,93
2.047	758.284,47	645.443,24	6.784.020,74	4.732.673,62	12.920.422,07	40.525.552,37	292.917,14	40.818.469,51
2.048	765.991,26	652.498,46	7.041.525,36	5.310.446,33	13.770.461,41	38.183.526,22	296.118,96	38.479.645,18
2.049	769.496,88	655.707,70	7.170.277,67	5.624.113,31	14.219.595,56	36.837.776,45	297.575,39	37.135.351,84
2.050	53.232,27	0,00	2.792.599,12	5.923.368,39	8.769.299,78	35.374.775,08	0,00	35.374.775,08
2.051	53.232,27	0,00	0,00	6.207.407,75	6.260.640,02	33.766.548,28	0,00	33.766.548,28
2.052	53.232,27	0,00	0,00	5.508.710,94	5.561.943,21	32.063.546,39	0,00	32.063.546,39
2.053	53.232,27	0,00	0,00	6.828.330,48	6.881.562,75	30.278.657,62	0,00	30.278.657,62
2.054	53.232,27	0,00	0,00	7.167.383,33	7.220.515,60	28.427.009,54	0,00	28.427.009,54
2.055	53.232,27	0,00	0,00	7.527.054,71	7.580.286,98	26.525.780,09	0,00	26.525.780,09
2.056	53.232,27	0,00	0,00	7.908.555,17	7.961.787,44	24.595.477,27	0,00	24.595.477,27
2.057	53.232,27	0,00	0,00	8.313.165,13	8.366.397,40	22.654.813,36	0,00	22.654.813,36
2.058	53.232,27	0,00	0,00	8.313.165,13	8.366.397,40	22.654.813,36	0,00	22.654.813,36

Fls. 153
Rub.

6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Recargas Projatadas para o Fim do Ano				Despesas Projatadas para o Fim do Ano				Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro do Exercício (d) d = c + ano anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Especial + Outras	Juros	Total (a)	Previdenciárias		Total (b)		
						Inativos	Auxílios			
2.059	45.797,57	0,00	0,00	8.742.287,70	8.788.085,27	20.724.433,33	0,00	20.724.433,33	-11.936.348,07	-406.659.638,98
2.060	45.797,57	0,00	0,00	9.197.411,40	9.243.208,97	18.824.636,00	0,00	18.824.636,00	-9.581.427,04	-416.241.066,01
2.061	43.826,12	0,00	0,00	9.680.115,31	9.723.941,43	16.972.929,80	0,00	16.972.929,80	-7.248.988,37	-423.490.054,39
2.062	41.331,16	0,00	0,00	10.192.027,90	10.233.359,06	15.184.547,03	0,00	15.184.547,03	-4.951.187,96	-428.441.242,35
2.063	41.331,16	0,00	0,00	10.734.872,62	10.776.203,78	13.469.637,62	0,00	13.469.637,62	-2.693.433,84	-431.134.676,19
2.064	41.331,16	0,00	0,00	11.310.521,75	11.351.852,91	11.838.792,97	0,00	11.838.792,97	-486.940,05	-431.621.616,24
2.065	31.904,73	0,00	0,00	11.920.961,13	11.952.865,86	10.301.620,99	0,00	10.301.620,99	1.651.244,87	-429.970.371,37
2.066	23.339,68	0,00	0,00	12.568.296,96	12.591.636,64	8.866.575,77	0,00	8.866.575,77	3.725.060,87	-426.245.310,51
2.067	21.368,23	0,00	0,00	13.254.716,92	13.276.085,15	7.542.582,36	0,00	7.542.582,36	5.733.502,80	-420.511.807,71
2.068	11.722,10	0,00	0,00	13.982.537,24	13.994.259,34	6.334.630,84	0,00	6.334.630,84	7.659.628,50	-412.862.179,22
2.069	11.722,10	0,00	0,00	14.754.258,12	14.765.980,22	5.248.191,67	0,00	5.248.191,67	9.517.788,55	-403.334.390,67
2.070	10.750,22	0,00	0,00	15.572.530,95	15.583.281,17	4.287.659,54	0,00	4.287.659,54	11.295.621,63	-392.038.769,04
2.071	6.645,99	0,00	0,00	16.440.167,42	16.446.813,41	3.456.212,21	0,00	3.456.212,21	12.990.601,20	-379.048.167,84
2.072	4.018,82	0,00	0,00	17.360.103,49	17.364.122,31	2.757.145,08	0,00	2.757.145,08	14.606.977,23	-364.441.190,61
2.073	2.174,38	0,00	0,00	18.335.448,58	18.337.622,96	2.189.063,77	0,00	2.189.063,77	16.148.559,20	-348.292.631,41
2.074	2.174,38	0,00	0,00	19.369.543,23	19.371.717,61	1.749.780,12	0,00	1.749.780,12	17.621.937,49	-330.670.693,92
2.075	2.174,38	0,00	0,00	20.465.929,57	20.468.103,95	1.433.989,91	0,00	1.433.989,91	19.034.114,04	-311.636.579,88
2.076	2.174,38	0,00	0,00	21.628.363,42	21.630.537,80	1.231.635,19	0,00	1.231.635,19	20.398.902,62	-291.237.677,27
2.077	2.174,38	0,00	0,00	22.860.782,05	22.862.956,43	1.126.490,93	0,00	1.126.490,93	21.736.465,50	-269.501.211,77
2.078	2.174,38	0,00	0,00	24.167.356,27	24.169.530,65	1.088.014,72	0,00	1.088.014,72	23.081.515,93	-246.419.695,84
2.079	2.174,38	0,00	0,00	25.552.551,22	25.554.725,60	1.078.941,13	0,00	1.078.941,13	24.475.784,48	-221.943.911,37
2.080	2.174,38	0,00	0,00	27.021.101,09	27.023.275,47	1.074.601,03	0,00	1.074.601,03	25.948.674,45	-195.995.236,92
2.081	2.174,38	0,00	0,00	28.578.025,27	28.580.199,65	1.070.088,45	0,00	1.070.088,45	27.510.111,21	-168.485.125,71
2.082	2.174,38	0,00	0,00	30.228.600,88	30.230.775,26	1.066.745,38	0,00	1.066.745,38	29.164.029,88	-139.321.095,83
2.083	2.174,38	0,00	0,00	31.978.419,06	31.980.593,44	1.063.151,72	0,00	1.063.151,72	30.917.441,72	-108.403.654,11
2.084	2.174,38	0,00	0,00	33.833.449,96	33.835.624,34	1.059.288,84	0,00	1.059.288,84	32.776.335,49	-75.627.318,62
2.085	2.174,38	0,00	0,00	35.800.023,05	35.802.197,43	1.055.137,58	0,00	1.055.137,58	34.747.059,85	-40.880.258,77
2.086	2.174,38	0,00	0,00	37.884.848,75	37.887.023,13	1.050.678,99	0,00	1.050.678,99	36.836.344,14	-4.043.914,63
2.087	2.174,38	0,00	0,00	40.094.997,13	40.097.171,51	1.047.376,22	0,00	1.047.376,22	39.049.795,29	35.005.880,66
2.088	2.174,38	0,00	0,00	42.437.959,94	42.440.134,32	1.043.826,10	0,00	1.043.826,10	41.396.308,22	76.402.188,88
2.089	2.174,38	0,00	0,00	44.921.721,43	44.923.895,81	1.040.010,31	0,00	1.040.010,31	43.883.885,50	120.286.074,38
2.090	2.174,38	0,00	0,00	47.554.746,01	47.556.920,39	1.035.909,98	0,00	1.035.909,98	46.521.010,41	166.807.084,79

7 - Fluxo Financeiro





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

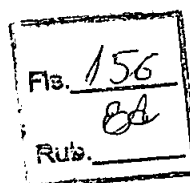
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO 2016

(nos termos do art. 17, caput e parágrafos, da Portaria n° 4.992/99)

EXERCÍCIO DE 2016

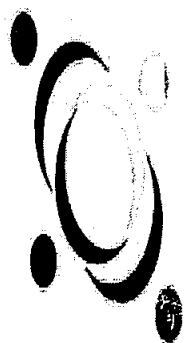
IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR R\$
CÁLCULO ATUARIAL		0,00
CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 21/2005 TCE/MT		698.439,39
LOCAÇÃO DE SISTEMAS		0,00
OUTRAS DESPESAS		115.739,69
(-) DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0,00
TOTAL GERAL		814.179,08

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2016.




HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO


MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC-MT 013864/O-1



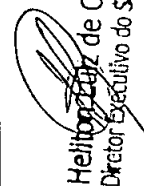
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

ANEXO XXXVII

DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS,

BENEFICIÁRIOS	Nº PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO RGPS
ADEILDA MARIA DOS SANTOS LIMA	1482985
ALICE BRUNETTO DE GODOY	1496638
DALVA ARAUJO TERRA	1501759
DONIZETI LOPES DE BARROS	1496652
EUCIDES FRASSON	1482982
IDELMA SANTA RANIERI VILELA	1482967
ILZENA ROSA DA SILVEIRA	1482970
JOAO DO NASCIMENTO	1483609
JOSE BELEM DE SOUZA	1489115
JOSE GOMES DE SOUZA	1523424
JOSE PEDRO DA SILVA	1496647
JUSSARA FERREIRA ANDRADE	1496686
LACY GREGORIA DE LIMA	1482965
MARIA DA PENHA SILVA SOBRINHO	1496668
MARIA DALVA SPECIAN CHAVES	1496693
MARIA JOSE DE ARAUJO	1483607
MARIA JOSE DE SOUZA	1482980

Fls. 17
Rub. 88


Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

MARIA LUIZA FREGADUCCI	1493243
MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES	1496642
MARLI AVELINO PORFIRIO	1496671
VERONICA ANGELA SALDANHA DA SILVA KLOECKNER	1500642

CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS

(nos termos da Lei nº 9.796/99 e art. 14 da Lei nº 10.887/04)

EXERCÍCIO DE 2015

DATA: 31/12/2015


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo


MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
Secretária CRC MT 013864/O-1

Fls. 158
Rub. 



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2016

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. (nos termos do art. 58 da LC nº 101/00-LRF)

O comportamento da receita do exercício 2016, conforme o anexo 10 (comparativo da receita orçada com a arrecadada) e o Anexo 12 (Balanço Orçamentário) totalizaram a quantia de R\$ 26.252.695,89.

Assim, consideramos como *ótimo* o desempenho da arrecadação, pois houve excesso corresponde a 62,38% em relação ao valor previsto a ser arrecadado.

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2016.


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO


MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTRADORA CRC-MT 013.864/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

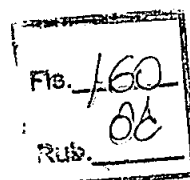
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que todos os registros e o controle individualizado de informações previdenciárias dos servidores do Município encontram-se devidamente disponibilizados no seguinte endereço eletrônico www.serraprev.com.br no link “Portal do Segurado” no sitio virtual do Instituto.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente declaração dando à mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2016.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO





DECLARAÇÃO

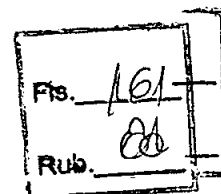
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para devidos fins de direito e a quem possa interessar que as receitas e despesas previdenciárias do SERRAPREV estão sendo disponibilizadas bimestralmente através do Demonstrativo Previdenciário no site do Ministério da Previdência Social – MPS (www.mps.gov.br), além de publicadas no próprio *site* do Instituto pelo endereço eletrônico www.serraprev.com.br nos links “Balanços e Balancetes” e no portal transparência (www.consultatransparencia.com.br/tangaradaserra/).

Por ser a expressão da verdade, afirmamos a presente declaração dando a mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2016.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 6

Empenhos Emitidos

Período - 01/05/2016 à 31/08/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidadado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000058	002	02/05/2016	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA- DIÁRIA
PELA DESPESA COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE EM FAVOR DO SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA LEVAR 02 PROCESSOS QUE SERRA IMPLANTADO NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIO E PROTOCOLAR OFÍCIO A ASSOCIAÇÃO AMM.															
000059	01	02/05/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
PELA DESPESA COM LOCOMOÇÃO EM FAVOR DO SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDE DA EMPRESA AGENDA ASSESSORIA ASSUNTOS PERTINENTES AO SERRAPREV - CALCULO ATUARIAL 2016.															
000060	02/05/2016	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000007	3.3.90.30.99.00.00	G.R. COMERCIO E SERVIÇOS EM INF
ATENDER DESPESA COM COMPRA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W PARA USO DO SERRAPREV - 05/2016.															
000061	003	19/05/2016	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA- DIÁRIA
PELA DESPESA COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE EM FAVOR DO SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA REALIZAR EXAME PARA CERTIFICAÇÃO CPA 10.															
000062	004	19/05/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	ELIO PEREIRA
PELA DESPESA COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE EM FAVOR DO SR. ELIO PEREIRA, MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA REALIZAR EXAME DE CERTIFICAÇÃO CPA															
10.															
000063	005	19/05/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	DELSON VALÉRIO NEVES JÚNIOR
PELA DESPESA COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE EM FAVOR DO SR. DELSON VALÉRIO NEVES JÚNIOR, MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA REALIZAR EXAME DE CERTIFICAÇÃO CPA 10.															
000064	006	19/05/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	DIDIMO AZEVEDO PAULA
PELA DESPESA COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE EM FAVOR DO SR. DIDIMO AZEVEDO PAULA, MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA REALIZAR EXAME DE CERTIFICAÇÃO CPA 10.															
000065	02	19/05/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
PELA DESPESA COM LOCOMOÇÃO EM FAVOR DO SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV, PARA COMPARECER A CIDADE DE CUIABÁ, PARA REALIZAR EXAME DE CERTIFICAÇÃO CPA 10.															
000066	2	24/05/2016	1.818,15	0,00	1.818,15	0,00	1.818,15	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.22.00.00	APIMEC NACIONAL
ATENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO DO 50º CONGRESSO NACIONAL DA ABPEM EM FAVOR DO SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV.															
000067	2	24/05/2016	1.818,15	0,00	1.818,15	0,00	1.818,15	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA- PASSAG
ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS EM FAVOR DO SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO DO ABPEM.															
000068	25/05/2016	233,00	0,00	233,00	0,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.47.00.00	M.P. DE OLIVEIRA SILVA- SOLUÇÕES W
ATENDER DESPESA COM MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE DO SERRAPREV - 05/2016.															
000069	25/05/2016	299.260,36	0,00	299.260,36	0,00	0,00	214.503,80	84.756,56	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA APOSENTADOS SERRAPREV -
ATENDER DESPESA COM FOLHAS DE APOSENTADORIA DO SERRAPREV - 05/2016.															
000070	25/05/2016	5.405,53	0,00	5.405,53	0,00	0,00	3.925,37	1.480,16	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA APOSENTADOS FAPEM - 05/20
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO FAPEM - 05/2016.															
000071	25/05/2016	27.216,52	0,00	27.216,52	0,00	0,00	24.657,46	2.559,06	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSIONISTAS SERRAPREV - 0
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO SERRAPREV - 05/2016.															
000072	25/05/2016	14.096,90	0,00	14.096,90	0,00	0,00	13.252,22	844,68	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSIONISTAS FAPEM - 05/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO FAPEM - 05/2016.															
000073	25/05/2016	220.471,88	0,00	220.471,88	0,00	0,00	182.598,53	37.883,35	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA AUXÍLIO DOENÇA - 05/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRAPREV - 05/2016.															
000074	25/05/2016	39.278,74	0,00	39.278,74	0,00	0,00	33.584,23	5.694,51	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.56.00.00	FOLHA SALÁRIO MATERNIDADE - 05/2
ATENDER DESPESA COM SALÁRIO MATERNIDADE DO SERRAPREV - 05/2016.															

Rub.

162

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Empenhos Emitidos

Período - 01/05/2016 à 31/08/2016

Data: 31/12/2016
Página: 2 de 6

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidadado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Liquidado	Desconto							
000075		25/05/2016	8.782,14	0,00	8.782,14	0,00	7.023,75	1.758,39	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000001	3.1.90.11.01.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA - FOLHA C
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 05/2016.													
000076		31/05/2016	1.957,00	0,00	1.957,00	0,00	1.978,72	78,72	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.95.00.00	AMAURO INACIO LEONARDO - ME
		ATENDER DESPESA COM PERICIAS MEDICAS DO SERRAPREV - 05/2016.													
000077		31/05/2016	63,50	63,50	0,00	0,00	63,50	0,00	63,50	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.81.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TARIF
		ATENDER DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS - 05/2016.													
000078		31/05/2016	320,76	0,00	320,76	0,00	320,76	0,00	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALARIO FAMILIAR DA PREFEITURA - 0
		ATENDER DESPESA COM SALARIO FAMILIA DA PREFEITURA - 05/2016.													
000079		31/05/2016	13.158,11	0,00	13.158,11	0,00	0,00	13.158,11	0,00	0,00	2.554	09.272.0035	000023	3.3.20.01.00.00.00	INSS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA
		ATENDER DESPESA COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - 05/2016.													
		Total do Mês:													
000080		10/06/2016	735,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000014	4.4.90.52.42.00.00	COMATAN COM. DE MACS. TANGARA
		ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAL PARA USO DO SERRAPREV - 06/2016.													
000081	03	10/06/2016	300,00	158,86	141,14	0,00	300,00	0,00	158,86	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
		ATENDER DESPESA COM LOCOMOÇÃO PARA VIAGEM 50º CONGRESSO DO ABIPEM - 06/2016.													
000082	007	13/06/2016	2100,00	0,00	2100,00	0,00	2100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.02.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
		ATENDER DESPESA COM DIARIAAO SR. HELITON LUIZ DE OLIVEIRA DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV PARA PARTICIPAR DO 50º CONGRESSO NACIONAL DO ABIPEM NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NOS DIAS 15 A 17 DE JUNHO DE 2016.													
000083		16/06/2016	72,93	0,00	72,93	0,00	72,93	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000007	3.3.90.30.99.00.00	ZERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
		ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA XEROX DE USO DO SERRAPREV - 06/2016.													
000084		16/06/2016	95,00	0,00	95,00	0,00	95,00	1,90	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.95.00.00	ZERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
		ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA XEROX DE USO DO SERRAPREV - 06/2016.													
000085		22/06/2016	303.263,70	0,00	303.263,70	0,00	219.319,17	83.944,53	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA APOSENTADORIA SERRAPREV
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO SERRAPREV - 06/2016.													
000086		22/06/2016	5.405,53	0,00	5.405,53	0,00	3.982,57	1.412,96	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA APOSENTADORIA FAPEM - 06/2016
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO FAPEM - 06/2016.													
000087		22/06/2016	27.216,52	0,00	27.216,52	0,00	24.657,46	2.559,06	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA FENSAO SERRAPREV - 06/2011
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSÃO DO SERRAPREV 06/2016.													
000088		22/06/2016	14.056,90	0,00	14.056,90	0,00	13.252,22	844,68	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE PENSÃO DO FAPEM - 06/20
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO FAPEM - 06/2016.													
000089		22/06/2016	33.076,71	0,00	33.076,71	0,00	28.179,67	4.897,04	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.56.00.00	FOLHA DESALARIO MATERNIDADE -
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE SALARIO MATERNIDADE - 06/2016.													
000090		22/06/2016	222.961,24	0,00	222.961,24	0,00	187.732,26	35.228,98	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXILIO DOENÇA - 06/2016
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXILIO DOENÇA DO SERRAPREV - 06/2016.													
000091		22/06/2016	1.667,07	0,00	1.667,07	0,00	1.483,69	183,38	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	AUXILIO DOENÇA SUPLEMETAR - 06
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXILIO DOENÇA SUPLEMETAR - 06/2016.													
000092		22/06/2016	8.782,14	0,00	8.782,14	0,00	7.023,75	1.758,39	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000001	3.1.90.11.01.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA - FOLHA
		ATENDER FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 06/2016.													
000093		27/06/2016	233,00	0,00	233,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.47.00.00	M P DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES W

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 163
Rub.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 3 de 6

Empenhos Emitidos

Período - 01/05/2016 à 31/08/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000094	28072016	2472,00	0,00	0,00	2472,00	0,00	2.373,12	98,88	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	AMAUÍ NACIO LEONARDO - ME
000095	30082016	379,08	0,00	0,00	379,08	0,00	379,08	0,00	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA DA PREFEITURA - O
000096	30082016	673,62	0,00	0,00	673,62	0,00	673,62	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000004	3.1.91.13.00.00.00	PATRONAL SERRAPREV
000097	30082016	12.639,51	0,00	0,00	12.639,51	0,00	0,00	12.639,51	0,00	0,00	2.554	09.272.0035	000023	3.3.20.01.00.00.00	INSS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA
Total do Mês:		636.192,95	158,86	636.034,09	0,00	0,00	492.600,64	143.592,31	158,86	0,00					
000098	06072016	74,37	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000099	06072016	74,37	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000100	06072016	74,37	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000101	06072016	74,37	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000102	06072016	83,58	0,00	0,00	83,58	0,00	83,58	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CAU/MT CONSELHO DE ARQUITETUF
000103	19072016	15.044,70	0,00	15.044,70	0,00	0,00	14.819,03	225,67	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	AGENDA ASSESSORIA - CENSO PREV
000104	22072016	276,00	0,00	276,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.48.00.00	ANBIMA
000105	25072016	777,00	0,00	777,00	0,00	0,00	747,16	29,84	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.63.00.00	GRAFICAD CHINGOS S/W LTDA
000106	27072016	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.47.00.00	M.P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES W
000107	28072016	308.737,27	0,00	308.737,27	0,00	0,00	219.677,62	90.059,65	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADOS SERRAPREI
000108	28072016	5.405,53	0,00	5.405,53	0,00	0,00	4.023,99	1.381,54	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA DO PAPE
000109	28072016	23.414,86	0,00	23.414,86	0,00	0,00	22.692,62	722,24	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.06.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA SERRAP
000110	28072016	1.522,37	0,00	1.522,37	0,00	0,00	1.522,37	0,00	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.06.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA FAPEM I
000111	28072016	27.216,52	0,00	27.216,52	0,00	0,00	24.657,46	2.559,06	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE PENSÃO DO SERRAPREV.

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 164
Rub. 08



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 4 de 6

Empenhos Emitidos
Período - 01/05/2016 à 31/08/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidação	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000112		28/07/2016	14.096,90	0,00	14.096,90	0,00	13.952,22	844,68	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE PENSÃO DO FAPEM - 07/20
		28/07/2016	610,37	0,00	610,37	0,00	610,37	0,00	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.03.00.00	FOLHA DE PENSÃO DO FAPEM 13º SA
000113		28/07/2016	239.981,39	0,00	239.981,39	0,00	196.221,63	43.759,76	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRA
000114		28/07/2016	3.140,95	0,00	3.140,95	0,00	2.795,45	345,50	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA SUPLEM. DC
000115		28/07/2016	32.999,01	0,00	32.999,01	0,00	24.572,56	8.426,45	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.56.00.00	FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE D
000116		28/07/2016	8.822,39	0,00	8.822,39	0,00	7.049,72	1.772,67	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000001	3.1.90.11.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
000117		28/07/2016	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.53.47.00.00	M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES W
000118		31/07/2016	16.534,88	0,00	16.534,88	0,00	0,00	16.534,88	0,00	0,00	2,554	09.272.0035	000023	3.3.20.01.00.00.00	INSS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA
000119		31/07/2016	233,28	0,00	233,28	0,00	233,28	0,00	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALÁRIO FAMILIA PREFEITURA - 07/20
000120		31/07/2016	700,51	0,00	700,51	0,00	700,51	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000004	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERRAPREV
000121		31/07/2016	702.594,99	0,00	702.594,99	0,00	535.893,05	166.701,94	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	AMAURO INACIO LEONARDO - ME
000122		01/08/2016	2.369,00	0,00	2.369,00	0,00	2.274,24	94,76	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000123		03/08/2016	74,37	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000124		10/08/2016	74,37	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000125		03/08/2016	74,37	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000126		03/08/2016	74,37	0,00	74,37	0,00	74,37	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	CREA-MT
000127		11/08/2016	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	APIMEC NACIONAL
000128		11/08/2016	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	APIMEC NACIONAL
000129		11/08/2016	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	APIMEC NACIONAL
000130		11/08/2016	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.99.00.00	APIMEC NACIONAL

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Fls. 165
Rub. 8A



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Empenhos Emitidos

Período - 01/05/2016 à 31/08/2016

Data: 31/12/2016

Página: 5 de 6

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Prof/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000131	003	19/08/2016	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS SR. HELTON LUIZ DE OLIVEIRA DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV PARA PARTICIPAR DO CURSO PREPARATORIO DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS E FAZER O EXAME DE CERTIFICAÇÃO NA CAPITAL DE CUIABÁ NO PERÍODO DE 23/08 A 26/08/2016.															
000132	019	19/08/2016	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	DIDIMO AZEVEDO PAULA
ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS SR. DIDIMO AZEVEDO DE PAULA MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO SERRAPREV PARA PARTICIPAR DO CURSO PREPARATORIO DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS E FAZER O EXAME DE CERTIFICAÇÃO NA CAPITAL DE CUIABÁ NO PERÍODO DE 23/08 A 26/08/2016.															
000133	010	19/08/2016	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	ÉLIO PEREIRA
ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS SR. ÉLIO PEREIRA, MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO SERRAPREV PARA PARTICIPAR DO CURSO PREPARATORIO DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS E FAZER O EXAME DE CERTIFICAÇÃO NA CAPITAL DE CUIABÁ NO PERÍODO DE 23/08 A 26/08/2016.															
000134	11	19/08/2016	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	VALDECI PEREIRA LIMA
ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS SR. VALDECI PEREIRA LIMA, MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO SERRAPREV PARA PARTICIPAR DO CURSO PREPARATORIO DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS E FAZER O EXAME DE CERTIFICAÇÃO NA CAPITAL DE CUIABÁ NO PERÍODO DE 23/08 A 26/08/2016.															
000135	12	19/08/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000006	3.3.90.14.01.00.00	DELSON VALÉRIO NEVES JÚNIOR
ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS SR. DELSON VALÉRIO NEVES JÚNIOR, MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO SERRAPREV PARA PARTICIPAR DO CURSO PREPARATORIO DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS E FAZER O EXAME DE CERTIFICAÇÃO NA CAPITAL DE CUIABÁ NO PERÍODO DE 23/08 A 26/08/2016.															
000147	04	19/08/2016	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM LOCOMOÇÃO COM VAGEM A CUIABÁ NOS DIAS 23 A 26 DE AGOSTO A CUIABÁ PARA CERTIFICAÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.															
000148	05	19/08/2016	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	DELSON VALÉRIO NEVES JÚNIOR
ATENDER DESPESA COM LOCOMOÇÃO A VAGEM ATE CUIABÁ NO DIA 26/08/2016 PARA REALIZAR EXAME DE CERTIFICAÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.															
000136	2308/2016	321.940,59	0,00	321.940,59	0,00	321.940,59	226.097,24	93.207,67	0,00	4.635,68	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA DO SERI
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO SERRAPREV - 08/2016.															
000137	2308/2016	5.541,22	0,00	5.541,22	0,00	5.541,22	4.127,28	1.413,94	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA FAPEM -
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA FAPEM - 08/2016.															
000138	2308/2016	321.156,11	0,00	321.156,11	0,00	321.156,11	263.567,77	3.568,34	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSÃO DO SERRAPREV - 08
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO SERRAPREV - 08/2016.															
000139	2308/2016	14.428,65	0,00	14.428,65	0,00	14.428,65	13.583,97	844,68	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSÃO FAPEM - 08/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO FAPEM - 08/2016.															
000140	2308/2016	9.043,83	0,00	9.043,83	0,00	9.043,83	7.202,23	1.841,60	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000001	3.1.90.11.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 08/2016.															
000141	2308/2016	234.481,10	0,00	234.481,10	0,00	234.481,10	193.105,21	41.375,89	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA SERRAP
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRAPREV - 08/2016.															
000142	2308/2016	28.709,32	0,00	28.709,32	0,00	28.709,32	21.451,87	7.257,45	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.55.00.00	FOLHA SALÁRIO MATERNIDADE - 08/2
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE DO SERRAPREV - 08/2016.															
000143	25/08/2016	184,85	0,00	184,85	0,00	184,85	0,00	3,70	0,00	181,15	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.17.00.00	ASSISTEC - ZERI DOS SANTOS & CIA
ATENDER DESPESA COM RECARGA DE CARTUCHO PARA AS IMPRESSORAS DO SERRAPREV - 08/2016.															
000144	31/08/2016	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.17.00.00	M.P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES W
ATENDER DESPESA COM MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE - 08/2016.															
000145	31/08/2016	2.095,00	0,00	2.095,00	0,00	2.095,00	0,00	83,80	0,00	2.011,20	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.56.00.00	AMAUURI INACIO LEONARDO - ME
ATENDER DESPESA COM PERÍCIAS MEDICAS DO SERRAPREV - 08/2016.															
000146	31/08/2016	12.802,05	0,00	12.802,05	0,00	12.802,05	0,00	12.802,05	0,00	0,00	2.554	09.272.0035	000023	3.3.20.01.00.00.00	INSS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

166

28

Fis.

Rub.



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Empenhos Emitidos

Período - 01/05/2016 à 31/08/2016

Data: 31/12/2016

Página: 6 de 6

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidade	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000149	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS - 08/2016.	31/08/2016	320,76	0,00	320,76	0,00	320,76	0,00	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.156.05.01.00.00	SALÁRIO FAMILIAR DA PREFEITURA - 0
000150	ATENDER DESPESA COM SALÁRIO FAMILIAR DA PREFEITURA - 08/2016.	31/08/2016	718,09	0,00	718,09	0,00	718,09	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000004	3.154.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
	ATENDER DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERRAPREV - 08/2016.														
Total do Mês:			671.948,05	0,00	671.948,05	0,00	502.606,14	162.513,88	0,00	0,00				6.828,03	
Total da Instituição:			2.644.323,38	222,36	2.644.101,02	0,00	2.016.437,96	621.057,39	222,36	6.828,03					
Total Geral:			2.644.323,38	222,36	2.644.101,02	0,00	2.016.437,96	621.057,39	222,36	6.828,03					

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016



HELITON LUZ DE OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO



MÔNICA REGINA DE ARAÚJO

CONTADORA CRC 13.864/O-1



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 1 de 6

Empenhos Liquidados

Período - 01/09/2016 à 31/12/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Prof/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000151		13/03/2016	60,00	0,00	60,00	0,00	58,80	1,20	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.39.17.00.00	ZERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DO SERRAPREV - 09/2016.															
000152		13/03/2016	113,00	0,00	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000007	3.1.90.30.25.00.00	ZERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
ATENDER DESPESA COM PEÇA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA - 09/2016.															
000153		27/03/2016	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.39.47.00.00	M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES W
ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DO SERRAPREV - 09/2016.															
000154		27/03/2016	324.789,37	0,00	324.789,37	0,00	233.499,54	91.289,83	0,00	0,00	2,551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA SERRAP
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO SERRAPREV - 09/2016.															
000155		27/03/2016	5.541,22	0,00	5.541,22	0,00	4.067,06	1.474,16	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA FAPREM - 09/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO FAPREM - 09/2016.															
000156		27/03/2016	35.456,86	0,00	35.456,86	0,00	31.623,31	3.833,55	0,00	0,00	2,551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA SERRAPREV - 09/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO SERRAPREV - 09/2016.															
000157		27/03/2016	14.428,65	0,00	14.428,65	0,00	13.583,97	844,68	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA SERRAPREV - 09/2016
ATENDER DESPESA COM DE PENSIONISTA DO FAPREM - 09/2016.															
000158		27/03/2016	260.755,73	0,00	260.755,73	0,00	213.851,14	46.905,59	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA SERRAPREV
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRAPREV - 09/2016.															
000159		27/03/2016	26.936,55	0,00	26.936,55	0,00	20.595,10	6.341,45	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.56.00.00	FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE S
ATENDER DESPESA COM SALÁRIO MATERNIDADE DO SERRAPREV - 09/2016.															
000160		27/03/2016	9.043,83	0,00	9.043,83	0,00	7.202,23	1.841,60	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000001	3.1.90.11.01.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 09/2016.															
000161		28/03/2016	63.137,30	0,00	63.137,30	0,00	62.190,24	947,06	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.39.99.00.00	AGENDA ASSESSORIA - CENSO PREV
ATENDER DESPESA COM CENSO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME CONTRATO 002 - 09/2016.															
000162		28/03/2016	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.419,20	100,80	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.39.56.00.00	AMAURO INACIO LEONARDO - ME
ATENDER DESPESA COM PERÍCIA MÉDICA DO SERRAPREV - 09/2016.															
000163		30/03/2016	262,44	0,00	262,44	0,00	262,44	0,00	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALÁRIO FAMILIAR DA PREFEITURA - 09/2016
ATENDER DESPESA COM SALÁRIO FAMILIAR DA PREFEITURA - 09/2016.															
000164		30/03/2016	718,09	0,00	718,09	0,00	718,09	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000004	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
ATENDER DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV.															
Total do Mês:															
000165	3	19/10/2016	1.002,71	0,00	1.002,71	0,00	1.002,71	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000008	3.1.90.33.01.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Aquisição de Passagem para o Sr. Heliton para Participar de uma Conferência.															
000166		14/10/2016	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.39.22.00.00	ANEPREM - ASSOC. NAC. DE ENT. DE
ATENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO DO 16 CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PARA O SR. HELITON LUIZ DE OLIVEIRA.															
000167		23/10/2016	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.1.90.39.63.00.00	JOCEVAL JOSE BOLDRINI DOS SANTOS
ATENDER DESPESA COM MATERIAL GRAFICO PARA O SERRAPREV - 10/2016.															
000168		29/10/2016	331.894,53	0,00	331.894,53	0,00	235.954,12	95.940,41	0,00	0,00	2,551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA - 10/2016 - SI
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO SERRAPREV - 10/2016.															
000169		29/10/2016	5.643,74	0,00	5.643,74	0,00	4.202,32	1.441,42	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA - 10/2016 - FI
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO FAPREM - 10/2016.															

168
Rub. 081

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 2 de 6

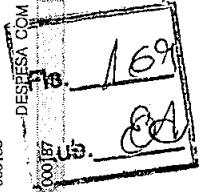
Empenhos Liquidados

Período - 01/09/2016 à 31/12/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Liquidado	Desconto							
000170		28/10/2016	34.463,81	0,00	34.463,81	0,00	30.891,26	3.572,55	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSÃO - 10/2016 - SERRAPRI
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSÃO DO SERRAPREV - 10/2016.													
000171		28/10/2016	14.679,29	0,00	14.679,29	0,00	13.854,51	824,78	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSÃO - 10/2016 - FAPEM
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO FAPEM - 10/2016.													
000172		28/10/2016	281.235,11	0,00	281.235,11	0,00	234.915,82	46.319,29	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA - 10/2016
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRAPREV - 10/2016.													
000173		28/10/2016	21.246,87	0,00	21.246,87	0,00	16.122,29	5.124,58	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.56.00.00	FOLHA SALÁRIO MATERNIDADE - 10/2016
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE DO SERRAPREV - 10/2016													
000174		28/10/2016	1.269,07	0,00	1.269,07	0,00	1.129,47	139,60	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA SUPLEM
		ATENDER DESPESA COM FOLHA SUPLEMENTAR DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRAPREV - 10/2016.													
000175		28/10/2016	83.130	0,00	83.130	0,00	83.000	0,00	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIA SUPLEM
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR DO SERRAPREV - 10/2016													
000176		28/10/2016	9.211,14	0,00	9.211,14	0,00	7.213,18	1.997,96	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000061	3.1.90.11.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
		ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 10/2016.													
000177		27/10/2016	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.016,00	84,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.56.00.00	AMARINACIO LEONARDO - ME
		ATENDER DESPESA COM PERÍCIAS MÉDICAS DO SERRAPREV - 10/2016.													
000178		31/10/2016	1.223,20	0,00	1.223,20	0,00	1.223,20	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000007	3.3.90.30.16.00.00	LIVRARIA E PAPELARIA EM LTDA
		ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DO SERRAPREV - 10/2016.													
000179		31/10/2016	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.47.00.00	M.P DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES W
		ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE DO SERRAPREV - 10/2016.													
000180		31/10/2016	39.801,88	0,00	39.801,88	0,00	0,00	39.801,88	0,00	0,00	2.554	09.272.0035	000023	3.3.20.01.00.00.00	INSS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA
		ATENDER DESPESA COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 10/2016.													
000181		31/10/2016	731,38	0,00	731,38	0,00	0,00	731,38	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000004	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - 10/2016
		ATENDER DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 10/2016.													
000182		31/10/2016	204,12	0,00	204,12	0,00	204,12	0,00	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREFEITURA - 10/2016
		ATENDER DESPESA COM SALÁRIO FAMÍLIA DA PREFEITURA - 10/2016.													
Total do Mês:			746.799,85	0,00	746.799,85	0,00	550.799,10	196.000,75	0,00	0,00					
000183	011	04/11/2016	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000005	3.3.90.14.02.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
		REFERENTE À DESPESAS COM DIÁRIAS AO SENHOR HELTON LUIZ DE OLIVEIRA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E DO 7º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO													
000184	13	04/11/2016	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
		REFERENTE À DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AO SENHOR HELTON LUIZ DE OLIVEIRA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E DO 7º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO													
000185	06	16/11/2016	117,50	0,00	117,50	0,00	117,50	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.99.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
		REFERENTE À DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AO SENHOR HELTON LUIZ DE OLIVEIRA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E DO 7º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO													
000186		16/11/2016	281,00	0,00	281,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.46.00.00	ANBIMA
		DESPESA COM INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO CPA 10 DO SENHOR HELTON LUIZ DE OLIVEIRA.													
000187		16/11/2016	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.01.00.00	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORD
		REFERENTE À DESPESA COM INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO CPA 10 DO SENHOR HELTON LUIZ DE OLIVEIRA.													

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 3 de 6

Empenhos Liquidados

Período - 01/09/2016 à 31/12/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulando	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
REFERENTE A DESPESA COM HOSPEDAGEM DE SITE DO SERRAPREV.															
000188		21/11/2016	5.643,74	0,00	5.643,74	0,00	4.062,35	1.581,39	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIAS DO FAF
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIAS DO FAFEM - 11/2016.															
000189		21/11/2016	9.211,14	0,00	9.211,14	0,00	7.213,18	1.997,96	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000031	3.1.90.11.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 11/2016.															
000190		21/11/2016	9.211,14	0,00	9.211,14	0,00	7.213,18	1.997,96	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000031	3.1.90.11.01.00.00	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO 13º SALÁRIO DO SERRAPREV - 11/2016.															
000191		21/11/2016	23.892,05	0,00	23.892,05	0,00	28.455,28	1.433,77	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.03.00.00	FOLHA DE PENSÃO - 13º SAL - SERRA
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSÃO 13º SALÁRIO SERRAPREV - 11/2016.															
000192		21/11/2016	14.068,92	0,00	14.068,92	0,00	14.068,92	0,00	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.03.00.00	FOLHA DE PENSÃO 13º SALÁRIO FAFEM
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSÃO 13º SALÁRIO FAFEM - 11/2016.															
000193		21/11/2016	34.119,59	0,00	34.119,59	0,00	30.165,60	3.953,99	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE PENSÃO - SERRAPREV - 1º
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSÃO SERRAPREV - 11/2016.															
000194		21/11/2016	14.679,23	0,00	14.679,23	0,00	13.834,61	844,68	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA DE PENSÃO DO FAFEM - 11/20
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSÃO DO FAFEM - 11/2016.															
000195		21/11/2016	238.233,23	0,00	238.233,23	0,00	238.538,17	24.715,12	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.05.00.00	FOLHA DE APOSENTADOS 13º SAL - SE
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADOS 13º SALÁRIO SERRAPREV - 11/2016.															
000196		21/11/2016	4.121,37	0,00	4.121,37	0,00	4.121,37	0,00	0,00	0,00	2.553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.00.00.00	FOLHA DE APOSENTADORIAS 13º SAL
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIAS 13º SALÁRIO FAFEM - 11/2016.															
000197		21/11/2016	345.360,48	0,00	345.360,48	0,00	247.603,66	97.756,82	0,00	0,00	2.551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA DE APOSENTADOS SERRAPRI
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIAS DO SERRAPREV - 11/2016.															
000198		21/11/2016	204,12	0,00	204,12	0,00	204,12	0,00	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA - PREFEITURA - 11/2
ATENDER DESPESA COM SALÁRIO FAMÍLIA DA PREFEITURA - 11/2016.															
000199		23/11/2016	115.975,39	0,00	115.975,39	0,00	103.233,64	12.741,75	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA 13º SAL - 11/
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA 13º SALÁRIO - 11/2016.															
000200		23/11/2016	227.480,80	0,00	227.480,80	0,00	185.446,52	42.034,28	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.51.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA - 11/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA - 11/2016.															
000201		23/11/2016	1.270,59	0,00	1.270,59	0,00	1.130,83	139,76	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.55.00.00	FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE 11/
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE 13º SALÁRIO - 11/2016.															
000202		23/11/2016	11.450,59	0,00	11.450,59	0,00	7.468,94	3.981,62	0,00	0,00	2.552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.58.00.00	FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE -
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE SALÁRIO MATERNIDADE - 11/2016.															
000203		23/11/2016	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000037	3.3.90.30.25.00.00	COMATAM COM. DE MACS. TANGARA
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BASE PLAST PRES R330 (ARANHA) ARCADE CERANTOLA PARA CADEIRA - 11/2016.															
000204		28/11/2016	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	2.3.90.39.47.00.00	M.P DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES W
ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE DO SERRAPREV - 11/2016.															
000205		23/11/2016	1.995,00	0,00	1.995,00	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.56.00.00	AMAUÍ INACIO LEONARDO - ME
ATENDER DESPESA COM PERÍCIAS MÉDICAS DO SERRAPREV - 11/2016.															
000206		23/11/2016	462,00	0,00	462,00	0,00	462,00	0,00	0,00	0,00	2.550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.01.00.00	FÁBRICA DE APPLICATIVOS - PAGAR-M
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA O APP DO SERRAPREV - 11/2016.															

Helton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

[illegible]

Heriton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev

87-73. 171
Rub. EA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 5 de 6

Empenhos Liquidados

Período - 01/09/2016 à 31/12/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000223		05/12/2016	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.93.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
PELA DESPESA COM CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE EM FAVOR DO SR. MARA LÚCIA BOLON MED EROS, MEMBRO DO CONSELHO, PARA PARTICIPAR 4º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MATO GROSSO.															
000224		05/12/2016	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000008	3.3.90.33.93.00.00	DIDIMO AZEVEDO PAULA
PELA DESPESA COM LOCOMOÇÃO EM FAVOR DO SR. DIDIMO AZEVEDO PAULA, MEMBRO DO CONSELHO, PARA COMPARECER ACADIADE DE CUABÁ, PARA PARTICIPAR 4º ENCONTRO DE RPPS DO ESTADO DE MATO GROSSO.															
000225		13/12/2016	143,80	0,00	143,80	0,00	143,80	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.47.00.00	VIVO SA
ATENDER DESPESA COM EMPRESA DE TELEFONIA MOVEL DE USO DO SERRAPREV - 12/2016.															
000226		15/12/2016	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.39.47.00.00	M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES W
ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE - NOTA FISCAL 1662 - M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB - ME PARA USO DO SERRAPREV - 12/2016.															
000227		19/12/2016	320,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000007	3.3.90.30.53.00.00	COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVA
ATENDER DESPESA COM AGUA MINERAL - NOTA FISCAL 3527 - COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVA - ME PARA USO DO SERRAPREV - 12/2016.															
000228		20/12/2016	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000010	3.3.90.30.53.00.00	AMAURO INAGIO LEONARDO - ME
ATENDER DESPESA COM PERÍCIAS MÉDICAS DO SERRAPREV - 12/2016.															
000229		21/12/2016	347.798,14	0,00	347.798,14	0,00	246.926,37	100.871,77	0,00	0,00	2,551	09.272.0035	000015	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA APOSENTADORIA - 12/2016 SEI
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO SERRAPREV - 12/2016.															
000230		21/12/2016	5.643,74	0,00	5.643,74	0,00	4.122,57	1.521,17	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000021	3.1.90.01.01.00.00	FOLHA APOSENTADORIA - 12/2016 - Fz
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADORIA DO FAPEM - 12/2016.															
000231		21/12/2016	34.002,85	0,00	34.002,85	0,00	23.133,82	4.869,03	0,00	0,00	2,551	09.272.0035	000016	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSÃO STA - 12/2016 - SERR
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO SERRAPREV - 12/2016.															
000232		21/12/2016	14.679,29	0,00	14.679,29	0,00	13.996,17	683,12	0,00	0,00	2,553	09.272.0035	000022	3.1.90.03.01.00.00	FOLHA PENSÃO STA - 12/2016 - FAPEI
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PENSIONISTA DO FAPEM - 12/2016.															
000233		21/12/2016	226.834,94	0,00	226.834,94	0,00	185.966,04	40.868,90	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA - 12/2016
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERRAPREV - 12/2016.															
000234		21/12/2016	4.227,23	0,00	4.227,23	0,00	3.537,84	689,39	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	FOLHA DE AUXÍLIO DOENÇA - 12/2016 - 122
ATENDER DESPESA COM SALÁRIO MATERNIDADE - 12/2016.															
000235		21/12/2016	9.211,14	0,00	9.211,14	0,00	7.213,18	1.997,96	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000001	3.1.90.11.01.00.00	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
ATENDER DESPESA COM FOLHA DE VENCIMENTO DO SERRAPREV - 12/2016.															
000236		30/12/2016	14.943,84	0,00	14.943,84	0,00	0,00	14.943,84	0,00	0,00	2,554	09.272.0035	000023	3.3.20.01.00.00.00	INSS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
ATENDER DESPESA COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 12/2016.															
000237		30/12/2016	731,38	0,00	731,38	0,00	731,38	0,00	0,00	0,00	2,550	04.122.0035	000004	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 12/2016
ATENDER DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - 12/2016.															
000238		30/12/2016	233,28	0,00	233,28	0,00	233,28	0,00	0,00	0,00	2,552	09.272.0035	000019	3.1.90.05.01.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA DA PREFEITURA 12
ATENDER DESPESA COM SALÁRIO FAMÍLIA DA PREFEITURA - 12/2016.															
000239		30/12/2016	9.801,04	0,00	9.801,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.801,04	2,550	04.122.0035	000011	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ATENDER DESPESA COM PASEP - 12/2016.															
000240		30/12/2016	1.551,95	0,00	1.551,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,95	2,550	04.122.0035	000011	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ATENDER DESPESA COM PASEP - 12/2016.															
000241		30/12/2016	16.272,00	0,00	16.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,00	2,550	04.122.0035	000011	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ATENDER DESPESA COM PASEP - 12/2016.															

172

Heliton Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do Serraprev



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Data: 31/12/2016
Página: 6 de 6

Empenhos Liquidados

Período - 01/09/2016 à 31/12/2016

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Proj/Ativ	Funcional	Despesa	Elemento	Credor
							Líquido	Desconto							
000242		30/12/2016	970,82	0,00	970,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,82	04.122.0035	000011	33.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ATENDER DESPESA COM PASEP - 12/2016.															
000243		30/12/2016	10.161,51	0,00	10.161,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.161,51	04.122.0035	000011	33.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ATENDER DESPESA COM PASEP - 12/2016.															
Total do Mês:			701.689,95	0,00	701.689,95	0,00	497.056,05	165.673,58	0,00	0,00	38.760,32				
Total da Instituição:			3.360.903,23	0,00	3.360.903,23	0,00	2.578.544,43	743.598,48	0,00	0,00	38.760,32				
Total Geral:			3.360.903,23	0,00	3.360.903,23	0,00	2.578.544,43	743.598,48	0,00	0,00	38.760,32				

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2016

HELTON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC 13.864/O-1

Fls. 173
Rub. 04



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO XLV
JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Nº DO ITEM	DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES AUSENTES	MOTIVO DA AUSÊNCIA
16	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIO.	NÃO HOUVE
17	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUVE
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	NÃO HOUVE
27	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUVE

TANGARÁ DA SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

HELINTON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTADOR/CRC-MT

MÔNICA REGINA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC-MT 013864/O-1

Fls.	170
Rub.	